

Maira Andrade Paulo

**A relação entre renda e composição domiciliar  
dos idosos no Brasil: um estudo sobre o impacto  
do recebimento do Benefício de Prestação  
Continuada**

Belo Horizonte, MG  
UFMG/Cedeplar  
2008

Maira Andrade Paulo

**A relação entre renda e composição domiciliar dos idosos  
no Brasil: um estudo sobre o impacto do recebimento do  
Benefício de Prestação Continuada**

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado em Demografia do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do Título de Mestre em Demografia.

Orientadora: Profa. Dra. Simone Wajnman  
Co-Orientadora: Profa. Dra. Ana Maria Camilo Hermeto

# FOLHA DE APROVACAO

*Às queridas pessoas do meu arranjo domiciliar: Iêda, Tânia e Liu, respectivamente chefe e filhos; e meu pai (em memória)*

## AGRADECIMENTOS

Enfim chega a hora dos agradecimentos. A essa altura o mais difícil já se passou. Agora é o bom momento de relembrar o vivido, refletir sobre todo o processo de aprendizagem, agradecer a todas as pessoas que participaram disso tudo e, principalmente, comemorar!

Agradeço, em primeiro lugar às minhas orientadoras Simone Wajnman e Ana Hermeto. As duas contribuíram enormemente para o meu aprendizado e foram fundamentais para a elaboração dessa dissertação. A Simone sempre esteve disposta a discutir as questões, pensar novos problemas e soluções, sempre muito disponível e sempre muito entusiasmada com o assunto, o que sempre me deu muita motivação. A Aninha, sempre direta ao ponto, pronta para ajudar a dar mais um passo na dissertação e seguir em frente.

À banca, Ana Amélia Camarano e Eduardo Rios-Netos, gostaria de agradecer as contribuições que foram extremamente relevantes para o trabalho e para o meu crescimento.

Também quero agradecer ao Vitor Miranda e ao Cássio Turra pelas discussões e ajuda no desenvolvimento da dissertação. E aos bolsistas Luísa Terra e Rafael Brandão pela ajuda na tabulação dos dados.

À todos os colegas da coorte 2006 tenho que agradecer: Álida, Cláudia, Fernanda G., Fernanda, M., Harley, Heloísa, Jair, Jaqueline, Léssio, Luciana, Marina, Marília, Marla, Marcos, Mário, Paola, Vanessa, Sidney. Cada um, a sua maneira, contribuiu para o meu aprendizado. Em especial, quero agradecer o Harley e a Paola, por terem se tornado grandes amigos.

À minha mãe Iêda e aos meus irmãos Tânia e Liu, agradeço por serem motivo de lições e aprendizado sempre. Como foi bom tê-los tido por perto em mais este momento! Ao meu querido pai, obrigada por tudo que me ensinou e que sempre levarei comigo com muito carinho. Quero agradecer também à querida Lia, tão prestativa e amiga. E ao Tiago, por ter me dado alegria, carinho, apoio e incentivo nessa etapa da minha vida.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

BPC – Benefício de Prestação Continuada

DD - Diferença em Diferença

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

RFPC – Renda familiar *per capita*

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

SM – Salário Mínimo

MPS – Ministério da Previdência Social

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

RMV – Renda Mensal Vitalícia

# SUMÁRIO

<b>1 – INTRODUÇÃO</b> .....	1
<b>2.1 ABORDAGEM MICRO-ECONÔMICA DOS ARRANJOS DOMICILIARES</b> .....	5
<b>2.2 ABORDAGEM HISTÓRICA SÓCIO-CULTURAL DA FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS ARRANJOS DOMICILIARES</b> .....	9
<b>2.3 OS DETERMINANTES DOS ARRANJOS DOMICILIARES DOS IDOSOS</b> .....	12
2.3.1 <i>Os determinantes demográficos</i> .....	13
2.3.2 <i>O determinante saúde</i> .....	14
2.3.3 <i>Os determinantes sócio-econômicos e institucionais</i> .....	15
<b>3 - ARRANJOS DOMICILIARES NO BRASIL</b> .....	19
<b>3.1 TENDÊNCIAS E MUDANÇAS NOS ARRANJOS DOMICILIARES NO BRASIL</b> .....	19
<b>3.2 OS ARRANJOS DOMICILIARES DOS IDOSOS NO BRASIL</b> .....	22
<b>3.3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURIDADE SOCIAL E OS ARRANJOS DOMICILIARES DOS IDOSOS</b> .....	24
<b>3.4 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES</b> .....	27
<b>4- FONTE DE DADOS E METODOLOGIA</b> .....	28
<b>4.1 FONTE DE DADOS</b> .....	28
<b>4.2 A DEFINIÇÃO DE ARRANJO FAMILIAR E DOMICILIAR DO IBGE</b> .....	29
<b>4.3 METODOLOGIA DA ANÁLISE DESCRITIVA</b> .....	31
<b>4.4 METODOLOGIA PARA INVESTIGAÇÃO DO IMPACTO DO RECEBIMENTO DO BPC SOBRE O ARRANJO DOMICILIAR</b> .....	32
4.4.1 – <i>O BPC</i> .....	32
4.4.2 – <i>Considerações Iniciais sobre a metodologia</i> .....	33
4.4.3 – <i>O Método Diferença em Diferença e a utilização da mudança na legislação acerca da idade mínima para a obtenção do impacto do benefício sobre o arranjo domiciliar</i> .....	37
4.4.3.1 - Período Analisado .....	40
4.4.3.2 – Identificação dos grupos de idosos .....	41
4.4.3.3 – Contornando o problema da sub-declaração de beneficiários de BPC na PNAD .....	41
4.4.3.4 - Cálculo da rfp de ¼ de SM .....	42
4.4.3.5 - O arranjo domiciliar de acordo com a PNAD .....	43
4.4.3.6 - O modelo estimado .....	44
4.4.3.7 – As Variáveis Respostas .....	45
4.4.3.8 – As Variáveis de Controle .....	46
<b>5 - ANÁLISE DESCRITIVA DOS ARRANJOS DOS IDOSOS</b> .....	48
<b>5.1 EVOLUÇÃO DOS ARRANJOS DOMICILIARES</b> .....	48
<b>5.2 ARRANJOS DOMICILIARES DOS IDOSOS E RENDA</b> .....	52
<b>6 – O BPC E OS ARRANJOS DOMICILIARES</b> .....	63
<b>6.1 ANÁLISE DESCRITIVA DOS BENEFICIÁRIOS DO BPC VIS-À-VIS OS NÃO BENEFICIÁRIOS</b> .....	63
<b>6.2 O RESULTADO DA ANÁLISE DO MÉTODO DIFERENÇA EM DIFERENÇA</b> .....	67
<b>6.3 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES</b> .....	75
<b>7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	77
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	80

## LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Brasil, Número total de benefícios de BPC pagos aos idosos em cada ano, por sexo, 1996 – 2006 .....	26
GRÁFICO 2 - Número de novos benefícios de prestação continuada concedidos aos idosos, por sexo, 1996-2005, Brasil .....	40
GRÁFICO 3 – Evolução da proporção de domicílios de acordos com os arranjos domiciliares nos períodos de 1985, 1995 e 2005, Brasil.....	49
GRÁFICO 4 – Proporção de domicílios com famílias conviventes por quartis de renda domiciliar <i>per capita</i> , 1985, 1995 e 2005, Brasil.....	54
GRÁFICO 5 - Proporção das famílias do tipo de arranjo domiciliar “idosos sozinho” (categoria 3) para os quartis de renda domiciliar <i>per capita</i> em 1985, 1995 e 2005, Brasil .....	56
GRÁFICO 6 - Proporção dos domicílios do tipo de arranjo domiciliar “idosa sozinha” (categoria 5) para os quartis de renda domiciliar <i>per capita</i> em 1985, 1995 e 2005, Brasil .....	56
GRÁFICO 7 - Proporção dos domicílios do tipo de arranjo domiciliar “casal morando sozinho” (categoria 1) para os quartis de renda domiciliar <i>per capita</i> em 1985, 1995 e 2005, Brasil.....	59
GRÁFICO 8 - Proporção dos domicílios do tipo de arranjo domiciliar “casal com filhos” (categoria 7) para os quartis de renda domiciliar <i>per capita</i> em 1985, 1995 e 2005, Brasil .....	60
GRÁFICO 9 - Proporção dos domicílios do tipo de arranjo domiciliar “idosa com filhos” (categoria 11) para os quartis de renda domiciliar <i>per capita</i> em 1985, 1995 e 2005, Brasil .....	61
GRÁFICO 10 - Proporção dos domicílios do tipo de arranjo domiciliar “idosa com filhos e outros parentes” (categoria 12) para os quartis de renda domiciliar <i>per capita</i> em 1985, 1995 e 2005, Brasil.....	62

## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Exemplo dos arranjos domiciliares e familiares de acordo com a definição de família e domicílio do IBGE/PNAD.....	30
FIGURA 2 – Visualização da comparação da análise do Método da “Diferença em Diferença.....	39



## LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Mudanças nos critérios de elegibilidade do BPC para os idosos .....	33
TABELA 2 - Probabilidades estimadas de Y e mensuração do efeito tratamento por diferença-em-diferença, através dos coeficientes de regressão da Equação 2, para um dado vetor X .....	40
TABELA 3 - Proporção dos domicílios de acordo com a posição do idoso no domicílio nos períodos de 1985, 1995 e 2005, Brasil.....	50
TABELA 4 - Evolução da proporção dos domicílios de acordo com arranjos domiciliares dos idosos nos períodos de 1985, 1995 e 2005, Brasil.....	50
TABELA 5 - Proporção de domicílios constituídos por mais de uma família ou por uma única família, 1985, 1995 e 2005, Brasil.....	53
TABELA 6 - Proporção dos domicílios com idosos por tipo de arranjo domiciliar para os quartis de renda domiciliar <i>per capita</i> em 1985, 1995 e 2005, Brasil.....	55
TABELA 7 - Proporção dos idosos em cada categoria de arranjo domiciliar e quartil de renda domiciliar <i>per capita</i> que recebiam 1 SM de rendimento de aposentadoria, pensão ou BPC, Brasil.....	58
TABELA 8 - Proporção de idosas da categoria “idosas sozinhas (categoria5), no 2º quartil cuja renda domiciliar <i>per capita</i> era de exatamente 1 SM de rendimento por tipo de recebimento, 1995 e 2005.....	58
TABELA 9 - Proporção de idosas da categoria “idosas com filhos (categoria11), no 2º quartil cuja renda domiciliar <i>per capita</i> era de exatamente 1 SM de rendimento por tipo de recebimento, 1995 e 2005.....	61
TABELA 10 - Proporções, Médias e Desvios Padrões das variáveis descritivas selecionadas para os idosos dos grupos de tratamento e controle em 2002 e 2004 .....	64
TABELA 11 - Valores Absolutos e Relativos dos idosos por tipo de arranjo domiciliar e Diferença Percentual entre os grupos de tratamento e controle em 2002 e 2004.....	65
TABELA 12 - dos Modelos de Regressão Logística - Variável Dependente: Probabilidade de os idosos terem filhos maiores de 21 anos morando no domicílio.....	69
TABELA 13 - Estimativas dos Modelos de Regressão Logística - Variável Dependente: Probabilidade de idosos ter “outros parentes” morando no domicílio.....	70
TABELA 14 - Estimativas dos Modelos de Regressão Logística - Variável Dependente: Probabilidade de os idosos terem domicílio com número de residentes maior do que 3 moradores .....	71
TABELA 15 - Estimativas dos Modelos de Regressão Logística - Variável Dependente: Probabilidade de idoso morar com alguém no domicílio (em oposição a morar sozinho).....	72
TABELA 16 - Estimativas dos Modelos de Regressão Logística - Variável Dependente: Probabilidade de idoso ter filhos no domicílio (de todas as idades).....	73
TABELA 17 - Estimativas dos Modelos de Regressão Logística - Variável Dependente: Probabilidade da presença de “outro parente” abaixo de 14 anos no domicílio do idoso.....	74
TABELA 18 - Estimativas dos Modelos de Regressão Logística - Variável Dependente: Probabilidade de idoso ser casado .....	75

## RESUMO

Este trabalho investiga a relação entre renda e arranjo domiciliar do idoso. Duas perspectivas são levantadas na literatura acerca do impacto da renda no arranjo domiciliar. Por um lado, o recebimento de uma renda pode impulsionar os idosos a buscarem privacidade e independência, optando por morarem sozinhos. Por outro lado, uma renda recebida pelo idoso pode atrair familiares que buscam usufruir dos benefícios dessa renda. Essa discussão é bastante oportuna no atual contexto brasileiro, que vem sendo marcado por um acelerado envelhecimento populacional, por profundas mudanças nos arranjos domiciliares e pela ampla cobertura de seguridade social do idoso. Buscando elucidar a relação entre renda e arranjo domiciliar do idoso no Brasil, esse trabalho investiga o impacto do Benefício de Prestação Continuada (BPC) sobre os arranjos domiciliares dos idosos. O BPC corresponde ao benefício mensal no valor de um salário mínimo (SM) destinado a idosos acima de 65 anos, cuja renda familiar *per capita* seja inferior a  $\frac{1}{4}$  de SM. A proposta é verificar se o recebimento do BPC impulsionaria os idosos a morarem sozinhos ou se, devido à situação de pobreza na qual se inserem esses indivíduos, a nova renda do idoso provocaria a permanência (ou mesmo maior atração) de familiares em torno desse idoso. Para responder à essa questão, é utilizado o método estatístico da “Diferença em Diferença” e os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) em 2002 e 2004. O resultado sugere a hipótese de que, para o caso brasileiro, o recebimento do BPC aumentou a probabilidade de o idoso morar sozinho.

---

**Palavras-chave:** renda, arranjos domiciliares, Benefício de Prestação Continuada (BPC)

## ABSTRACT

This work investigates the relationship between an elderly's income and their living arrangements. Two hypotheses are raised in the literature about the impact of the elderly's income on their living arrangements. On the one hand, receiving an income can motivate the elderly to look for privacy and independence while opting for an independent living arrangement. On the other hand, the income received by the elderly can attract family members whose aim is to gain advantage from that income. This discussion is relevant in the current Brazilian context, which has been marked by rapid population ageing, deep changes in living arrangements and an expansion of Social Security for the elderly. In order to clarify the aforementioned relationship, this work investigates the impact of the Continuous Cash Transfer (BPC) on the elderly's living arrangements. This benefit corresponds to an income received monthly, which is worth one minimum salary, by the elderly over 65 years old, whose *per capita* income is lower than a quarter of a minimum salary. The proposal is to verify whether a BPC additional income would lead the elderly to look for the establishment of an independent household or whether that income would instead attract their family members to stay around in order to profit from it, due mainly to the poverty status affecting those individuals. To answer this question, the difference-in-difference statistical method was used in addition to 2002 and 2004 PNAD data. The result obtained shows that receiving the extra BPC income increases the probability that the elderly will choose to live alone.

---

**Key words:** income, living arrangements, Continuous Cash Transfer (BPC)

## **1 – INTRODUÇÃO**

A relação entre renda e arranjos domiciliares tem sido objeto de grande interesse na literatura internacional, tanto demográfica quanto econômica. No Brasil, ainda são poucos os estudos que abordam essa temática tão importante que está diretamente relacionada ao bem estar das pessoas.

Os arranjos domiciliares são essenciais na determinação do bem-estar das pessoas que residem sob o mesmo teto. Essas pessoas podem compartilhar bens, usufruir da renda, dar e receber cuidados e assistência, reduzir riscos econômicos, entre outros. Devido às mudanças que vêm ocorrendo nas famílias, ocasionadas por fatores de diversas ordens, como sociais, culturais, econômicos e demográficos, o interesse no estudo dos arranjos domiciliares se torna ainda maior. No atual contexto de envelhecimento populacional, dá-se destaque aos arranjos específicos dos idosos, que é exatamente o foco do presente trabalho.

De forma mais geral, os principais determinantes do arranjo domiciliar do idoso são os demográficos, os sócio-econômicos e os de saúde. Mais precisamente, tamanho e composição da rede de parentes, condições financeiras e condições de saúde (Camargos et al, 2007; Saad, 2000; Ghosh, 2007; Marteleto, 2007). Dentre esses determinantes, a renda é apontada como um dos principais fatores que determinam o arranjo do idoso (Costa, 1997; McGarry e Schoeni, 1998; Saad, 2000; Carvalho, 2000). A independência financeira e econômica possibilita aos indivíduos um maior exercício de suas preferências e isso repercute na escolha do arranjo domiciliar.

Duas perspectivas são levantadas na literatura acerca do impacto da renda no arranjo domiciliar do idoso. Por um lado, o recebimento de uma renda impulsionaria os idosos a buscar privacidade e independência, optando por morarem sozinhos (Costa, 1997; McGarry e Schoeni, 1998; Carvalho, 2000). Por outro lado, a renda recebida pelos idosos, principalmente em situações de pobreza, poderia atrair familiares que buscariam usufruir de seus benefícios (Edmonds et al, 2001; Saad, 2000; Camarano, 2003; Cioffi, 1998). Assim, o recebimento de uma renda pelo idoso, tanto tornaria possível a opção

de morar sozinho, como também tornaria a co-residência mais atrativa para os filhos e outros parentes.

Essa discussão é bastante oportuna no atual contexto brasileiro, que vem sendo marcado por um acelerado envelhecimento populacional, por profundas mudanças nos arranjos domiciliares e pela ampla cobertura da seguridade social do idoso.

No que tange ao envelhecimento populacional no Brasil, este fenômeno demandará, cada vez mais, estudos acerca das condições de vida dos idosos. Os idosos brasileiros que, até 1970, representavam menos de 3% do total da população, em 2020 responderão por cerca de 8,8% e, em 2050, chegarão a 18% da população (Carvalho & Wajnman, 2007).

Com relação às mudanças nos arranjos, até recentemente, a família brasileira podia ser caracterizada pelo padrão familiar de casal com filhos, tipicamente patriarcal. No entanto, essa forma de organização familiar vem perdendo preponderância e tipos alternativos de arranjos tornam-se cada vez mais frequentes, tais como mulheres com filhos, pais com filhos, mulheres solteiras vivendo sozinhas, entre outros (Medeiros e Osório, 2002; Nascimento, 2006; Berquó, 1989; Goldani, 1994). Essas mudanças são reflexos da maior autonomia feminina, ocasionada pela maior inserção das mulheres no mercado de trabalho e por sua luta pela conquista da independência perante as imposições da sociedade, da legalização e aceitação social de separações e divórcios, das mudanças nos valores da sociedade referentes à vida familiar e ao estilo de vida, que levam os indivíduos a optarem por um menor número de filhos, ou mesmo a optarem por não tê-los, como também a não se casarem e não constituírem família, por exemplo, e da maior dependência dos filhos, que têm adiado a saída da casa dos pais, devido ao maior tempo necessário à qualificação profissional exigida pelo mercado de trabalho (Camarano et al, 1999; Camarano & El Ghaouri, 2003).

Em termos de seguridade social, os idosos brasileiros se encontram relativamente bem assistidos. Além dos benefícios previdenciários a que grande parte dos idosos tem direito, a Constituição de 1988 universalizou o atendimento aos idosos. No meio rural, aqueles trabalhadores que comprovassem trabalho de subsistência no campo puderam ter acesso ao benefício de aposentadoria no valor de um salário mínimo (1 SM). Além

disso, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) - destinado a idosos que não têm o direito ao recebimento de benefícios previdenciários e que possuem renda familiar per capita inferior a  $\frac{1}{4}$  de SM - passou a ser concedido, a partir de 1996. No valor de 1 SM, esse benefício dá dignidade e independência àqueles idosos desprovidos de assistência e recursos financeiros.

A literatura brasileira tem destacado a importância da renda do idoso no sustento das famílias. No caso das famílias mais pobres, a coabitação de familiares acaba sendo uma forma de enfrentamento das situações econômicas adversas. No entanto, não se pode deixar de destacar que o recebimento desse benefício dá autonomia ao idoso, que de uma situação de dependência passa a ter maior possibilidade sobre suas escolhas, inclusive no que tange ao arranjo domiciliar. O que se discute, no entanto, é que nas situações de pobreza, o exercício da preferência por uma moradia na qual o idoso pudesse prezar pela privacidade fica sobrepujado pelas condições econômicas adversas dos familiares. Ou seja, o efeito da pobreza pode se sobrepor ao da preferência pela privacidade (Saad, 1996; Saad, 2000).

Tendo em vista todo esse contexto e buscando elucidar a relação entre renda e arranjo domiciliar do idoso no Brasil, esse trabalho investiga o impacto do Benefício de Prestação Continuada (BPC) sobre os arranjos domiciliares dos idosos. A proposta é verificar se o recebimento do BPC impulsionaria os idosos a morarem sozinhos ou se, devido à situação de pobreza na qual se inserem esses indivíduos, a nova renda, provocaria a permanência (ou mesmo maior atração) de familiares em torno desses idosos. Assim, esse estudo acerca da compreensão do comportamento dos idosos frente a um recebimento de renda pode ajudar na compreensão das tendências dos arranjos domiciliares no futuro, e, assim, auxiliar na elaboração e execução de políticas públicas. Vale destacar que o número de benefícios de BPC concedidos a idosos, segundo o Ministério da Previdência Social, chegou, em 2006, a aproximadamente 1 milhão e meio (Brasil, 2006).

Metodologicamente, para verificar o impacto do BPC sobre o arranjo domiciliar, a estratégia adotada foi utilizar a mudança na legislação em 2003, que alterou a idade limite para o recebimento de benefício de 67 para 65 anos, como um choque exógeno de renda. Melhor explicando, antes da mudança, os idosos com "65-66 anos" anos não

tinham o direito ao recebimento do benefício, no entanto, depois da mudança, passam a ter o direito. Assim, comparam-se esses idosos com aqueles de "63-64 anos" que, tanto antes quanto depois da mudança, não tinham direito de receber o benefício. A diferença entre os idosos de "63-64 anos" e os de "65-66 anos", antes da mudança, é atribuída apenas ao efeito idade e a diferença entre esses grupos depois da mudança na legislação é atribuída ao efeito idade somado ao efeito BPC. Fazendo a suposição de que não tenha ocorrido, no período, outros choques de qualquer natureza, a comparação entre essas duas diferenças fornece o impacto do recebimento do BPC sobre as variáveis de interesse – indicadoras do arranjo domiciliar. Para tanto, utiliza-se o método estatístico da “diferença em diferença” e os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) para os anos de 2002 e 2004.

O resultado obtido com o exercício proposto aponta na direção de que o recebimento benefício aumentou a probabilidade de o idoso morar sozinho entre 2002 e 2004. Além disso, a análise descritiva dos arranjos domiciliares para todos os idosos acima de 60 anos em 1985, 1995 e 2005 revelou a importância do recebimento de 1 SM, seja de aposentadoria, pensão, renda mensal vitalícia ou BPC na opção de arranjo no qual o idoso reside sozinho.

A dissertação se encontra dividida em 6 capítulos, além dessa Introdução. No próximo capítulo, são abordadas as teorias econômicas e culturais de formação domiciliar e levantados os determinantes do arranjo domiciliar do idoso. No terceiro capítulo, a atenção se volta para os arranjos domiciliares no Brasil e o papel das políticas públicas sobre esses arranjos. No quarto capítulo, é apresentada a metodologia utilizada para a análise do impacto do BPC sobre as variáveis indicadoras da composição domiciliar dos idosos. No quinto capítulo, é apresentada a evolução dos arranjos domiciliares no Brasil nas três últimas décadas, dando ênfase ao papel da renda. No sexto capítulo, são apresentados os resultados do exercício metodológico do impacto da renda sobre a determinação do arranjo domiciliar dos idosos. Por fim, no último capítulo, estão as considerações finais do trabalho.

## **2 - REFERENCIAIS TEÓRICOS SOBRE A FORMAÇÃO DOS ARRANJOS DOMICILIARES**

Neste capítulo, primeiro discute-se a abordagem micro-econômica da formação dos arranjos domiciliares, depois, a análise enfoca uma ótica histórica sócio-cultural de formação dos arranjos e, por fim, são discutidos os determinantes dos arranjos domiciliares dos idosos.

Antes de seguir com essa discussão, deve-se distinguir os conceitos de família e domicílio. O conceito de domicílio (arranjo domiciliar) corresponde ao grupo de pessoas que reside em um mesmo domicílio, ou mesmo àquela pessoa que reside só. Já na família, os membros familiares nem sempre coabitam e sua vinculação não está limitada à fronteira do domicílio. Essa definição de família é freqüentemente usada na antropologia e nos estudos jurídicos. No entanto, a idéia de família como o grupo que reside no mesmo domicílio é adotada muitas vezes nos trabalhos sociológicos, demográficos e econômicos, já que o objeto de análise nessas áreas muitas vezes se refere à esfera domiciliar (Medeiros e Osório, 2002:3).

Neste trabalho, define-se família como um subgrupo do domicílio. A família corresponde ao núcleo básico conjugal, composto por pais e filhos. Assim, em um domicílio podem existir mais de uma família (Rios-Neto, 1988:5). Às famílias que co-residem dá-se o nome de família conviventes ou estendidas. No Brasil, há o predomínio do modelo de famílias nucleares, de modo que a maior parte dos arranjos domiciliares corresponde ao próprio arranjo familiar, ou seja, há apenas um núcleo familiar residindo no domicílio (Medeiros, Osório e Varela, 2002). Vale dizer que no capítulo metodológico essas definições serão mais detalhadas.

### **2.1 Abordagem Micro-econômica dos Arranjos Domiciliares**

A teoria da economia do domicílio foi desenvolvida pioneiramente por Becker (1981), que inova o arcabouço tradicional da teoria micro-econômica para inferir, não somente sobre os aspectos materiais da vida em família, como também analisar, economicamente, o processo que determina os casamentos, a decisão por ter filhos, os divórcios, a divisão de trabalho no



domicílio, e outras questões referentes à vida familiar. Segundo Becker, essa teoria é importante tanto na análise das mudanças ocorridas na família durante o último século, como também para compreender as grandes mudanças verificadas na evolução da sociedade tradicional para a sociedade moderna. Ele considera que, apesar da teoria não se aplicar a todos os aspectos do comportamento humano, ela se prima por considerar os aspectos responsáveis pelas mudanças nas famílias ao longo do tempo (Becker, 1981: 256).

De acordo com Ben-Porath (1980) citado por Rios-Neto (1988), no que tange à alocação e distribuição de recursos dentro do domicílio são três as esferas consideradas na teoria da economia do domicílio: *produção, consumo e função de seguro*. Nesse trabalho, serão abordadas as esferas da produção e do consumo. A função de seguro, por ir além dos limites do domicílio, não será analisada.

No que tange à *produção*, Becker inova a teoria tradicional neoclássica ao teorizar acerca da “produção domiciliar” (*household production*). Nesta, não apenas as atividades produtivas são levadas em consideração, mas também as atividades domésticas são incorporadas para a compreensão do fenômeno. Enquanto as atividades produtivas se referem às atividades de mercado que geram recursos financeiros e de subsistência, as atividades domésticas se referem a todas as atividades executadas para a manutenção do domicílio, como, por exemplo, os cuidados com a habitação, com os filhos, com a limpeza, com preparação dos alimentos, entre outros. A “produção domiciliar”, portanto, combina a produção de bens de mercado e a produção de bens domiciliares, ambas em função do tempo alocado nessas atividades. A “mercadoria domiciliar” é produzida no interior do domicílio “ao combinar os vários insumos que são os bens comprados no mercado com o trabalho envolvido na produção doméstica” (Rios-Neto, 1988).

Na teoria convencional, a satisfação com a compra e com o consumo de um produto é direta, representada pela sua função de utilidade. No entanto, no modelo de Becker, o tempo que demanda a produção das mercadorias produzidas no domicílio deve ser considerado para avaliar a satisfação do consumidor. Dessa forma, Becker enfatiza o tempo necessário para produzir as mercadorias domésticas. Em outras palavras, Becker atribui um valor econômico ao tempo disponível da família.

Com essa formulação teórica, torna-se possível discutir as decisões domiciliares, como, por exemplo, a divisão do trabalho no domicílio ou a decisão sobre o número de residentes no domicílio (Ferreira, 2001:34). Com relação à divisão do trabalho, um exemplo seria a situação na qual, tendo o homem um salário maior que o da mulher, o preço da produção doméstica para ele será maior do que para ela, fazendo com que, na divisão do trabalho, a situação mais eficiente seria a mulher responsável pela produção doméstica, enquanto o homem responsável pela produção do mercado. Um outro exemplo, dessa vez relacionado à decisão acerca da quantidade ótima de pessoas residindo no domicílio, seria um aumento do salário de mercado. Esse aumento tornaria a produção doméstica mais cara, fazendo com que fosse desejado um aumento no número de pessoas no domicílio para lidarem com as tarefas domésticas.

Dando ênfase à discussão acerca do tamanho ótimo do domicílio, Cigno (1991: 42) aponta que o tamanho do domicílio estaria diretamente relacionado às economias (e deseconomias) de escala, ou seja, dois indivíduos podem gerar mais bens juntos residindo em um mesmo domicílio do que se estivessem em domicílios separados. A divisão do trabalho entre os membros do domicílio faz com que haja ganhos de eficiência na produção de bens. Quanto maior o número de pessoas no domicílio, melhor e mais eficiente será a divisão de tarefas no domicílio. Assim, uma família nuclear é seguramente mais eficiente que uma família unipessoal, da mesma forma que uma família estendida, com avós, tios e tias é mais eficiente do que uma família menor. Isso se deve ao fato de que quanto maior o número de membros no domicílio, maior a possibilidade de divisão do trabalho. Por exemplo, em um domicílio com família estendida, pode ser possível que os avós aposentados substituam os pais em idade de trabalho no cuidado das crianças.

No que tange ao *consumo*, de acordo com Lam (1983, citado por Rios-Neto, 1988:14), a seguinte pergunta deve ser feita: “em que medida o agrupamento de indivíduos em um determinado domicílio induz ganhos de consumo que, de outra forma, não seriam auferidos se os indivíduos morassem sozinhos em um domicílio?”. Ao residirem no mesmo domicílio, pode haver compartilhamento de diversos itens de consumo, como móveis, eletrodomésticos, inclusive a própria moradia. Dessa forma, a coabitação se apresenta como algo bem vantajoso. No entanto, se as vantagens de coabitar fossem tão grandes, o razoável seria pensar que quanto maior o número de membros maior seria a satisfação. O fato é que existem deseconomias de escala com relação ao aumento do número de

residentes no domicílio, já que grande parte das famílias almeja privacidade e assim, quanto maior o número de pessoas co-residindo, menor será privacidade e a satisfação delas. Assim, há um ponto em que os ganhos advindos da entrada de um membro a mais no domicílio não são mais compensados pela perda de privacidade. Pode-se dizer que há “um ranking de preferências entre as várias combinações de produtos domiciliares e o número de moradores” (Ferreira, 2001:37).

A discussão do tamanho do domicílio sobre o ponto de vista da produção ou do ponto de vista do consumo apresenta um paradoxo. Do ponto de vista da produção, como foi dito, um aumento salarial induziria a um aumento no número de membros no domicílio, os quais se ocupariam das atividades domésticas. Por outro lado, pela ótica do consumo, devido ao desejo por privacidade, há deseconomias de escala no aumento do número de membros. Fica, portanto, uma questão em aberto: um aumento salarial poderia tanto induzir um aumento do número de membros, como também, devido ao desejo pela privacidade, reduzir o número de indivíduos no domicílio. No entanto, de acordo com Ermisch & Overton (1985) citado por Ferreira (2001), a maioria dos indivíduos ou famílias almejam a privacidade.

Ao receberem uma transferência de renda governamental, os idosos obtêm maior poder de decisão frente à escolha do seu arranjo domiciliar. Sendo a privacidade um bem desejado, poder-se-ia imaginar que o recebimento de uma renda levaria os idosos a optarem por uma residência com um menor número de membros. Por esta ótica, um aumento de renda de benefício motivaria os idosos a morarem sozinhos. No entanto, como se está considerando uma transferência de renda a idosos de baixa renda, essa situação deve ser verificada com cautela. O recebimento de uma renda não-contributiva por parte do idoso pode tanto fazer com que outros membros adiem a saída de casa, como também fazer com que outros membros se aproximem. Nas famílias mais pobres, os indivíduos podem se agrupar para favorecer a produção de bens, reduzir eventuais riscos econômicos que possam vir a ocorrer ao longo da vida e garantir o acesso aos bens de consumo do domicílio. Ou seja, o efeito da pobreza pode se sobrepor ao efeito da preferência pela privacidade.

Além disso, um choque de renda, por via da natureza do processo de decisão domiciliar, irá influenciar a composição domiciliar. O efeito de um acréscimo na renda sobre o arranjo domiciliar não é claro. Este dependerá da natureza do processo de decisão no domicílio,

das preferências dos tomadores de decisão e da magnitude das restrições financeiras. Além disso, as respostas observadas a diferentes mecanismos aos quais a renda adicional influencia os arranjos são praticamente idênticas. Melhor explicando, a volta de um filho adulto à casa dos pais pode ser tanto a volta de alguém que saiu por motivos de restrição financeira e cuja renda adicional permitiu a sua volta, como pode ser a volta devido a um comportamento predador por parte do filho (Edmonds et al, 2001:7). No entanto, ambas as situações são respostas ao impacto de um choque de renda.

Apesar dessas dificuldades, o arcabouço da teoria da economia do domicílio fornece subsídios para a discussão acerca de um impacto de renda sobre a composição domiciliar. No entanto, essa abordagem da teoria micro-econômica do domicílio na formação dos arranjos é passível de críticas, uma vez que não leva em consideração aspectos históricos, culturais e sociais que também são relevantes na compreensão dos estudos de formação domiciliar. De forma a dar mais embasamento à discussão, na sessão seguinte são levantados esses aspectos.

## **2.2 Abordagem Histórica sócio-cultural da Formação e Organização dos Arranjos Domiciliares**

Para compreender os arranjos domiciliares, deve-se estar atento ao sistema familiar que rege a sociedade. Por sistema familiar entende-se o padrão usual e preferido das práticas familiares e da dinâmica domiciliar da sociedade (Skinner, 1997:54). De acordo com Skinner (1997), havia três grandes classes de sistemas familiares - denominados de conjugal, articulado e estendido - nas sociedades agrárias segundo seus estudos feitos na Eurásia, Japão e Coréia.

O sistema familiar conjugal é representado pela família composta de pais e filhos, no qual os filhos, ao se casarem, saem de casa e estabelecem nova família. Dessa forma, no início da família conjugal não há filhos, pois o casal há pouco constitui família e, no final, novamente a família encontra-se sem os filhos, pois esses saem de casa, repetindo o processo. Nesse sistema, a formação domiciliar é através do casamento e a extinção da família é com a morte de um dos parceiros.

Nos sistemas do tipo articulado ou estendido<sup>1</sup>, os filhos, após o casamento, permanecem na casa dos pais, levando o esposo ou a esposa. Nessa classe de sistema familiar sempre haverá mais de uma família conjugal.

Assim, a formação dos arranjos domiciliares depende do sistema familiar que opera na sociedade. Com relação aos arranjos dos idosos, no sistema familiar conjugal haverá maior possibilidade dos idosos residirem apenas com o cônjuge ou sozinhos. Nos outros sistemas, no entanto, haverá uma maior relação entre os pais e os filhos, produzindo arranjos nos quais os pais, na velhice, morem com os filhos.

Esse processo histórico, social e cultural de formação das famílias e os próprios sistemas familiares do passado têm reflexo na forma dos arranjos domiciliares contemporâneos (Das Gupta, 1997). “O tipo de arranjo e cuidado para com o idoso é profundamente influenciado pelos sistemas familiares e padrões de herança” (Das Gupta, 1997: 45). Para compreender melhor essa questão, toma-se, como exemplo, o norte da Europa e da Ásia no período pré-industrial. Na Europa, ao envelhecer, os idosos normalmente perdiam o prestígio e o tratamento dado a eles era extremamente duro. Já na Ásia, havia um aumento do prestígio da pessoa à medida que esta envelhecia e o trato para com os idosos se tornava bem melhor. Como reflexo disso tem-se que, na Índia contemporânea, a proporção de idosos que reside com os filhos é de 80%, proporção essa bem maior do que a verificada nas vilas inglesas do século XIX. Essa situação ainda ocorre, apesar do fato de a Índia ter passado pela experiência da urbanização e industrialização, que são tidas como causadoras de mudanças nos sistemas familiares. Já nos Estados Unidos, somente entre 14 a 20% dos idosos moravam com os filhos em 1975 (Das Gupta, 1997). Segundo a autora isso sugere que:

“...deve haver uma forte continuidade entre as formas de suporte familiar e os arranjos dos idosos nos sistema de parentesco pré-industriais precursores das sociedades contemporâneas e nos sistemas de hoje” (Das Gupta, 1997: 47).

O argumento da autora é que as sociedades cujas relações intergeracionais eram caracterizadas por conflito apresentavam baixa proporção de idosos com seus filhos, tanto no período pré-industrial quanto no contemporâneo. Em contraste, nas sociedades

---

<sup>1</sup> Esses dois sistemas, o articulado e o estendido, foram muito comuns na Ásia no período pré-industrial e a diferença entre eles é que no sistema articulado apenas um genro ou uma nora se junta à família, e no sistema estendido, todos os genros e noras se juntam à família (Skinner, 1997:58).

caracterizadas por uma relação intergeracional mais suave, os idosos tendiam a viver com seus filhos e recebiam muito mais suporte físico e emocional. Na contemporaneidade, a Ásia, como um todo, tem maiores proporções de idosos morando com filhos do que na Europa. Isso vale inclusive para o Japão, mesmo com seus altos níveis de urbanização e industrialização (Das Gupta, 1997:48).

No entanto, por outro lado, Goode (1963:6) citado por Boongarts & Zimmer (2001:4) apresentou o argumento de que, à medida que o sistema econômico se expandisse através da industrialização, haveria mudanças no padrão familiar. Essas mudanças estavam relacionadas à redução dos laços da família extensa, dissolução do patriarcado e tendência ao sistema conjugal representado pela família nuclear. Com relação aos idosos, Goode (1963) citado por Boongarts & Zimmer (2001) chama a atenção para a tendência da diminuição dos laços dos familiares com as pessoas das gerações mais velhas.

A partir desses argumentos, há um grande interesse em investigar se, à medida que as sociedades se urbanizam e industrializam, ocorre, de fato, uma convergência dos sistemas familiares para o tipo conjugal, caracterizado por um menor tamanho e menor complexidade dos domicílios. Certamente, a importância das tradições e da herança cultural tem um peso enorme nos arranjos domiciliares dos idosos. No entanto, segundo Caldwell (1982) citado por Ghosh (2007:6), a difusão dos valores ocidentais, principalmente o estilo individualista e a preferência pela privacidade, acabam por alterar as tradições em diversos países. Isso vale inclusive para as relações de co-residência entre pais e filhos, modificando os arranjos domiciliares.

Ghosh (2007) verifica na Índia contemporânea que o domicílio ainda tem sido tradicionalmente a base do suporte para o bem-estar dos idosos. A maioria dos idosos, mantendo as formas de arranjo domiciliar tradicional, reside em domicílios onde coabitam diferentes gerações da família. No entanto, a rápida urbanização e a influência dos valores ocidentais, através da mídia e da educação, começam a alterar os arranjos domiciliares dos idosos e, assim, à medida que a modernização aumenta, o suporte ao idoso diminui (Ghosh, 2007).

A formação da família, no que tange ao Brasil, de acordo com Durham (1982), foi baseada no sistema conjugal como núcleo estrutural da família, mantendo o sistema de parentesco

dos padrões portugueses e europeus e destruindo as formas familiares próprias das culturas negras e indígenas. No entanto, a autora coloca que o modelo estabelecido só conseguiu se realizar plenamente nas camadas dominantes e mesmo assim em um sentido de assegurar a herança e a sucessão (Durham, 1982: 40). Como o país apresenta contrastes históricos bastante evidentes em sua sociedade, deve-se estar atento à diversidade e à prevalência das diferentes estruturas familiares, principalmente entre as classes mais pobres e as mais ricas.

De acordo com Fonseca (2000) citado por Ferreira (2001), não é correto pensar em apenas uma tipologia familiar que se distribua de forma homogênea entre as várias classes sociais. Dessa forma, as diferentes classes deveriam ser identificadas por distintas versões de família. Fonseca (2000) exemplifica essa situação ressaltando que há maior presença de domicílios unipessoais de idosos nas classes médias e altas, enquanto nas famílias mais pobres e rurais há maior possibilidade de redes de cuidados. Outro exemplo seria a forma de criação dos filhos e sua relação com os idosos no Brasil, principalmente nas camadas de baixa renda. Observa-se que essas famílias, tanto as contemporâneas quanto as do passado tendem a dar importância à família extensa como uma forma de suporte ao cuidado das crianças pelos idosos. Historicamente, a família destaca-se como um importante ponto de suporte para os indivíduos de baixa renda.

Uma vez tendo sido abordada a importância das questões históricas, culturais e sociais da formação dos arranjos domiciliares, na seção seguinte serão levantados outros fatores que determinam o arranjo domiciliar do idoso.

### **2.3 Os Determinantes dos Arranjos Domiciliares dos Idosos**

De forma geral, os principais determinantes do arranjo domiciliar dos idosos são os demográficos, os sócio-econômicos e os de saúde (Camargos et al, 2007). De forma mais específica: tamanho e composição da rede de parentes (disponibilidade de parentes); restrições financeiras; e doenças e idade avançada (Saad, 2000:6-4). Além disso, deve-se também salientar a importância dos avanços tecnológicos, como novos meios de comunicação e de transportes (elevadores e carros), na determinação do arranjo do idoso (Camargos et al, 2007:39).

### 2.3.1 Os determinantes demográficos

Os determinantes demográficos são grandes responsáveis por mudanças nos arranjos domiciliares dos idosos, destacando-se, principalmente, a queda da fecundidade (existência de filhos) e o aumento da expectativa de vida.

A existência de filhos é apontada como um determinante decisivo no arranjo domiciliar dos idosos. Estudos já indicaram que, quanto maior o número de filhos, maior a probabilidade de se morar com algum deles (Marteletto (2007); McGary & Schoeni (1998)). Nesse sentido, o declínio da fecundidade tem um enorme impacto na determinação dos arranjos dos idosos, uma vez que reduz a disponibilidade de filhos com os quais os idosos possam co-residir e aumenta a chance de que o idoso resida sozinho (Ghosh, 2007).

McGary & Schoeni (1998: 14), ao analisar os determinantes dos arranjos domiciliares das idosas não-casadas<sup>2</sup> nos Estados Unidos de 1940 a 1990, mostraram que um filho adicional aumenta a probabilidade de as idosas morarem com seus filhos, argumentando que o declínio da fecundidade tem sido parcialmente responsável pelas mudanças nos arranjos domiciliares. O estudo de Marteletto (2007) feito para as mulheres não-casadas no Brasil, utilizando dados da PNAD de 1976 a 2002, mostra que a existência de parentes é um importante fator na determinação do arranjo do idoso. Quanto maior o número de filhos, maior a chance de as idosas co-residirem com os filhos e quanto menor, maior a chance de residirem sozinhas. No entanto, vale destacar que não somente o número de filhos, mas também a idade, o sexo e o *status* marital dos filhos, influem nos arranjos dos idosos (Saad, 1996: 2386; Carvalho, 2000:52).

O outro fenômeno demográfico que traz conseqüências diretas na composição do arranjo domiciliar do idoso é o aumento da expectativa de vida e o aumento da longevidade. Por um lado, esse fenômeno, acarreta uma maior possibilidade de os idosos residirem sozinhos. Dada a tendência de as pessoas saírem da casa dos pais para constituírem suas próprias famílias, quanto mais os idosos envelhecem, maior é a probabilidade de seus filhos já terem saído de casa. Sendo assim, o aumento da longevidade implica uma maior probabilidade de os idosos morarem sozinhos.

---

<sup>2</sup> São consideradas “não-casadas” aquelas mulheres que nunca se casaram, as mulheres viúvas e as separadas.



Por outro lado, o aumento da longevidade pode fazer com que, no mesmo domicílio, residam três gerações diferentes: os avós, os filhos e os netos<sup>3</sup>. Nessa situação, os idosos podem tanto estar na posição de responsável pelo domicílio, quanto, no caso de problemas de saúde e financeiros, estarem aos cuidados dos filhos (Ghosh, 2007). Quanto maior a idade, menor será a chance de um idoso morar sozinho, uma vez que os idosos passam a necessitar de maior cuidado, tornam-se fisicamente fracos e assim, impossibilitados de morarem sozinhos, conforme Zhou (2004) citado por Ghosh (2007:27).

### 2.3.2 O determinante saúde

A discussão acerca da relação entre saúde e arranjos domiciliares pode ser abordada por dois ângulos diferentes. De um lado, discute-se como os arranjos domiciliares afetam a saúde dos idosos e, de outro lado, discute-se como o status de saúde determina os arranjos dos idosos (Romero, 2002). A primeira discussão não está no escopo desse trabalho, mas os estudos, em geral, apontam que os idosos que co-residem ou com familiares ou com o cônjuge apresentam melhores condições de saúde do que aqueles que residem só devido ao cuidado e suporte proporcionados pela família (Grundy, 2000; Rahman, 2000).

Com relação à outra causalidade da relação, a saúde dos idosos é apontada na literatura como um importante determinante do arranjo domiciliar do idoso (McGary & Schoeni, 1998; Ghosh, 2007). A melhoria desse status contribui para mudanças nos arranjos domiciliares e permite uma menor dependência de filhos e outros parentes. Ghosh (2007) aponta, em estudo acerca dos determinantes dos arranjos domiciliares das idosas na Índia, que idosas mais velhas são mais prováveis de morar com filhos do que idosas mais novas. Neste caso, a idade está sendo usada como uma *proxy* de saúde.

De maneira geral, as doenças e idades avançadas estão associadas com a redução na probabilidade de os idosos morarem sozinhos (Saad, 2000). Quando problemas de saúde acometem os idosos impedindo-os de executar suas atividades diárias, esses idosos passam a depender de parentes ou cuidadores, não sendo possível a escolha de um arranjo domiciliar independente. A saúde é, portanto, um determinante chave do arranjo domiciliar

---

<sup>3</sup> De acordo com Yi e George (2000: 8-10), na China contemporânea, os domicílios compostos por famílias multi-geracionais são aqueles mais comuns entre os domicílios dos mais velhos dos idosos (grupo de idosos acima de 80 anos).

do idoso. Sem saúde, os idosos perdem a possibilidade de escolha do arranjo. A opção pelo arranjo independente (*independent household*)<sup>4</sup> é somente possível para aqueles idosos em razoáveis condições de saúde (Grundy, 2000:10-14).

### 2.3.3 Os determinantes sócio-econômicos e institucionais

A independência econômica possibilita aos indivíduos um maior exercício de suas preferências e isso repercute na escolha do arranjo domiciliar. Em geral, a renda é apontada como um dos principais determinantes na composição do arranjo domiciliar (Costa, 1997; McGarry e Schoeni, 1998; Saad, 2000). O recebimento de uma renda muitas vezes esteve relacionado a mudanças normativas que instituíram algum benefício aos cidadãos. Dessa forma, as questões institucionais são tratadas no mesmo item que o determinante renda. A institucionalização de um benefício ou mesmo um corte ou redução no seu valor atuam como um choque de renda e, portanto, serão tratados conjuntamente nessa sessão.

As mudanças institucionais possibilitam a averiguação da importância da renda no arranjo domiciliar. Nos Estados Unidos, segundo Costa (1997), a institucionalização do recebimento de pensão (Old Age Assistance - OAA) na década de 40 foi coincidente com o início da tendência de crescimento na proporção de idosas não-casadas morando sozinhas. Ao investigar o papel do seguro de assistência social direcionado às idosas na alavancagem da tendência de formação de arranjo independente, Costa procurou responder à pergunta sobre a importância da renda na escolha dos arranjos domiciliares. De acordo com a autora, antes desse período, a maioria das mulheres idosas não-casadas vivia em domicílios com seus filhos e outros parentes. O que se verificou a partir de 1940 foi uma diminuição dessa situação e, no final da década de 90, constatou-se que apenas uma minoria das idosas vivia com filhos e outros parentes. A partir desses fatos, Costa apresenta argumento apontando que a redução da co-residência parece estar associada com uma série de mudanças acerca dos programas de assistência e seguridade social, sem deixar de destacar outros fatores que contribuíram para a mudança, como o aumento da expectativa de vida, o declínio da fecundidade, melhorias nas condições de saúde e mudanças na tecnologia do domicílio. Para testar o seu argumento, Costa investiga a relação entre os pagamentos de pensão nos

---

<sup>4</sup> O termo “arranjo independente” (*independent household*), recorrente na literatura internacional, é utilizado para designar os arranjos em que os idosos moram sozinhos ou apenas com o cônjuge.

diversos estados federativos nos EUA e o arranjo domiciliar. Nos estados com menor recebimento do benefício, a proporção de idosas não-casadas morando com seus parentes foi maior. No modelo econométrico, a renda do benefício foi significativa ao determinar o arranjo das idosas, concluindo que a renda tem um papel extremamente importante ao explicar o aumento dos domicílios com idosas não-casadas morando sozinhas.

Utilizando o mesmo benefício de seguridade social, o Old Age Assistance (OAA), o trabalho de McGarry e Schoeni (1998) mostra também que o benefício teve impacto na propensão a morar sozinha para as viúvas idosas entre 1940/1990. Segundo os autores, a porcentagem de viúvas morando sozinhas passou de 18% em 1940 para 62% em 1990, enquanto a porcentagem de viúvas morando com os filhos passou de 59% para 20%. Grande parte dessa mudança, de acordo com os resultados encontrados, deve-se aos recebimentos de benefício de assistência social. No período antes de 1935, a relativa pobreza e a estagnação na posição econômica das idosas são tidos como as principais razões pelo fato de haver tão poucas idosas morando sozinhas. O trabalho desses autores buscou investigar qual o determinante (ou combinação de determinantes) era o principal responsável pelas mudanças observadas nos arranjos domiciliares das idosas nos EUA. A análise feita através de uma regressão multivariada – cujas variáveis relevantes eram renda, status da saúde, fecundidade, participação na força de trabalho feminino e nível de escolaridade – concluiu que o aumento do benefício de seguridade social tem um efeito negativo na probabilidade de morar com os filhos e, por fim, constataram que o preditor mais importante dos arranjos foi a renda, medida através do Seguro Social.

Palloni (2000) argumenta que a demanda por co-residência com filhos ou outros parentes é provavelmente mais acentuada em sociedades com uma precária institucionalização das transferências sociais, com tradicionalmente menores níveis de investimento em capital humano e onde a saúde do idoso requer grandes gastos com serviços de saúde.

Com relação ao Brasil, estudo de Camargos et al (2007), analisou, através da base de dados do Projeto Sabe (Saúde, bem-estar e envelhecimento do idoso) a relação entre a renda e a probabilidade de morar sozinho dos idosos paulistanos. A conclusão a que chegaram é que há uma forte relação entre renda e a probabilidade de morar sozinho e que, quanto maior a faixa de renda, maior se torna a chance de os idosos morarem sozinhos. Entre idosos com renda de 1 a 3 salários mínimos, a chance de viver sozinho é 0,23 vezes maior do que para

os mais pobres; e, para aqueles com três salários mínimos ou mais, a chance corresponde a 2,1 vezes mais que para aqueles mais pobres (Camargos, 2007:46).

Em todos os estudos apresentados acima, a renda teve um papel determinante na possibilidade da formação de um arranjo independente do idoso. No entanto, o recebimento de uma renda pode ocasionar o inverso dessa situação, dependendo das condições sócio-econômicas dos familiares dos idosos, como se pode verificar nos exemplos apresentados a seguir.

Para Saad (2000: 6-4), o efeito mais direto de reformas no sistema de pensão dos idosos seria a autonomia do idoso, uma vez que o recebimento de um benefício fornece aos idosos a possibilidade de serem expressas suas preferências de privacidade no arranjo domiciliar. No entanto, Saad salienta que essas preferências devem ser analisadas em conjunto com as condições econômicas e sociais dos familiares dos idosos, uma vez que, muitas vezes, serão os familiares dos idosos os necessitados da co-residência como forma de garantia do sustento. Em estudo comparativo entre viúvos de diferentes regiões brasileiras sobre arranjos domiciliares, Saad (1996) encontrou que a alta renda do idoso, no Sudeste, separa os domicílios e, no Nordeste, a pobreza estimula a co-residência, indicando que a preferência do idoso pode ser sobrepujada pelas necessidades dos filhos adultos.

Edmonds et al (2001), ao estudarem como a composição domiciliar responde a mudanças na renda domiciliar na África do Sul, não encontram evidências do aumento da propensão de o idoso morar sozinho devido ao aumento na renda; ao invés disso, o estudo enfatiza o papel do idoso em dar suporte a suas famílias. Segundo (Edmonds et al, 2001: 27), a possível explicação para os resultados encontrados se deve à relação entre pobreza e famílias estendidas. Com a renda adicional, o idoso passa a ter condições de optar por morar sozinho, no entanto, ele se sente responsável pela família estendida e assim, opta por não mudar a estrutura domiciliar de modo que todos sejam contemplados pelo aumento da renda.

Como pode ser visto, a renda tem um importante peso na determinação do arranjo do idoso, tanto no sentido de aumentar a possibilidade de o idoso viver de forma independente, quanto no sentido de aumentar a coabitação com filhos e outros parentes. Para investigar como o recebimento do BPC afeta o arranjo domiciliar do idoso, é preciso levar em

consideração essas duas possibilidades, sem esquecer que esse benefício é dado para idosos extremamente pobres, e sendo assim, a sua preferência pela privacidade pode ficar escondida pela pobreza. Com o intuito de se compreender melhor essa questão, nas sessões seguintes são discutidos os arranjos domiciliares no Brasil e, em seguida, investiga-se qual o impacto do recebimento de uma renda no arranjo domiciliar dos idosos.

### **3 - ARRANJOS DOMICILIARES NO BRASIL**

Neste capítulo são discutidas, primeiramente, as tendências e mudanças nos arranjos domiciliares verificadas no Brasil nas últimas décadas. Em seguida, a análise se foca nos arranjos dos idosos. Por fim, é discutida a questão da interferência das políticas públicas nos arranjos.

#### **3.1 Tendências e Mudanças nos Arranjos Domiciliares no Brasil**

As últimas décadas foram marcadas por grandes mudanças nos arranjos familiares brasileiros ocasionadas por fatores de diversas ordens, como sociais, culturais, econômicos e demográficos. Até recentemente, a família brasileira podia ser caracterizada pelo padrão familiar de casal com filhos, tipicamente patriarcal, no qual a separação dos casais não era aceita socialmente e a divisão do trabalho entre homens e mulheres preconizava que estas deveriam ficar responsáveis pelo afazeres domésticos e pelo cuidado com os filhos, enquanto os homens deveriam ser responsáveis pelo sustento da família (Goldani, 1994). A predominância de arranjos, hoje, ainda é o de casal com filhos, mas essa proporção vem diminuindo ao longo do tempo. O se verifica nas últimas décadas e a tendência esperada para o futuro é o aumento expressivo de formas alternativas de arranjos, como por exemplo, mães e pais solteiros, homens e mulheres morando sozinhos, e outros (Medeiros e Osório, 2002; Nascimento, 2006; Berquó, 1989; Goldani, 1994).

A inserção das mulheres no mercado de trabalho e a sua luta pela conquista da independência perante as imposições de pais e maridos são determinantes na mudança dos arranjos domiciliares. Essa situação lhes rende independência aumentando seu poder de decisão quanto à escolha do arranjo domiciliar (Garcia et al, 2004). No século XX, a mulher conquistou o poder de voto, garantiu na constituição que os direitos e deveres da família fossem exercidos igualmente entre homem e mulher, entre outras conquistas. No entanto, na comparação internacional, a mulher brasileira ainda tem muito o que conquistar, e isso alterará ainda mais os arranjos domiciliares brasileiros (Goldani, 1994). Além dessas conquistas, destaca-se os trinta anos da promulgação da Lei do Divórcio no Brasil (1976), que garantiu aos divorciados a possibilidade de um recasamento (Nascimento, 2006). Até então, as pessoas estavam sujeitas ao desquite, situação essa na qual um novo casamento não era aceito perante a lei, e as mulheres, caso viessem a fazê-lo,

ficavam sujeitas à perda da guarda dos filhos e outras punições. Uma consequência da lei do divórcio foi o aumento expressivo de pessoas que passaram a se separar alterando, desde então, os arranjos típicos de casal com filhos. O que se verifica hoje é o aumento da proporção de mulheres sem cônjuge responsáveis por seus filhos no domicílio. Verifica-se também o aumento da proporção de homens nesta situação, embora, essa proporção seja ainda bem menor que a de mulheres (Goldani, 1994).

A queda da fecundidade também tem um enorme peso na mudança dos arranjos familiares. A redução do número de filhos tidos ocasionou uma brusca redução no tamanho do número médio de indivíduos nos domicílios. Além da escolha por um menor número de filhos, que hoje atinge todas as classes sociais, passam a ser cada vez mais frequentes as situações nas quais os casais optam decididamente por não terem filhos. Esse fenômeno já bem comum nos países desenvolvidos, passa a ser verificado no Brasil (Goldani, 1994). Nesse contexto de queda da fecundidade, o arranjo domiciliar dos idosos, que é o foco da dissertação, certamente é alterado no médio prazo, uma vez que, como já salientado no capítulo anterior, a redução do número de filhos diminui consideravelmente as possibilidades de arranjos dos idosos na velhice, tendo por base que os filhos são os responsáveis diretos pelo cuidado dos pais idosos.

Outra mudança importante pelas quais tem passado a sociedade brasileira é o aumento das uniões consensuais em detrimento das uniões formais, ou seja, aquelas com vínculos legais. Essa tendência já é verificada há algum tempo e, com a introdução do novo Código Civil em 2003 - que determinou que os direitos e deveres das uniões consensuais, de alguma forma, fossem equiparados aos das uniões legais -, espera-se que uma proporção ainda maior dos arranjos sejam formados a partir dessas uniões. Essas uniões, que eram mais comuns nas classes mais baixas, agora se tornam também comuns nas classes mais altas, representando um novo estilo de vida (Goldani, 1994). Deve-se esclarecer que essa mudança de comportamento não chega a alterar os arranjos familiares retratados nas bases de dados, já que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (BGE) - assim como a maioria das pesquisas no Brasil - não diferencia a união consensual do casamento legal. Isso não é que se considere que a vigência do Código Civil afete o tamanho da prole, como verificado por Pereira & Assunção (2006).

O aumento da expectativa de vida e da longevidade é responsável pelo aumento considerável da proporção de idosos residindo sozinhos, principalmente de idosas, devido à maior sobrevivência feminina (Goldani, 1994). Esses fenômenos são importantes para a compreensão dos arranjos domiciliares dos idosos. Além do aumento de idosos residindo sós, há também o aumento dos casos nos quais os filhos se tornam responsáveis pelo cuidado dos pais na velhice, aumentando o arranjo dos filhos co-residindo com seus pais e provocando o arranjo com familiares de diferentes gerações (Goldani, 1994).

Somados a mudanças de cunho demográfico, como a queda da fecundidade e aumento da expectativa de vida, as “mudanças nos valores da sociedade referentes à vida familiar acabam por flexibilizar as estruturas familiares tradicionais” (Medeiros e Osório, 2002:4), nas quais se nota menor pressão social com relação à opção pela vida de solteiro e mesmo pela opção de não se ter filhos, ou mesmo a maior aceitação das uniões homossexuais. Viver sozinho ou ficar solteiro dentro do estilo de “*single lifestyle*” também serão fenômenos importantes da vida urbana que está no horizonte dos brasileiros (Goldani, 1994).

Verifica-se também a redução no número de parentes e agregados nos domicílios. No Brasil, a maioria dos domicílios é composta apenas por um núcleo familiar, ou seja, o arranjo domiciliar corresponde ao próprio arranjo familiar, composto por pais e filhos. Esse processo vem sendo parte de uma tendência de redução no número de “outros parentes”<sup>5</sup>, empregados domésticos e pensionistas coabitando no mesmo domicílio que o núcleo familiar. No entanto, nas camadas mais pobres da sociedade, a co-residência de núcleos familiares é bastante comum. A co-residência acaba sendo uma estratégia para enfrentamento dos problemas econômicos e das dificuldades financeiras. A co-habitação está, portanto, extremamente ligada à pobreza (Cioffi 1998, Camarano & El Ghaouri 2003).

“As famílias que contam com uma estratégia coletiva de enfrentamento das condições de mercado e da conjuntura econômica tendem a ter melhores chances de superar a instabilidade e o patamar de pobreza” (Cioffi, 1998: 1059)

Uma mudança de cunho econômico verificada nos últimos anos, que não pode deixar de se destacar, é a maior dificuldade de enfrentamento do mercado de trabalho pelos jovens, que

---

<sup>5</sup> O outro parente corresponde ao indivíduo que tem alguma relação de parentesco com o chefe do domicílio, podendo ser um tio, primo, irmão, etc.



adiam a saída de casa por motivos financeiros, como também optam por seguir residindo na casa dos pais até concluírem os estudos necessários que os preparem para o mercado de trabalho. Esse adiamento da saída dos jovens da casa dos pais também contribui para mudanças nos arranjos domiciliares (Camarano et al, 1999:2).

Na sessão seguinte são discutidos, especificamente, os arranjos domiciliares dos idosos no Brasil nas últimas décadas.

### **3.2 Os arranjos Domiciliares dos Idosos no Brasil**

Nos países desenvolvidos ocidentais, os idosos muito raramente co-residem com seus filhos adultos. Devido à segurança dos mecanismos públicos e privados de seguridade social, saúde pública, sistema de suporte para a terceira idade, os idosos têm maior possibilidade de optar por sua privacidade e independência. Nos países em desenvolvimento, dentre os quais, o Brasil, os idosos freqüentemente requerem maior assistência tanto de seguridade social, quanto de saúde pública (Carvalho, 2000; Bongaarts, 2001; Saad, 1999). A carência desses recursos acaba levando à maior dependência dos familiares, o que muitas vezes leva à co-residência (Camarano & El Ghaouri, 2003).

Os idosos podem se encontrar no arranjo domiciliar tanto como responsáveis pelo domicílio, na posição de chefe ou cônjuge, quanto podem se encontrar no domicílio na posição de outros parentes<sup>6</sup>. Em geral, os idosos que residem nos domicílios como outros parentes apresentam maior dependência, em especial devido à maior debilidade na saúde e dificuldades financeiras. Nessa situação, o papel da família é extremamente importante no amparo e cuidado ao idoso. É importante esclarecer, no entanto, que a definição de chefia do domicílio depende fortemente da subjetividade dos respondentes, não havendo qualquer critério rígido para seu apontamento. Assim, em um mesmo domicílio, o idoso pode ser designado chefe ou outro parente dependendo da percepção que os membros da família têm dos papéis desempenhados por cada um.

Com relação à posição no domicílio, estudo recente dos arranjos dos idosos no Brasil com base na PNAD de 1999, desenvolvido por Camarano & El Ghaouri (2003), mostraram que

---

<sup>6</sup> A posição no domicílio refere-se à classificação das pessoas dentro de cada unidade domiciliar em função da relação com a pessoa de referência ou cônjuge (IBGE, 2007).

a grande maioria (86%) dos idosos se encontra na posição de chefes de domicílios ou cônjuges e apenas uma menor parte se encontra como outros parentes nos domicílios. Há, no entanto, certa diferença no tipo de arranjo domiciliar por sexo, conforme ressaltado por Romero (2002), com base na PNAD de 1998. Segundo Romero, a maioria dos homens idosos, cerca de 80%, mora com o seu cônjuge e apenas 8% mora sozinho. Com relação às idosas, os tipos de arranjos são bem mais variados: aproximadamente 45% das idosas vivem com o cônjuge; 13% com apenas um parente; e 16% moram sozinhas. Neste trabalho, retomamos, adiante, esta discussão, considerando as mudanças na composição ao longo do tempo.

Ao investigar os idosos que se encontram na posição de chefes ou cônjuges, Camarano & El Ghaouri (2003) argumentam que se esperava que o envelhecimento populacional levasse a um maior crescimento na proporção dos idosos morando sozinhos, seja de idosos casados, viúvos(as), divorciados(as) ou aqueles(as) que nunca se casaram. No entanto, o que se verifica é que “os arranjos familiares da população idosa estão se enchendo (e não se esvaziando) de filhos, netos”. (Camarano, 2003:47). Para compreender essa situação, deve ser levada em consideração a atual conjuntura econômica, na qual os jovens adultos têm encontrado dificuldades no mercado de trabalho e, dessa forma, adiam a saída da casa dos pais, ou acabando optam pela co-residência (Camarano & El Ghaouri, 2003).

A renda do idoso se apresenta cada vez mais importante na renda da família e, assim, as transferências intergeracionais têm assumido um papel imprescindível, com os idosos ajudando os mais novos com sua renda – que por sua vez, recebem cuidados dos mais novos. Além disso, o caráter descendente da transferência intergeracional no âmbito da família tem se mostrado muito importante na sociedade brasileira, contrariando a idéia de que as pessoas em idade adulta sustentam os idosos na velhice. De maneira geral, os idosos se apresentam em melhores condições de vida do que a população mais jovem, devido ao seu maior rendimento, a posse de casa própria e acúmulo de benefícios durante a vida (Camarano et al, 1999: 68).

Segundo Camarano (2003), toda essa situação indica uma inversão do fluxo intergeracional de transferências de renda na família. O esperado seria os filhos cuidando financeiramente dos pais na velhice e, no entanto, devido ao peso da renda dos idosos, há uma inversão da relação de dependência. Segundo Camarano, (2003:55), “a co-residência dos idosos é um

arranjo generalizado entre a população idosa brasileira e, nesse caso, parece refletir mais a necessidade da população jovem do que idosa”.

Nesse contexto, as políticas públicas direcionadas ao idoso, como por exemplo, políticas de renda (previdência social ou assistência social) ou políticas de saúde podem interferir fortemente no arranjo domiciliar dos idosos e nas relações existentes entre os membros do domicílio. No Brasil, a melhoria na situação dos idosos está fortemente relacionada à expansão do sistema previdenciário. A universalização do sistema de seguridade social tem funcionando como mecanismo de distribuição de renda e a população idosa tem sido intensamente favorecida (Camarano, 2003).

Na sessão seguinte são analisadas algumas políticas de transferência de renda e o impacto dessas na dinâmica familiar dos idosos.

### **3.3 Políticas públicas de seguridade social e os arranjos domiciliares dos idosos**

Em 1923, a lei Elói Chaves (decreto nº 4.682, de 24 de janeiro) determinou a criação de uma Caixa de Aposentadoria e Pensões para os empregados das empresas ferroviárias. Essa lei foi considerada como o ponto de partida, no Brasil, da Previdência Social. A partir dessa data, o regime da lei foi se estendendo aos outros segmentos de trabalhadores.

A unificação da legislação referente aos Institutos de Aposentadoria e Pensão ocorreu em 1960 com a Lei Orgânica de Previdência Social (LOPS) (Lei nº 3807 de 26 de agosto de 1960). Em 1966, decreto nº 72 de 21 de novembro reuniu os seis Institutos de Aposentadorias e Pensões criando o Instituto Nacional de Previdência Social – INPS.

Em 1971, quase cinquenta anos após a promulgação da lei que criou a Caixa de Aposentadoria e Pensão ao Trabalhador Urbano (1923), foi promulgada uma lei complementar prevendo um sistema de pensão e aposentadoria ao trabalhador rural. Implementada em 1972, essa lei instituiu um programa de assistência social ao trabalhador rural idoso e um fundo de assistência e previdência do trabalhador rural (PRO RURAL/FUNRURAL). Foi garantido aos trabalhadores rurais acima de 65 anos que comprovassem a dedicação ao trabalho de subsistência no campo um benefício no

valor de meio salário mínimo, valendo apenas para o idoso chefe da família (Delgado e Cardoso, 2004).

Outro passo importante com relação à seguridade do idoso foi a Lei nº 6.179 de 11 de dezembro de 1974 que instituiu o amparo previdenciário para os maiores de 70 anos ou inválidos, também conhecida como Renda Mensal Vitalícia (RMV). A RMV garantiu o recebimento de uma renda àqueles idosos desprovidos de rendimentos e incapacitados de trabalharem.

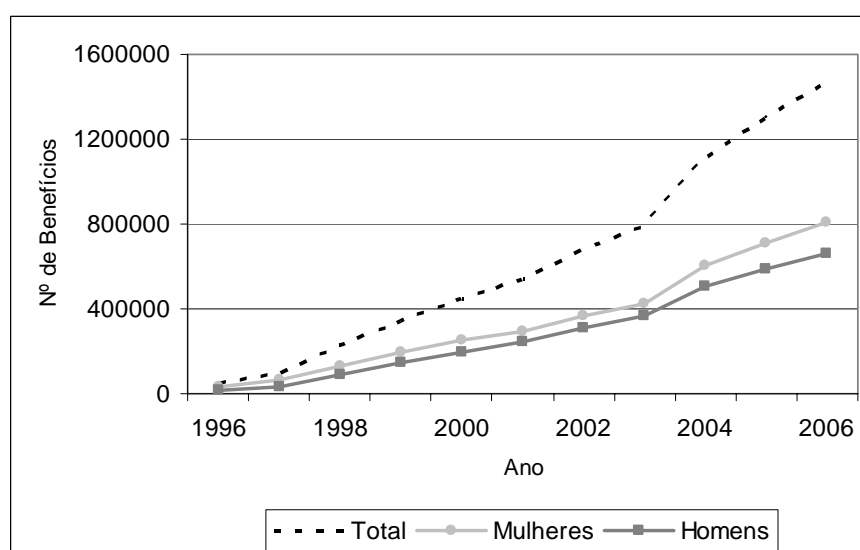
A constituição de 1988 universalizou o atendimento aos idosos no meio rural e, a partir da lei nº 8213 (1991) os trabalhadores rurais puderam ter acesso ao benefício de aposentadoria no valor de um salário mínimo (1 SM). Além da mudança no valor do benefício, o direito passou a valer para todos os idosos - e não somente o chefe da família - e a idade limite passou de 65 para 60 anos, no caso dos homens, e de 60 para 55 anos, no caso das mulheres.

Em busca da relação entre renda e arranjo domiciliar, Carvalho (2000) investigou o impacto do recebimento da Aposentadoria Rural sobre as idosas não-casadas no Brasil. O objetivo do autor era verificar se o recebimento do benefício dispensaria a família como mecanismo de proteção social. Dessa forma, estaria testando se há uma preferência pela privacidade e independência, como foi demonstrado em países desenvolvidos (Costa, 1997; McGarry e Schoeni, 1998). Uma vez que a reforma de aposentadoria rural de 1991 atinge somente idosas de certa idade, o autor usa a mudança na legislação (a idade passa de 60 para 55 anos) para verificar se houve alguma mudança nos arranjos domiciliares depois da reforma. O resultado encontrado foi o aumento da preferência pela privacidade e independência do idoso, que tendo condições financeiras para tanto, preferem não co-residir com filhos adultos. Isso segue a tendência observada nos países desenvolvidos, nos quais o aumento da renda, ou no caso, o recebimento de uma renda, possibilita ao idoso a escolha do seu arranjo domiciliar e, sendo a privacidade um bem superior, os idosos preferem um arranjo independente.

Em substituição à Renda Mensal Vitalícia foi criado o programa assistencial BPC (Benefício de Prestação Continuada). Esse programa foi instituído pela lei nº. 8742 (Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS) em 7 de dezembro de 1993 e regulamentado pelo

decreto nº. 1744 em 8 de dezembro de 1995. Assim, a partir de 1º de janeiro de 1996, o benefício mensal de caráter temporário no valor de 1 SM começa a ser concedido a idosos e deficientes que comprovassem ser incapazes de prover sua subsistência ou tê-la provida por sua família. De acordo com a legislação, uma pessoa incapacitada de prover sua própria subsistência é aquela que possui renda familiar *per capita* inferior a  $\frac{1}{4}$  de salário mínimo. Além disso, o benefício só pode ser destinado àqueles idosos que não recebam nenhum benefício previdenciário, como aposentadoria e pensão. Desde sua implementação em 1996, a concessão do benefício aumentou consideravelmente, partindo de aproximadamente 50.000 benefícios em 1996 e chegando, em 2006, segundo o Anuário Estatístico do Ministério da Previdência Social, a quase 1 milhão e meio de benefícios concedidos aos idosos (Brasil, 2006) (GRAF.1). Percebe-se que a concessão é ligeiramente maior para as mulheres do que para os homens. Do total de benefícios, as mulheres recebem 55% e os homens 45% (Brasil, 2006).

**GRÁFICO 1 - Número total de benefícios de BPC pagos aos idosos em cada ano, por sexo, 1996 – 2006, Brasil**



Fonte: Brasil, 2006

Com o objetivo de estudar o impacto do BPC sobre as transferências inter-domiciliares, Miranda (2007) investigou como as famílias doadoras ajustam as transferências diante de um recebimento de renda por parte dos recebedores. Utilizando dados da PNAD em dois períodos – final dos anos 90 e início dos anos 2000 -, o autor observou que o recebimento do BPC esteve associado tanto a reduções na probabilidade de recebimento de transferências, quanto na menor magnitude das transferências recebidas pelos idosos. Esse

resultado está de acordo com a literatura que sugere que indivíduos, ao receberem transferências públicas, realocam as transferências privadas (Miranda, 2007).

“Após a concessão ao direito de receber o BPC, as famílias diminuíram as transferências que realizavam aos idosos pobres das faixas que se tornaram elegíveis; ou seja, parte do suporte que antes era dado pelas famílias, passou a ser financiado pela transferência pública, possibilitando assim que fosse realocado privadamente pelas famílias doadoras” (Miranda, 2007:83).

### **3.4 Algumas Considerações**

Como se percebe, o recebimento de uma renda por parte da população idosa envolve diversas nuances e têm conseqüências que nos levam a uma série de questionamentos, tais como o efetivo aumento do bem-estar do idoso e o reflexo disso na situação das pessoas que o cercam. Esse fenômeno merece, portanto, maiores investigações.

A análise de uma transferência de renda para o idoso, como o BPC, pode conter elementos que contribuam para verificar se a almejada melhoria do bem-estar do idoso vem sendo realmente alcançada. Isto poderia ser verificado pelo comportamento do idoso ao escolher um arranjo que lhe dê privacidade e independência. Por outro lado, pode-se discutir até mesmo se o BPC, indiretamente, termina por atuar consideravelmente no sentido de uma melhoria das condições de vida da população de baixa renda em geral, a qual costuma se agregar em núcleos multigeracionais. Parte-se, assim, neste trabalho, para uma tentativa de investigar o impacto do recebimento do BPC sobre o arranjo domiciliar dos idosos.

## **4- FONTE DE DADOS E METODOLOGIA**

Neste capítulo, primeiramente é apresentada a fonte de dados. Em seguida, vem a seção sobre as definições de família e domicílios da PNAD. Depois é apresentada a metodologia da análise estritamente descritiva dos arranjos dos idosos e, por fim, está a metodologia da análise econométrica do impacto do BPC sobre os arranjos domiciliares.

### **4.1 Fonte de dados**

Foram utilizadas as bases de dados da PNAD, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, como fonte de dados para o trabalho.

A PNAD<sup>7</sup>, implantada em 1967, foi criada com a função de investigar características sócio-econômicas e demográficas da população brasileira. Cobrindo, inicialmente, o estado do Rio de Janeiro, a pesquisa foi, progressivamente, ao longo dos anos, incorporando as outras partes do território brasileiro. Até 1981, somente as áreas rurais das regiões do Centro-Oeste e do Norte não haviam sido incluídas na pesquisa. Em 1981, incorporou-se à pesquisa a área rural do Centro-Oeste e, em 2004, foi incluída a área rural da região Norte, de modo que hoje se tem cobertura total da pesquisa no território nacional.

Vale destacar que a amostra da PNAD tem representatividade para a expansão dos resultados para: o Brasil, as Grandes Regiões, as Unidades da Federação e nove Regiões Metropolitanas (Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre). No entanto, o desenho amostral não permite desagregações maiores, como para municípios, setores censitários e demais regiões metropolitanas.

O objetivo da PNAD é prover informações sobre a população brasileira entre o período dos Censos Demográficos, estudando temas não investigados ou não aprofundados pelos censos realizados pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Uma vez que a pesquisa é baseada em amostras, diferentemente do censo, no qual se coleta informação de toda população, torna-se possível a rodada de questionários com questões mais minuciosas e específicas.

---

<sup>7</sup> Informações mais detalhadas se encontram em IBGE (2007) - *Notas Metodológicas* da PNAD

Sua realização tem sido anual desde 1980, com exceção aos anos em que ocorreram os Censos Demográficos e, em 1994, quando, excepcionalmente, não foi realizada a pesquisa. Possui um módulo permanente que abrange questões mais gerais da população, como: mercado de trabalho, rendimento, habitação, educação e características demográficas; e um módulo suplementar, que varia a cada ano, enfocando questões relevantes e pertinentes referentes a assuntos de interesse. Nas pesquisas suplementares de 2004 e 2006, o tema abordado foi *Transferências de Renda de Programas Sociais*, no qual se incluiu investigação sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros programas, como, por exemplo, o Bolsa-Família, o Bolsa-Escola, o Auxílio-Gás.

Uma vez que a PNAD possui informações acerca dos arranjos domiciliares e familiares, além de uma grande variedade de variáveis sócio-econômicas, considerou-se essa uma adequada base de dados para a investigação do tema sobre renda e composição domiciliar.

#### **4.2 A definição de arranjo familiar e domiciliar do IBGE**

A definição de família, para o IBGE (2006), corresponde “ao conjunto de pessoas, ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, que residem na mesma unidade domiciliar e, também, à pessoa que mora sozinha em uma unidade domiciliar”. Por *dependência doméstica*, entende-se a relação estabelecida entre a pessoa de referência e os empregados domésticos e mais agregados da família, enquanto que, por *normas de convivência*, entendem-se as regras estabelecidas para o convívio de pessoas que moram juntas sem estarem ligadas por laços de parentesco ou dependência doméstica (IBGE, 2007).

Para fins metodológicos, o IBGE faz uma distinção entre arranjo familiar e arranjo domiciliar. O arranjo familiar é definido como o núcleo familiar correspondente ao casal e filhos que vivem no mesmo domicílio. Qualquer ligação de algum membro do núcleo familiar com outra pessoa define um outro núcleo familiar. Para clarear essas definições, a FIG.1 apresenta um exemplo de domicílio composto por duas famílias. Nesse domicílio, há um pai, uma mãe, dois filhos, a esposa de um desses filhos e o neto. A primeira família corresponde ao pai, à mãe e ao primeiro filho não casado; e a



segunda corresponde ao filho casado com sua esposa e seu filho. Nota-se que o responsável pelo domicílio da segunda família assume a posição de filho no domicílio. Nessa situação as famílias recebem o nome de famílias estendidas ou conviventes.

**FIGURA 1 - Exemplo dos arranjos domiciliares e familiares de acordo com a definição de família e domicílio do IBGE/PNAD**

Exemplo	Domicílio		Família	
	Nº do Domicílio	Posição no Domicílio	Nº da Família	Posição na Família
Pai (responsável)	1	Responsável pelo domicílio	1	Responsável pela família 1
Mãe	1	Cônjuge	1	Cônjuge da família 1
Filho 1	1	Filho	1	Filho
Filho 2	1	Filho	2	Responsável pela família 2
Nora do responsável (ou Esposa do Filho 1)	1	Outro parente	2	Cônjuge da família 1
Neto do responsável (ou Filho do Filho 1)	1	Outro parente	2	Filho

Fonte: Elaboração Própria

De acordo com a PNAD, o indivíduo pode assumir as seguintes posições dentro de cada unidade domiciliar (ou unidade familiar): Chefe, Cônjuge, Filho, Outro Parente, Agregado, Pensionista, Empregado Doméstico e Parente de empregado doméstico. As pessoas são classificadas dessa forma em função da relação com a pessoa de referência ou com o seu cônjuge, de acordo com as seguintes definições (IBGE, 2007):

**Pessoa de referência** - Pessoa responsável pela unidade domiciliar ou que assim fosse considerada pelos demais membros;

**Cônjuge** - Pessoa que vivia conjugalmente com a pessoa de referência da unidade domiciliar, existindo ou não o vínculo matrimonial;

**Filho** - Pessoa que era filho, enteado, filho adotivo ou de criação da pessoa de referência da unidade domiciliar ou do seu cônjuge;

**Outro parente** - Pessoa que tinha qualquer outro grau de parentesco com a pessoa de referência da unidade domiciliar ou com o seu cônjuge;

**Agregado** - Pessoa que não era parente da pessoa de referência da unidade domiciliar nem do seu cônjuge e não pagava hospedagem nem alimentação;

**Pensionista** - Pessoa que não era parente da pessoa de referência da unidade domiciliar nem do seu cônjuge e pagava hospedagem ou alimentação;

**Empregado doméstico** - Pessoa que prestava serviço doméstico remunerado em dinheiro ou somente em benefícios a membro(s) da unidade domiciliar; ou

**Parente do empregado doméstico** - Pessoa que era parente do empregado doméstico e não prestava serviço doméstico remunerado a membro(s) da unidade domiciliar.

Em seguida são apresentadas as metodologias utilizadas no trabalho. A primeira corresponde a uma análise descritiva dos arranjos de todas as pessoas acima de 60 anos em 1985, 1995 e 2005. A segunda se refere à análise de impacto do BPC sobre o arranjo domiciliar dos idosos.

### **4.3 Metodologia da Análise Descritiva**

Essa análise descritiva se refere à evolução dos arranjos domiciliares verificada nas duas últimas décadas para todas as pessoas acima de 60 anos<sup>8</sup>. São utilizados os dados das PNAD's de 1985, 1995 e 2005.

Em primeiro lugar, são abordadas as mudanças gerais na composição dos arranjos da população e, depois, dá-se ênfase à composição dos arranjos domiciliares de idosos, ou seja, àqueles domicílios onde há pelo menos um idoso residindo.

Em seguida, a análise se volta para as questões acerca da relação entre os arranjos domiciliares e renda. Primeiramente, verifica-se a relação entre renda e a co-residência de famílias no mesmo domicílio (famílias conviventes). E depois, é feita uma análise da composição domiciliar por quartis de renda domiciliar *per capita*.

Os resultados da análise descritiva são apresentados no capítulo 5. Para deixar claro, essa análise é estritamente descritiva e se refere a todos os idosos da amostra das PNAD's de 1985, 1995 e 2005.

Na seção seguinte, é apresentada a metodologia acerca da investigação do impacto do recebimento do BPC sobre o arranjo domiciliar.

---

<sup>8</sup> Foram considerados como idosos aqueles indivíduos com mais de 60 anos, conforme o Estatuto do Idoso de 2003 (Brasil, 2003).

#### **4.4 Metodologia para investigação do impacto do recebimento do BPC sobre o arranjo domiciliar**

Antes de dar início à apresentação da metodologia propriamente dita, cabe detalhar a evolução histórica do BPC, para que seja possível compreender as definições metodológicas aqui tomadas.

##### **4.4.1 – O BPC**

Desde que foi implementado, o BPC passou por mudanças relacionadas aos critérios de elegibilidade ao benefício. Essas mudanças estão relacionadas à idade, à definição dos membros familiares considerados para o cálculo da renda mensal familiar *per capita* (rfpc) e ao número de possíveis beneficiários do programa dentro da mesma unidade familiar.

No que tange à mudança no critério da idade, em 1º de janeiro de 1996, a idade limite para o requerimento do amparo assistencial correspondia à idade de 70 anos. Em 1º de janeiro de 1998, a idade limite caiu para 67 anos. Por fim, com o estatuto do idoso, de 2003, que passou a vigorar em 1º de janeiro de 2004, o limite de idade caiu para 65 anos.

Com relação à mudança no conceito de família utilizado para o cálculo da renda mensal familiar *per capita*, inicialmente, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) definia como família “a unidade mononuclear residindo sob o mesmo teto, cuja economia era mantida pela contribuição de seus integrantes” (Brasil, 1993). Ou seja, a renda de todas as pessoas do domicílio que contribuía para a manutenção deste deveria ser computada na renda familiar *per capita* (rfpc). Em 1998, o conceito de família para fins de BPC muda e passa a corresponder ao conjunto de pessoas elencadas no artigo 16 da lei nº. 8213 (Brasil, 1991), desde que vivam sob o mesmo teto. Essas são, de acordo com a pessoa de referência: o cônjuge, filhos não emancipados menores de 21 anos ou inválidos, os pais, irmãos não emancipado menores de 21 anos ou inválidos. Com essa legislação, a família do idoso passou a corresponder basicamente ao seu cônjuge e filhos menores de 21 anos.

A terceira mudança, ocorrida a partir de 2003, com o estatuto do idoso, permitiu que fosse excluído do cálculo da rfpc o recebimento de BPC de algum outro membro da família. Isso possibilitou, por exemplo, o recebimento de BPC por ambos os cônjuges de um casal de

idosos. Anteriormente, ao incluir o rendimento do BPC do cônjuge no cálculo, certamente, a rfpcc passaria do limite máximo de  $\frac{1}{4}$  de SM, e o outro idoso a requerer o benefício ficaria inelegível.

De forma resumida, a TAB.1 apresenta as mudanças nos critérios de elegibilidade ao benefício desde sua implementação.

**TABELA 1 - Mudanças nos critérios de elegibilidade do BPC para os idosos**

Período	Idade mínima para requerimento do BPC	Definição de Família utilizada no cálculo da rfpcc	Renda de BPC de algum outro morador na família incluída no cálculo da rfpcc
1996 - 1997	70 anos	Unidade Mononuclear	SIM
1998 - 2003	67 anos	Pessoas elencadas na lei nº 8213	
Apartir de 2004	65 anos		

Fonte: Brasil, 1995, 1998 e 2003

Uma vez mencionadas as mudanças na legislação, parte-se para as considerações acerca das estratégias utilizadas para averiguar o impacto do BPC no arranjo domiciliar.

#### 4.4.2 – Considerações Iniciais sobre a metodologia

A situação ideal para se investigar o impacto de uma política pública sobre o quer que se queira analisar é acompanhar o grupo que sofreu o choque, verificando o comportamento da variável de interesse antes e depois do evento. De preferência, deve-se comparar os resultados com um grupo que não sofreu o choque no período analisado, para averiguar eventuais mudanças ao longo do período não relacionadas ao choque aplicado. Exemplificando, para analisar o impacto do BPC sobre o arranjo domiciliar dos idosos, teríamos que acompanhar as mudanças na composição do domicílio de idosos que não recebiam o benefício e depois passaram a receber e compará-las com um grupo de idosos, com características semelhantes, que não receberam o benefício no período em questão. No entanto, nem sempre se dispõe de dados que acompanham a trajetória do indivíduo, conhecidos como dados de painel e, dessa forma, metodologias econométricas de avaliação de impacto são utilizadas para tais investigações.

Como a PNAD de 2004 contém, no seu Suplemento, informações sobre o recebimento do BPC, a idéia inicial foi utilizar o método do “pareamento” (ou *Matching*)<sup>9</sup> para comparar, dentre os elegíveis<sup>10</sup>, os beneficiários do programa em contraste com os não-beneficiários<sup>11</sup>. Esse pareamento foi feito tomando por base as características similares observáveis dos dois grupos, de modo que fosse possível fazer a suposição de que ambos seriam idênticos, a não ser pelo fato de um deles receber o BPC e o outro não. Dessa forma, ao analisar as diferenças nos arranjos domiciliares, poder-se-ia dizer que a diferença entre os dois grupos ocorreu devido ao recebimento do BPC.

Ao grupo receptor do BPC, dá-se o nome de grupo de tratamento e o grupo não-receptor recebe o nome de grupo de controle. Uma vez determinados os grupos de tratamento e controle, os indivíduos de um grupo foram pareados com os do outro de acordo com o maior número de características observáveis possíveis<sup>12</sup>.

O “pareamento” depende da validade da hipótese da Independência Condicional, o que quer dizer que todas as variáveis que influenciam o resultado são observadas pelo pesquisador e devem estar no vetor das variáveis utilizadas para o método do “pareamento”, ou colocando de outra forma, todas as variáveis que diferenciem o grupo controle do grupo tratamento são observadas e consideradas no vetor das variáveis. Assim, a seleção das variáveis para o “pareamento” deve ser feita criteriosamente e quanto mais próximas as características do grupo de tratamento forem do grupo controle, menor será o viés e melhor o resultado. O problema são as variáveis não observáveis que influenciam o resultado e podem viesar a análise, o que é conhecido como Viés causado por variáveis não observáveis (Resende 2006, Miranda, 2007). O efeito do programa, ou o impacto, é obtido através da média da diferença entre os resultados dos indivíduos pareados, ou seja, do grupo controle e de tratamento. O resultado é conhecido como o ATT (*Average Treatment on Treated*).

---

<sup>9</sup> Para maiores detalhes do método do “pareamento” ver Resende (2006)

<sup>10</sup> Trata-se daqueles que atendem a todos os critérios exigidos pela lei para receberem o benefício.

<sup>11</sup> Trata-se, respectivamente, daqueles indivíduos efetivamente contemplados com a renda oferecida pelo governo e daqueles não-efetivamente contemplados. Estes últimos, apesar de serem elegíveis, ou não tiveram conhecimento da possibilidade de receberem o benefício ou simplesmente não tiveram interesse.

<sup>12</sup> As variáveis utilizadas foram: características pessoais dos idosos: idade, sexo e raça; características físicas do domicílio: material predominante das paredes externas, número de cômodos, material predominante na cobertura (telhado), água canalizada em pelo menos um cômodo, procedência da água utilizada, existe banheiro, etc; e características regionais: grande região (NO, NE, CO, SD, SU), área metropolitana, rural e urbano.

De acordo com as variáveis respostas Indicadoras de Composição Domiciliar: probabilidade da presença de filhos, probabilidade da presença de filhos acima de 21 anos, probabilidade da presença de outros parentes abaixo de 14 anos e tamanho do domicílio, o resultado obtido<sup>13</sup> foi que, entre os elegíveis, os recebedores do BPC apresentavam famílias com menores probabilidades de presença de filhos (tanto maiores de 21 anos, quanto filhos em geral) do que os elegíveis não-recebedores. No entanto, com esse resultado não foi possível dizer que o fato de os idosos receberem o BPC provocou a redução no número de residentes no domicílio. Não se podia afirmar sobre impacto. Podia-se inferir que a priori os domicílios dos elegíveis recebedores eram menores que os dos elegíveis não recebedores. Conjecturou-se com esse resultado que o arranjo domiciliar dos idosos pode ser um dos fatores que leva o idoso a buscar ou não o benefício. Em domicílios maiores, os idosos, possivelmente, estão mais assistidos pelo suporte familiar e assim, acabam não procurando o benefício, enquanto que, em domicílios menores, a renda do idoso pode ser imprescindível, havendo um maior incentivo para que o idoso busque o benefício.

Essa primeira metodologia proposta – a do “pareamento” -, no entanto, não possibilitou responder à questão acerca do impacto do recebimento do BPC sobre o arranjo domiciliar. Primeiramente, pois não havia suplemento para outro ano, e nem uma pesquisa longitudinal que possibilitasse acompanhar de fato os indivíduos. Além disso, a identificação dos recebedores do BPC na PNAD foi outra dificuldade com a qual se deparou. Foi utilizado o suplemento da PNAD, *Transferências de Renda de Programas Sociais*, para tal identificação; no entanto, a aplicação da metodologia fica comprometida devido à forma como foi coletada a informação acerca dos recebedores do BPC, à ausência de informação relevante acerca das pessoas deficientes – que também têm direito ao recebimento do BPC -, ao erro de declarações de renda das pessoas, e a própria amostra da PNAD.

A primeira dificuldade é a forma de coleta da informação dos recebedores do BPC na PNAD. O ponto falho se deve ao fato de que o recebimento do benefício não foi perguntado aos indivíduos separadamente - a pergunta feita foi se havia algum morador do

---

<sup>13</sup> Os resultados para as variáveis respostas, probabilidade da presença de filhos e probabilidade da presença de filhos acima de 21 anos, não foram significativos, indicando a rejeição da hipótese  $H_0$ . Assim, o resultado indicava que havia diferença entre os dois grupos (o dos recebedores e não-recebedores). O sinal encontrado (negativo) indicava que o grupo dos recebedores do BPC apresentava menor probabilidade da presença de filhos e a magnitude da diferença era de aproximadamente 20%.

domicílio recebendo BPC. Dessa forma, identifica-se o domicílio com algum receptor e não os próprios recebedores do BPC.

Como forma de identificar dentro do domicílio os recebedores do BPC, a estratégia utilizada foi verificar na variável “juros de caderneta de poupança e outras aplicações, dividendos e outros rendimentos”, o valor de um salário mínimo (Soares et al, 2006). Nos “outros rendimentos” entram as rendas recebidas de programas de transferência de renda, tais como o próprio BPC, o Bolsa-Família, o Auxílio-gás, entre outros. Dentre todos os programas, o BPC é aquele que tem o valor mais típico, de um exato salário mínimo, o que torna mais fácil sua identificação. Todavia, essa identificação não é precisa, pois se misturam a ele os rendimentos de juros e todos os demais programas de transferência de renda.

Além dessas dificuldades já levantadas, há o fato de que não foi perguntado se o BPC era destinado a um idoso ou a um deficiente físico. Assim, para a identificação do idoso receptor do BPC, o critério adotado foi a idade, o que pode levar à imprecisão na identificação.

Soares et al (2006) procuraram avaliar as informações sobre o recebimento dos programas de transferência de renda, comparando-os com os dados administrativos do Governo Federal. No que tange ao BPC, a cobertura dos dados da PNAD é bem inferior aos dados administrativos. Enquanto, em 2004, o BPC destinado ao idoso correspondia a 885236 benefícios, na PNAD o valor encontrado era de 324575, valor esse 60% inferior aos dados do Ministério do Desenvolvimento Social. Os autores apresentam dois motivos para essa diferença.

O primeiro está relacionado à montagem amostral da PNAD. A PNAD trabalha com projeção independente da população. Isso quer dizer que a população de cada PNAD de uma década é definida com o Censo Demográfico que abre a década, ou seja, o peso e a amostra são definidos antes da PNAD ir a campo, podendo chegar até nove anos antes. Dessa forma, as grandezas absolutas da PNAD não são confiáveis, no entanto, suas grandezas relativas são (Soares et al, 2006). Apesar da PNAD não reproduzir bem os números absolutos dos registros administrativos, ela reproduz de forma razoável a distribuição relativa dos beneficiários do BPC entre os idosos e os deficientes. No entanto,

a distribuição regional dos beneficiários dos idosos do BPC entre as grandes regiões brasileiras do Nordeste e do Sudeste, apresenta uma certa discrepância, indicando alguma falha na identificação dos recebedores do BPC dos idosos na PNAD (Soares et al, 2006:16).

O segundo motivo apontado por Soares et al (2006:17) refere-se aos erros de declaração por parte da população idosa ou por parte daqueles que respondem o questionário, ao confundir o benefício BPC com aposentadoria ou pensão. Sawyer & Carvalho (2006) também aponta esse problema de declaração de renda de BPC no Censo Demográfico 2000, no qual as pessoas declaram o benefício no quesito de aposentadoria oficial.

Tendo em vista tanto a limitação da metodologia inicialmente pensada para se estudar o impacto do recebimento do BPC no arranjo domiciliar, quanto à dificuldade em identificar os recebedores do BPC, considerou-se outra metodologia nesse estudo – “Diferença em diferença”, que será destrinchada no item que se segue. Deixa-se claro, no entanto, que a metodologia do “pareamento” apresentada seria uma alternativa metodológica excelente para dados menos deficientes.

#### 4.4.3 - O Método Diferença em Diferença e a utilização da mudança na legislação acerca da idade mínima para a obtenção do impacto do benefício sobre o arranjo domiciliar

O método da Diferença em Diferença<sup>14</sup> (DD) na avaliação de políticas públicas é bastante utilizado quando se possui informação relativas a antes e depois do período de implementação de políticas. Considerando um grupo controle e o outro de tratamento, a idéia do método consiste em verificar a mudança na variável de interesse entre o grupo controle e o de tratamento antes e depois do impacto da política, e da diferença dessas diferenças (dupla diferença) verificada, obter o resultado estimado do impacto da política.

Os trabalhos de Miranda (2007) e Carvalho (2000) utilizaram a mudança na legislação acerca da idade limite ao recebimento de benefício, - no caso do trabalho de Miranda (2007), o BPC e, no caso de Carvalho (2000), a Aposentadoria Rural -, para avaliar o impacto dessas políticas públicas sobre as transferências privadas inter-domiciliares e os arranjos domiciliares, respectivamente. A mudança na legislação na idade mínima para

---

<sup>14</sup> Para maior detalhes do método Diferença em Diferença consultar Miranda (2006)

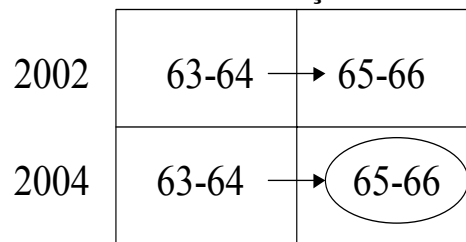


acesso ao um benefício funciona como um choque de renda, pois um grupo passa a ter o direito de recebimento do benefício. De posse de dados anteriores e posteriores ao impacto, esses autores utilizaram o método DD para avaliar o impacto das políticas públicas de interesse.

Utilizando a estratégia de Miranda (2007), toma-se a mudança da legislação, em 2003, que mudou o limite de idade para requerimento do BPC de “67 para 65 anos” como forma de avaliar o impacto do BPC. Tem-se os idosos de “63 e 64 anos” como grupo controle e aqueles com “65 e 66 anos” como grupo de tratamento. Antes de 2003, tanto os idosos de “63 e 64 anos” como os de “65 e 66 anos” não tinham direito a requerer o BPC, uma vez que a idade mínima para tal direito era de 67 anos. Depois de 2003, o grupo de “63 e 64 anos” continua sem o direito de requerer o benefício, no entanto, os idosos de “65 e 66 anos” se tornam elegíveis para o recebimento do BPC.

Assim, utilizando o método DD, comparam-se os idosos de “63-64 anos” com os de “65-66 anos” em 2002 e depois em 2004, ou seja, calcula-se a diferença nas variáveis Indicadoras de Arranjo domiciliar (que serão descritas mais adiante) entre os idosos de "63-64 anos" e "65-66 anos" antes e depois da mudança na legislação (FIG.1). A diferença dessas diferenças dará o impacto da mudança da legislação. A lógica do exercício consiste em considerar que entre o grupo de "63-64 anos" e "65-66 anos", em 2002, não há diferença, a não ser pela idade. Em 2004, a diferença entre os grupos se mantém devido à idade, acrescida do fator que possibilitou aos idosos de “65 e 66 anos” terem o direito do requerimento do benefício, ou seja, o recebimento do BPC. Assim, a diferença observada entre esses grupos antes e depois de 2003 pode ser atribuída ao recebimento do BPC. É razoável considerar que não há diferença entre as coortes de “63 e 64 anos” e “65 e 66 anos”, pois essas são coortes vizinhas. Além disso, trabalha-se somente com aqueles idosos cujas rendas familiares os tornam elegíveis ao recebimento do BPC, ou seja, trabalha-se com o segmento pobre da população.

**FIGURA 2 - Visualização da comparação na análise do Método “Diferença em Diferença”**



Fonte: Elaboração própria

Tendo em vista, a dificuldade de identificar os recebedores do BPC na PNAD, a idéia utilizada por Miranda (2007) é tomar a idade dos indivíduos para identificá-los como possíveis recebedores do BPC. Assim, a proposta metodológica parece bem adequada, pois além de ajudar a resolver o problema de identificação dos beneficiários do BPC, é capaz de verificar uma possível causalidade entre recebimento do BPC e arranjo domiciliar.

A equação de interesse pode ser representada da seguinte forma:

$$DD = (\Delta Y_d - \Delta Y_a) = (Y_{t,d} - Y_{c,d}) - (Y_{t,a} - Y_{c,a}) \quad \text{(Equação 1)}$$

onde: DD = resultado do impacto; Y = variável resposta; d = período depois da política pública; a = período antes da política pública; t = grupo de tratamento; c = grupo de controle.

O resultado (DD), como visto, pode ser estimado pelo uso de médias simples (Equação 1), como também por ser estimado via regressão (Equação 2):

$$Y_i = \beta_0 + \beta_1 P_i + \beta_2 D_i + \beta_3 (P_i \times D_i) + \beta_4 X_i + \varepsilon_i \quad \text{(Equação 2)}$$

onde:  $Y_i$  = variável resposta;  $P_i$  = variável do período analisado (assume valor igual a 0 se o indivíduo  $i$  é observado no momento anterior à implantação do tratamento e assume o valor igual a 1, se indivíduo  $i$  for observado depois.);  $D_i$  = variável controle e tratamento (assume valor igual a 0, se o indivíduo  $i$  pertencer ao grupo de controle e assume valor igual a 1, se pertencer ao grupo de tratamento);  $X_i$  = vetor de variáveis de controle.

A estimativa do impacto dado pela diferença em diferença, supondo um modelo de Mínimos Quadrados Ordinários (MQS) é obtida pelo coeficiente  $\beta_3$ , como pode ser visto na TABELA 2 (Miranda, 2007).

**TABELA 2 - Probabilidades estimadas de Y e mensuração do efeito tratamento por diferença-em-diferença, através dos coeficientes de regressão da Equação 2, para um dado vetor X**

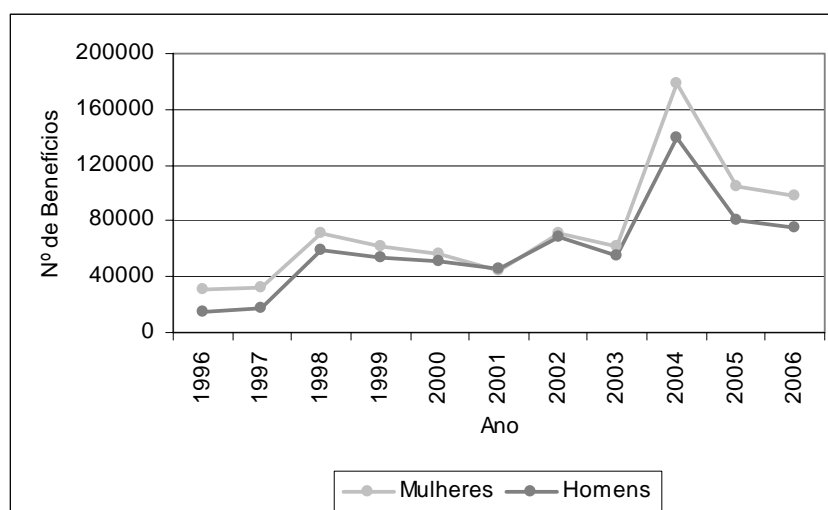
	Tratamento (P=1)	Tratamento (P=0)	Diferença
Depois (D=1)	$\beta_0 + \beta_1 + \beta_2 + \beta_3 + \beta_4 X'$	$\beta_0 + \beta_2 + \beta_4 X'$	$\beta_1 + \beta_3$
Antes (D=0)	$\beta_0 + \beta_1 + \beta_4 X'$	$\beta_0 + \beta_4 X'$	$\beta_1$
Diferença	$\beta_1 + \beta_2$	$\beta_2$	$\beta_3$

Fonte: Miranda, 2007

#### 4.4.3.1 - Período Analisado

O período utilizado para analisar o impacto do BPC no arranjo domiciliar do idoso foram os anos de 2002 e de 2004 (PNAD's 2002 e 2004). O GRAF.2 mostra o salto no recebimento dos recebedores de BPC em 2004. A maior parte dos benefícios, de acordo com o Anuário Estatístico do Ministério da Previdência Social foi concedida nos primeiros meses de 2004 (Brasil, 2006), e como a PNAD é de setembro, considerou-se um tempo possível para mudanças domiciliares. No entanto, não se deixa de destacar que o tempo é curto, o que pode ser que mudanças tenham ocorrido de fato mais adiante e, portanto, não sejam captadas nesse exercício.

**GRÁFICO 2 - Número de novos benefícios de prestação continuada concedidos aos idosos, por sexo, 1996-2005, Brasil**



Fonte: Brasil, 2006

#### 4.4.3.2 – Identificação dos grupos de idosos

O grupo dos idosos deve corresponder àqueles elegíveis para o recebimento do BPC, excluindo-se, para fins metodológicos, o critério de idade. Os critérios de elegibilidade, segundo a cartilha do BPC, são o não recebimento de qualquer benefício previdenciário e renda familiar *per capita* menor que  $\frac{1}{4}$  de SM. Uma vez determinado esse grupo, aqueles idosos com “63-64 anos” farão parte do grupo de controle e aqueles idosos com “65 e 66 anos” farão parte do grupo de tratamento. Ressalte-se que são apenas os idosos de “65 e 66 anos” em 2004 que recebem o choque de recebimento do BPC, pois são os únicos idosos que atendem a todos os critérios de elegibilidade.

Com relação à rfp, somente aqueles idosos com rfp abaixo de  $\frac{1}{4}$  de SM entram na análise. Uma vez que, com a renda do BPC, os idosos provavelmente passarão a ter um rfp maior que  $\frac{1}{4}$  de SM, é necessário descontar a renda de 1 SM dos idosos que recebem o BPC, para possibilitar a sua identificação. Portanto, trabalha-se com a Renda Líquida do Recebimento do BPC. Isso deve ser feito, pois, caso contrário, muitos idosos ficariam de fora do corte de  $\frac{1}{4}$  de SM de rfp e o objetivo é exatamente verificar qual o impacto dessa renda na composição domiciliar desses idosos. Assim, o valor de 1 SM foi descontado de todos aqueles idosos que receberam 1 SM de BPC<sup>15</sup>.

Uma vez identificados os idosos com rfp inferior a  $\frac{1}{4}$  de , seleciona-se aqueles idosos que, de acordo com os critério de elegibilidade, não recebem benefício previdenciário. Esses são aqueles que declararam não ter recebimento de aposentadoria e pensão. Aqueles idosos que recebiam entre 0 e 1 SM, exclusive esse valor, a título de aposentadoria ou pensão, também foram incluídos no grupo analisado, pois considerou-se que valores inferiores a 1 SM de aposentadoria e pensão não impediriam que o idoso requeresse o BPC.

#### 4.4.3.3 – Contornando o problema da sub-declaração de beneficiários de BPC na PNAD

Caso o BPC fosse declarado corretamente na PNAD, os grupos de idosos analisados seriam exatamente os determinados acima. No entanto, optou-se por, como sugerido por Miranda (2007), considerar ainda aqueles idosos que declararam receber o valor exato de 1 SM de

---

<sup>15</sup> Relembrando, o BPC corresponde ao recebimento de exatamente 1 SM na variável “outros rendimentos”

aposentadoria como possíveis recebedores do BPC, uma vez que muitos idosos, erroneamente, declaram o BPC como aposentadoria, conforme destacado por Soares et al (2006) e Sawyer & Carvalho (2006). Certamente, ao se tomar essa decisão, o grupo de recebedores do BPC é inflado com recebedores de aposentadoria, o que poderia alterar a análise.

Para lidar com esse problema, não somente os idosos de “65-66 anos” recebedores de 1 SM no ano posterior à mudança na legislação foram considerados, mas sim todos os idosos de “63-64 anos” e os de “65-66 anos” antes da mudança que recebiam 1SM de aposentadoria. Assim, o efeito da aposentadoria sobre os arranjos acometerá todos os grupos de idosos. No entanto, no grupo que de fato sofre o impacto do BPC, o efeito verificado se deverá à aposentadoria e ao próprio BPC, e o efeito do BPC na composição domiciliar será um efeito puro do BPC.

Melhor explicando, como foram considerados os recebedores de 1 SM de aposentadoria dos grupos de "63-64 anos" e "65-66 anos" tanto antes quanto depois da mudança, o recebimento de 1 SM de aposentadoria exercerá uma influência no arranjo domiciliar de todos esses grupos. No entanto, para o grupo de "65-66 anos" depois da mudança, ou seja, aquele grupo que de fato recebe o BPC, estar-se-á falando tanto do recebimento de 1 SM de BPC quanto de aposentadoria (com relação aos recebedores de aposentadoria, há também aqueles recebedores de BPC que erroneamente declaram o BPC como aposentadoria). Assim, ao comparar os grupos, está-se captando o efeito puro do recebimento do BPC.

#### 4.4.3.4 - Cálculo da rfpc de $\frac{1}{4}$ de SM

Como destacado no capítulo anterior, o cálculo da rfpc de elegibilidade ao BPC foi alterado em 1998. Antes desse período, a renda dos seguintes membros familiares era contabilizada para o cálculo: a renda do idoso, do seu cônjuge, de todos os filhos residentes no domicílio, de irmãos não emancipados menores de 21 anos ou inválidos e dos seus pais. No entanto, em 1998, houve uma alteração: de todos os filhos considerados, somente a renda daqueles não emancipados menores de 21 anos ou inválidos passou a ser considerada.

Apesar de fazer parte do cálculo, a renda de pais e irmãos dos idosos não foi considerada no cálculo da rfpc, no trabalho, por dois motivos: o primeiro é a dificuldade de identificar,

na PNAD, pais e irmãos desses indivíduos; e o segundo motivo é que, devido à idade dos idosos, acredita-se serem pouquíssimos os casos de idosos com pais e irmãos abaixo de 21 anos. A renda individual considerada cálculo é a renda total do indivíduo, incluindo todos os rendimentos previdenciários, os de trabalho, as transferências governamentais e interdomiciliares.

#### 4.4.3.5 - O arranjo domiciliar de acordo com a PNAD

Uma vez definidos os grupos de controle e tratamento, parte-se para a análise da composição domiciliar desses indivíduos. A composição domiciliar e, não, a familiar, conforme as definições do IBGE, é adotada, uma vez que se está interessado é na dinâmica dos indivíduos que habitam o mesmo domicílio. Essa definição se deve porque é na esfera domiciliar, e não estritamente na esfera familiar, que as pessoas tendem a usufruir os mesmos bens, dividir as despesas, enfim, compartilhar a renda.

Como mostrado anteriormente, de acordo com a PNAD, o indivíduo pode assumir as seguintes posições dentro de cada unidade domiciliar: Chefe, Cônjuge, Filho, Outro Parente, Agregado, Pensionista, Empregado Doméstico e Parente de empregado doméstico.

Tirou-se da amostra utilizada nesse trabalho, todos os indivíduos que assumiam as posições de agregado, pensionista, empregado doméstico ou parente de empregado doméstico. O motivo foi devido ao objetivo do trabalho, que é de verificar o impacto do recebimento de uma renda sobre a atração de parentes, ou sobre a decisão do idoso em optar por um arranjo independente. Além disso, a presença de uma dessas pessoas no domicílio de um idoso residindo sozinho, por exemplo, não significaria a dependência desse idoso. Dessa forma, esses indivíduos foram excluídos da análise.

Os idosos considerados, portanto, poderiam assumir a posição de chefe, cônjuge, filho ou outro parente no domicílio. Dentre esses, somente foram considerados os idosos que assumiam as posições de chefe ou cônjuge no domicílio, para facilitar a análise. Com relação aos idosos que assumiam posição de filho no domicílio, muito poucos foram os casos verificados e, assim, foram tirados da amostra. Com relação aos idosos que assumiam a posição de outro parente no domicílio, apesar do número de casos ser expressivo, optou-se por tirá-los da amostra devido à dificuldade em identificar a exata relação de parentesco

entre eles e os outros membros familiares. Assim, a análise econométrica concentra-se apenas em verificar o impacto do recebimento do BPC sobre os idosos chefes ou cônjuges do domicílio.

#### 4.4.3.6 - O modelo estimado

O modelo estimado é um modelo logit<sup>16</sup>:

$$\text{logit } Y_i = \beta_0 + \beta_1 P_i + \beta_2 T_i + \beta_3 (P_i \times T_i) + \beta_4 X_i + \varepsilon_i \text{ (Equação 2),}$$

onde:

$Y_i$ : Variáveis respostas – variáveis Indicadoras de Composição Domiciliar

$A_i$ : Variável de período (assume valor 0 se ano igual a 2002 e valor 1 se ano igual a 2004)

$T_i$ : Variável de tratamento (assume valor 0 se grupo de controle – "63-64 anos" e assume valor 1 se grupo de tratamento – "65-66 anos")

$A_i \times T_i$ : Variável de interação

$X_i$ : Variáveis de controle

O coeficiente da variável de interação ( $\beta_3$ ) fornece o resultado da análise do impacto do recebimento do benefício BPC sobre as variáveis respostas analisadas. No entanto, Ai e Norton (2003) e Miranda (2007) levantam a questão da dificuldade da interpretação direta do efeito marginal a partir do coeficiente da variável interação. Eles argumentam que, por se tratar de um modelo logit, a interpretação dos coeficientes não é direta como seria em um modelo de Mínimos Quadrados Ordinários (MQO).

Apesar dessas colocações, considerou-se que, por se tratar de variáveis dummies, a razão da razão de chances seria suficiente para captar o impacto (tanto sinal quanto magnitude). Se as variáveis fossem contínuas, a análise do efeito marginal seria necessária e assim, artifícios estatísticos deveriam ser utilizados para que os resultados pudessem ser interpretados de uma forma adequada.

Dessa forma, o coeficiente da interação será apresentado em termos da razão das razões de chance (odd odd ratios). Esse corresponde à razão das razões de chance, uma vez que se trata da dupla diferença.

---

<sup>16</sup> Existe também a possibilidade de usar o MQO (Mínimos Quadrados Ordinários) para um modelo de probabilidade linear.

$$\beta_3 = \ln\left(\frac{\frac{\text{odds para } T=1, A=1}{\text{odds para } T=1, A=0}}{\frac{\text{odds para } T=0, A=1}{\text{odds para } T=0, A=0}}\right)$$

A interpretação dessa razão das razões de chance corresponde ao diferencial líquido, ou seja, líquido do efeito de período e das diferenças estruturais entre os grupos.

Em termos da razão das razões de chance, os coeficientes encontrados devem ser interpretados como a chance dos indivíduos do grupo de controle ter uma probabilidade maior ou menor do que os indivíduos do grupo de tratamento de acordo com a variável resposta analisada.

Deve se deixar claro que o resultado do termo da *interação* corresponde à diferença entre os grupos analisados ("63-64 anos" e "65-66 anos") e entre os períodos analisados (2002 e 2004), ou seja, está se captando o adicional da diferença entre os grupos ("63-64 anos" e "65-66 anos") ao longo dos anos (2002 e 2004). Em outras palavras, está-se buscando o resultado líquido do impacto ao eliminar as diferenças existentes entre os grupos e ao longo do período.

#### 4.4.3.7 – As Variáveis Respostas

Para verificar a mudança da composição domiciliar dos idosos foram utilizadas as seguintes variáveis respostas – que são Indicadoras de Composição Domiciliar (observe que todas essas variáveis respostas utilizadas são variáveis binárias):

- 1- Probabilidade da presença de filhos menores de 21 anos (0 se não há filhos e 1 se há filhos no domicílio)
- 2- Probabilidade da presença de filhos de qualquer idade (0 se não há filhos e 1 se há algum filho no domicílio)
- 3- Probabilidade de presença de “outros parentes” menores de 14 anos - ao investigar a presença de outros parentes menores de 14 anos buscou-se verificar a presenças de supostos netos dos idosos no domicílio. (0 se não há outros parentes menores de 14 anos no domicílio e 1 se há algum outro parente menor de 14 anos no domicílio)



- 4- Probabilidade de presença de “outros parentes” de qualquer idade (0 se não há outros parentes no domicílio e 1 se há algum outro parente no domicílio)
- 5- Probabilidade do tamanho do domicílio ser menor ou maior que 3 habitantes (0 se domicílio tem 1 a 3 habitantes e 1 se domicílio tem mais de 3 habitantes)
- 6- Probabilidade de o idoso morar com alguém - desde o cônjuge até filhos e outros parentes. (0 se idoso mora sozinho ou 1 se mora com alguém)
- 7- Probabilidade de o idoso ser casado (ter um cônjuge no domicílio)

Ao investigar essas variáveis buscou-se obter respostas do impacto do recebimento do benefício sobre o arranjo domiciliar dos idosos. O impacto da renda no arranjo do idoso, segundo as perspectivas levantadas, pode fazer com o que o idoso opte por um arranjo no qual obtenha mais privacidade, como também pode fazer com que a nova renda do idoso atraia familiares para o domicílio.

#### 4.4.3.8 – As Variáveis de Controle

O método da Diferença em Diferença ainda permite que se incluam variáveis de controle na regressão ( $X$ 's). Essas variáveis servem para garantir que a comparação entre os grupos de idosos de “63 e 64 anos” com os de “65 e 66 anos”, por exemplo, se dê entre indivíduos com características parecidas, tais como escolaridade, sexo, localização do domicílio, etc. Além disso, ao incluir essas variáveis de controle, testa-se se há alguma alteração no resultado do coeficiente de Interação. O controle foi feito utilizando as seguintes variáveis:

Variáveis Individuais:

- Sexo: assume valor 0 se indivíduo é mulher e 1 se é homem
- Raça: assume valor 0 se a raça/cor do indivíduo é branca ou amarela e 1 se preta, parda ou indígena
- Escolaridade: indica a quantidade de anos de estudos
- Casal: indica 0 se indivíduo não é casado e 1 se é casado

Variáveis de Condições no domicílio:

- Paredes: 0 se material predominante das paredes externas é de taipa não revestida, madeira aproveitada, palha ou outro material e 1 se parede externa é de alvenaria ou madeira aparelhada

- Telhado: 0 se material predominante na cobertura (telhado) é de zinco, madeira aproveitada ou palha e 1 se telhado é de telha, laje de concreto ou madeira aparelhada
- Banheiro: 0 se tem banheiro ou sanitário no domicílio e 1 se não tem banheiro no domicílio
- Aguacana: 0 se não tem água canalizada em pelo menos um cômodo e 1 se tem água canalizada
- Lixo: 0 se destino do lixo domiciliar é jogado em terreno baldio, logradouro, rio ou mar e 1 se coletado diariamente, indiretamente, queimado ou enterrado na propriedade
- Iluminação: 0 se forma de iluminação do domicílio é óleo, querosene, gás de botijão ou outra forma e 1 se elétrica – de rede, gerador ou solar

#### Variáveis de Localização do domicílio:

- Sitcen: 0 se situação censitária do domicílio é rural e 1 se urbano
- Metropolitana: 0 se região não é metropolitana e 1 se região é metropolitana
- Região: 0 se domicílio está na região Norte, Nordeste ou Centro-Oeste e 1 se domicílio está na região Sul ou Sudeste

Tendo sido definidos todos esses passos, no capítulo 6, são apresentados os resultados do impacto do BPC sobre o arranjo domiciliar. Antes, porém, no capítulo seguinte é apresentada a análise descritiva dos arranjos domiciliares.

## **5 - ANÁLISE DESCRITIVA DOS ARRANJOS DOS IDOSOS**

Neste capítulo, são apresentados os resultados da análise descritiva da evolução da composição domiciliar, dando ênfase aos arranjos nos quais há presença de idosos.

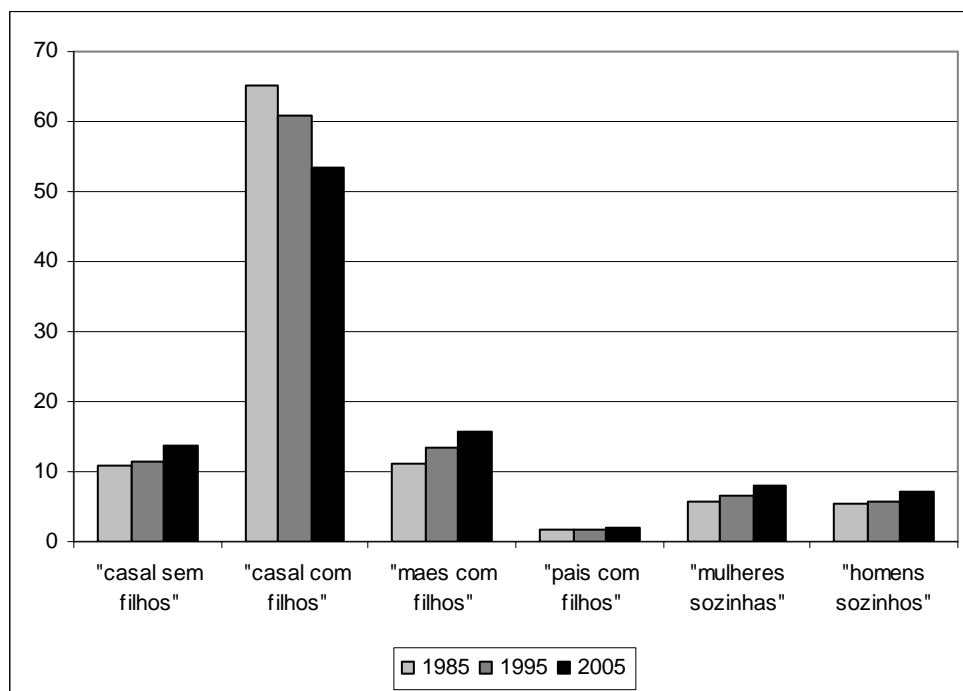
A análise tem por objeto os arranjos domiciliares e, não, os arranjos familiares. Ou seja, o objeto são as pessoas que residem em um mesmo domicílio, podendo ou não haver mais de uma família nesse arranjo. Mesmo sabendo que grande parte dos domicílios são compostos por apenas uma família, essa definição é necessária, uma vez que, por se estar interessado nas famílias pobres, sabe-se que a co-residência entre elas é um mecanismo muito importante, e bastante freqüente, de enfrentamento da pobreza.

Deixa-se claro que esse capítulo se refere à análise descritiva de todos os idosos acima de 60 nas PNAD's de 1985, 1995 e 2005. A análise de impacto, da qual o capítulo metodológico preponderantemente se ocupou em explicar, terá os resultados descritos somente no capítulo 6.

### **5.1 Evolução dos Arranjos Domiciliares**

Essa seção, em sua etapa inicial, apresenta a evolução da composição domiciliar nas duas últimas décadas. Considerando todos os domicílios, observa-se, no GRAF.3, que a categoria “casal com filhos”, apesar de ainda dominante, tem perdido importância relativa, enquanto todas as outras formas de arranjo – menos convencionais – aumentaram em representatividade. Essa alteração na composição domiciliar ao longo das décadas é reflexo de dois fenômenos principais: a queda da fecundidade e aumento dos divórcios e separações que vêm se tornando, a cada dia, mais freqüentes na sociedade brasileira.

**GRÁFICO 3 – Evolução da proporção de domicílios de acordo com os arranjos domiciliares nos períodos de 1985, 1995 e 2005, Brasil**



Fonte: PNAD's de 1985, 1995 e 2005

Nas tabelas e gráficos que se seguem até o final do capítulo são apresentados os arranjos domiciliares dos idosos, ou seja, domicílios nos quais reside, no mínimo, um idoso. Vale lembrar que os idosos podem assumir a posição de “chefe”, “cônjuge”, “filhos” ou “outros parentes”. Como o número de casos nos quais os idosos assumem a posição de “filhos” foi bastante irrisório, optou-se por excluí-los da análise.

Na TAB.3, é apresentada a evolução dos arranjos domiciliares, levando em consideração a posição do idoso no domicílio. A proporção dos domicílios nos quais os idosos assumem posição de “outros parentes” apresenta redução de 1985 para 2005, passando de 17,4% para 11,6%. Já proporção de domicílios em que os idosos eram “chefes” ou “cônjuges” apresenta um crescimento, passando de 82,6 % em 1985 para um total de 88,4% em 2005. Essa informação sugere a hipótese de que ao longo das últimas décadas, o idoso que mantinha uma relação de dependência com suas famílias – possivelmente aquele que não é chefe nem cônjuge, mas outro parente - tendeu a residir sozinho.

**TABELA 3 - Proporção dos domicílios de acordo com a posição do idoso no domicílio nos períodos de 1985, 1995 e 2005, Brasil.**

Posição dos idosos no domicílio	1985	1995	2005
	%		
Domicílios com idosos na posição de chefes ou cônjuges	82,6	86,1	88,4
Domicílios com idosos na posição de outros parentes	17,4	13,9	11,6
TOTAL	100,0	100,0	100,0

Fonte: PNAD's de 1985, 1995 e 2005

Na tabela seguinte, TAB.4, são destrinchados os arranjos domiciliares dos idosos de forma a se obter mais informação sobre a evolução desses. As categorias 1 a 12 correspondem àquelas nas quais os idosos assumem as posições de “chefes” ou “cônjuges”. Já as categorias 13, 14 e 15 são aquelas nas quais os idosos assumem posição de “outros parentes”.

**TABELA 4 - Evolução da proporção dos domicílios de acordo com arranjos domiciliares dos idosos nos períodos de 1985, 1995 e 2005, Brasil**

Tipos de arranjos domiciliares dos Idosos		1985	1995	2005
Categorias		%		
1	"casal-idoso morando sozinho"	13,7	14,9	16,6
2	"casal-idoso + outros parentes"	3,3	3,4	3,4
3	"idoso sozinho"	4,1	4,6	5,6
4	"idoso + outros parentes"	0,7	0,7	0,7
5	"idosa sozinha"	8,7	10,6	11,6
6	"idosa + outros parentes"	4,0	4,3	4,6
7	"casal-idoso com filhos"	22,3	19,5	16,7
8	"casal-idoso com filhos + outros parentes"	10,3	10,6	9,7
9	"idoso com filhos"	2,0	2,0	2,0
10	"idoso com filhos + outros parentes"	1,3	1,3	1,3
11	"idosa com filhos"	7,3	7,9	8,7
12	"idosa com filhos + outros parentes"	5,5	6,8	8,0
13	"homem solteiro com parente idoso"	2,1	1,7	1,5
14	"mulher solteira com parente idoso"	3,3	3,2	3,5
15	"casal não-idoso com parente idoso"	11,4	8,5	6,2
Total		100,0	100,0	100,0

Fonte: PNAD's de 1985, 1995 e 2005

Nota: 1) O termo casal-idoso corresponde à união entre duas pessoas, em que pelo menos uma delas apresenta idade acima de 60 anos. O termo casal não-idoso corresponde àquela união, em que nenhum dos indivíduos são idosos.

O envelhecimento populacional e o aumento da longevidade naturalmente modificam os arranjos domiciliares. Decorrente da dinâmica do sistema familiar conjugal, os filhos saem de casa para constituir nova família e, dessa forma, a tendência é de que os indivíduos, na

velhice, fiquem sozinhos em seus domicílios. Por outro lado, os problemas de saúde decorrentes do envelhecimento podem fazer com que o idoso necessite de cuidados e assistência, o que torna a co-residência com os filhos algo necessário.

No entanto, a redução da proporção de arranjos do tipo “casal-idoso com filhos” (categoria 7) - que passa de 22,3%, em 1985, para 16,7% - , o aumento da proporção da categoria “casal-idoso morando sozinho” (categoria 1) - que aumenta de 13,7% para 16,6%, no período analisado-, o aumento da proporção dos arranjos do tipo “idoso morando sozinho” (categoria 3) - que tem mudança de 4,1% para 5,6% - e “idosa morando sozinha” (categoria 5), - que passa de 8,7% para 11,6% - podem estar não apenas refletindo o envelhecimento populacional, mas, também, a importância que a renda do idoso tem em possibilitar-lhe a escolha de um arranjo no qual a privacidade possa ser prezada. A ampliação da cobertura da seguridade social nos últimos anos - destacando-se a aposentadoria rural e o próprio BPC - deve certamente exercer influência na possibilidade de o idoso morar sozinho.

Além dessas categorias, aquelas nas quais os idosos assumem posição de “outros parentes” no domicílio também apresentam resultados que podem levar a uma análise semelhante. Essas categorias são: “homem solteiro com parente idoso” (categoria 13), “mulher solteira com parente idoso” (categoria 14) e “casal não-idoso com parente idoso” (categoria 15)<sup>17</sup>. Em geral, observa-se uma redução em suas proporções ao longo do período. Infelizmente não é possível identificar na PNAD a relação exata de parentesco do chefe com o “outro parente”; no entanto, é bastante provável que esses idosos residindo como “outros parentes” no domicílio sejam pais dos responsáveis pelo domicílio. Destaca-se a expressiva redução na proporção dos arranjos do tipo “casal não-idoso com parente idoso” – (categoria 15), que de 11,4% em 1985 passa para 6,2% em 2005, ou seja, praticamente se reduz à metade. Essa redução expressiva parece indicar uma maior autonomia dos idosos, que da posição de “outros parentes” podem passar a “chefes” de domicílio se a sua renda lhes permitir.

---

<sup>17</sup> Estando os idosos na posição de “outros parentes”, verifica-se que a co-residência desses é, em sua maioria, com casais (categoria 15); em menor quantidade, com mulheres solteiras (categoria 14); e, por último, em menor quantidade ainda, com homens solteiros (categoria 13). Essa maior proporção de idosos co-residindo com mulheres solteiras, em comparação com homens solteiros, pode indicar uma maior preferência dos idosos pela co-residência com as filhas, ou simplesmente confirmar um fator cultural de que as filhas costumam se tornar responsáveis pelos pais que necessitam de assistência.

Por outro lado, outros resultados da tabela podem estar mostrando a necessidade de co-residência entre pais e filhos. Destaca-se tanto o aumento na proporção do arranjo do tipo “idosas com filhos” (categoria 11), que passou de 7,3% em 1985 para 8,7% em 2005, como também, o aumento na proporção do arranjo “idosa com filhos + outros parentes”<sup>18</sup> (categoria 12), que ao longo das três décadas, subiu de 5% para 7,5% na proporção. Devido às dificuldades econômicas dos familiares, muitas vezes, a necessidade de co-residência partiria dos mais jovens, que se beneficiariam da renda dos idosos. No entanto, no que tange aos “idosos (sexo masculino) com filhos” (categoria 9) e aos “idosos (sexo masculino) com filhos e outros parentes” (categoria 10), chama-se a atenção para o fato de a proporção desses domicílios ter permanecido constante no valor de apenas 2% e 1,3% respectivamente nos três períodos analisados.

Assim, não se pode deixar de considerar que esse resultado referente às idosas (com filhos e outros parentes) seja um reflexo da tendência de as mulheres constituírem mais domicílios sob sua chefia. A tendência de aumento das famílias chefiadas por mulheres (GRAF.3) - resultado da maior independência feminina e da mudança do padrão de nupcialidade - é uma realidade inclusive para as idosas e, no caso delas, a sobremortalidade masculina é uma explicação adicional. Assim, o aumento da porcentagem de idosas morando com filhos e outros parentes é resultado da combinação de maior autonomia dos idosos e, principalmente, uma maior autonomia das mulheres. Pode-se pensar que as idosas, antes de “atrair” os filhos e netos dependentes, estão “expulsando” os seus maridos, seja pelas separações e divórcios, seja pela viuvez.

Visando a uma melhor compreensão do fenômeno, a seção seguinte abordará a relação entre renda e arranjos domiciliares dos idosos.

## **5.2 Arranjos domiciliares dos idosos e renda**

Essa seção se inicia com uma análise da proporção de domicílios de idosos constituídos por uma única família ou por mais de uma família (famílias conviventes) ao longo dos três anos

---

<sup>18</sup> Esses “outros parentes” da categoria “idosa com filhos + outros parentes” (categoria 12) têm grande chance de corresponder a netos co-residindo no domicílio. Em 2005, desconsiderando as idades *missing*, 50% dos “outros parentes” tinham idade entre 0 e 14 anos, (dados não apresentados). Infelizmente, a PNAD não permite a identificação da relação de parentesco desses outros parentes com a pessoa de referência, podendo ser esses afilhados, sobrinhos, ou mesmo netos.

analisados, 1985, 1995 e 2005. Observa-se, na TAB.5, que a proporção de domicílios de idosos com famílias conviventes se elevou, de 5,5%, em 1985, para 7,6% em 2005.

**TABELA 5 - Proporção de domicílios de idosos constituídos por mais de uma família ou por uma única família, 1985, 1995 e 2005, Brasil**

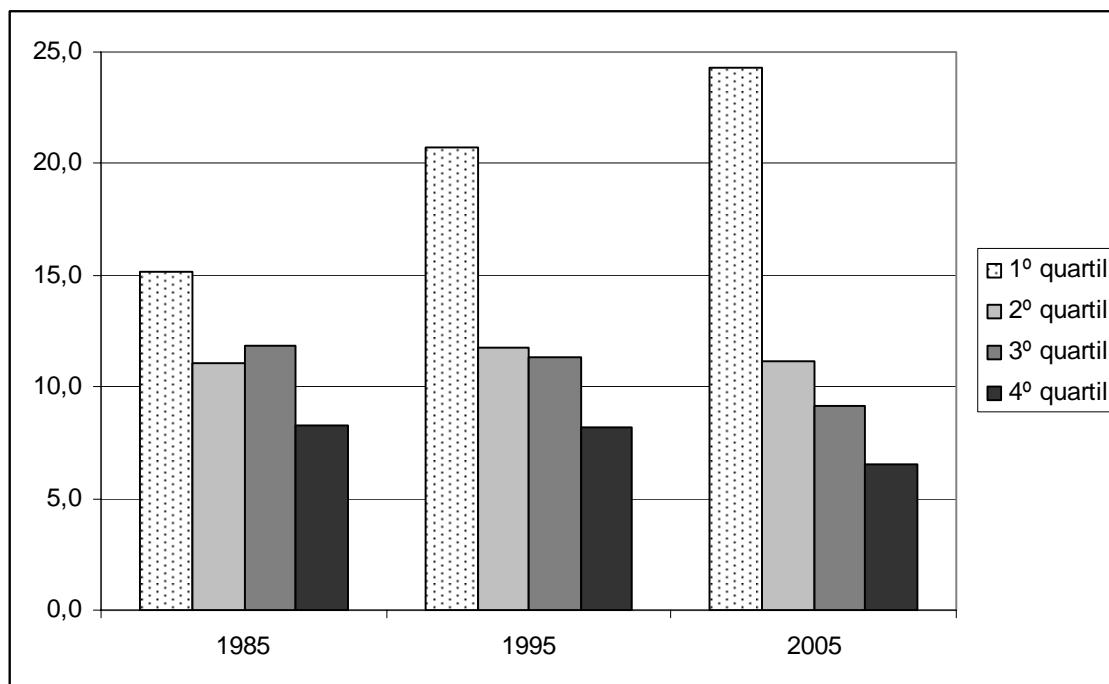
<b>Domicílios</b>	<b>1985</b>	<b>1995</b>	<b>2005</b>
Domicílios constituídos por mais de uma família (famílias conviventes)	5,5	7,0	7,6
Domicílios constituídos por uma única família	94,5	93,0	92,4
Total	100,0	100,0	100,0

Fonte: PNAD's 1985, 1995 e 2005

Como discutido anteriormente, a co-residência é, geralmente, uma maneira que as famílias encontram para combater a pobreza e as dificuldades econômicas. Ao conviverem no mesmo domicílio, as famílias reduzem gastos e compartilham os bens disponíveis. O GRAF.4 aprofunda esses resultados, apresentando as famílias conviventes por cortes, em quartis, da renda domiciliar *per capita* (rdpc). Como esperado, verifica-se que, em todos os anos, quanto menor a renda domiciliar *per capita*, maior a proporção de famílias co-residindo. Na evolução de 1985 para 2005, observa-se o crescimento da concentração da co-residência de famílias no 1º quartil (quartil composto por domicílios com rdpc mais baixa), e, por outro lado, verifica-se uma redução da proporção de famílias conviventes no 4º quartil (quartil composto por domicílios com rdpc mais alta). Esse resultado parece indicar que, ao longo das duas últimas décadas, as famílias conviventes têm se tornado, cada vez mais, um fenômeno altamente concentrado nas camadas mais pobres.



**GRÁFICO 4 – Proporção de domicílios dos idosos com famílias conviventes por quartis de renda domiciliar *per capita*, 1985, 1995 e 2005, Brasil**



Fonte: PNAD's 1985, 1995 e 2005

Os arranjos domiciliares dos idosos são abordados novamente na TAB.6. No entanto, diferentemente da TAB.4, é feito um corte nas categorias por quartis de rdpc. Os resultados elucidam melhor a questão dos arranjos domiciliares dos idosos, sua evolução e sua relação com a renda. Dada a grande quantidade de informação contida na TAB.6, as categorias mais relevantes de arranjo domiciliar dos idosos são também apresentadas em forma de gráfico.

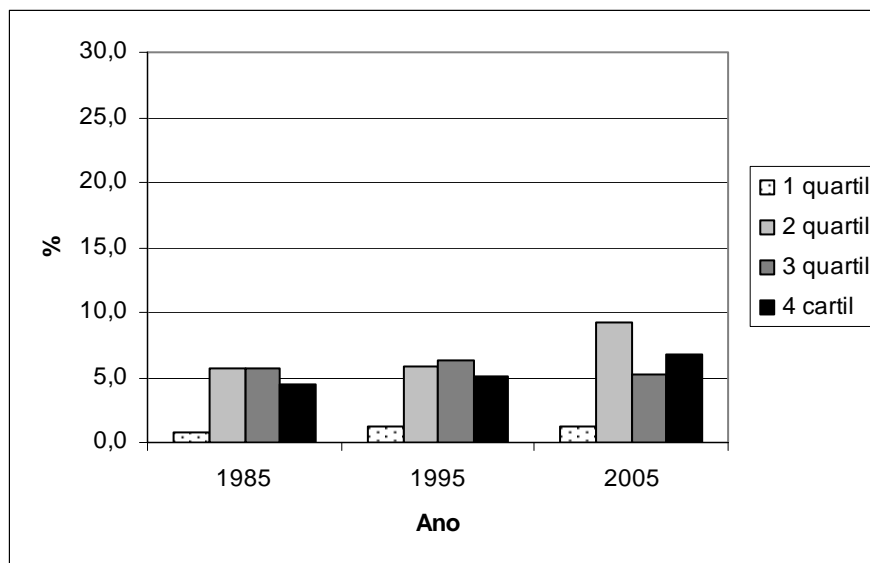
**TABELA 6 - Proporção dos domicílios com idosos por tipo de arranjo domiciliar para os quartis de renda domiciliar *per capita* em 1985, 1995 e 2005, Brasil**

Tipo de arranjos domiciliares dos idosos - categorias	1985				1995				2005			
	Quartil de Renda				Quartil de Renda				Quartil de Renda			
	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
1 "Casal morando sozinho"	10,4	14,1	13,0	17,4	9,5	15,4	15,6	19,2	8,5	17,6	19,3	21,1
2 "Casal + outro parente"	5,1	3,0	2,8	2,3	4,7	3,6	2,6	2,6	5,1	3,3	2,8	2,3
3 "Idoso sozinho"	0,7	5,8	5,6	4,5	1,4	5,6	6,4	5,0	1,3	9,2	5,2	6,7
4 "Idoso + outro parente"	0,8	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	0,6	0,6	0,7	0,7	0,7	0,6
5 "Idosa sozinha"	2,7	15,4	8,2	8,6	1,8	15,3	13,5	12,2	1,1	18,1	11,9	15,2
6 "Idosa + outro parente"	6,3	3,4	3,5	2,7	6,2	4,3	3,4	3,2	6,9	4,1	4,0	3,5
7 "Casal com filhos"	25,8	19,2	21,3	23,1	21,6	16,9	18,8	20,7	19,0	12,4	17,7	17,7
8 "Casal com filhos + outro parente"	13,9	10,0	9,9	7,2	17,1	9,6	8,6	6,7	18,3	7,9	7,1	5,6
9 "Idoso com filho"	1,6	1,8	2,3	2,2	2,1	1,7	2,0	2,1	2,1	1,6	2,0	2,2
10 "Idoso com filho + outro parente"	2,0	1,1	1,2	1,0	2,2	1,1	1,0	1,0	2,6	1,0	1,0	0,7
11 "Idosa com filhos"	6,2	7,0	8,5	7,4	6,8	7,5	8,4	9,2	7,0	7,7	10,8	9,1
12 "Idosa com filho + outro parente"	8,3	5,2	4,8	3,5	10,7	6,9	5,4	4,0	13,9	7,8	6,2	4,0
13 "Homem solteiro com parente idoso"	1,2	1,9	2,7	2,6	1,3	1,4	2,1	2,2	1,2	1,2	1,7	1,9
14 "Mulher solteira com parente idoso"	3,0	2,7	3,4	4,0	3,6	2,6	3,0	3,6	3,8	2,7	3,8	3,7
15 "Casal com parente idoso"	11,9	8,8	12,0	12,9	10,3	7,3	8,5	7,9	8,6	4,6	5,9	5,7
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Fonte: PNAD's 1985, 1995 e 2005

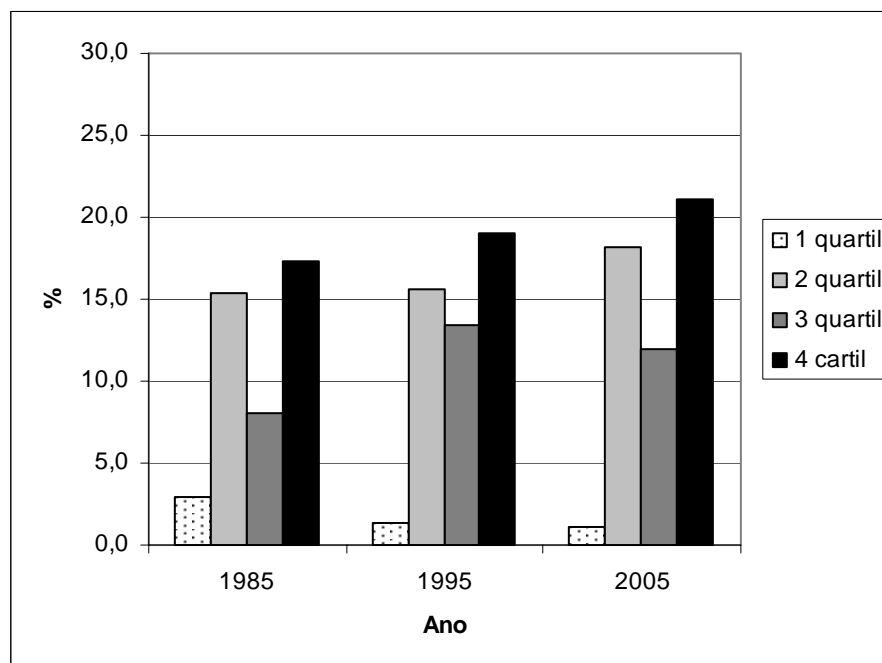
Em primeiro lugar, o que mais chama a atenção na TAB.6 é o salto, na proporção de domicílios do tipo “idoso sozinho” (categoria 3) e “idosa sozinha” (categoria 5), quando se vai do 1º para o 2º quartil de renda, em qualquer um dos 3 anos analisados. Essas mudanças podem ser melhor visualizadas no GRAF.5 e no GRAF.6. Tomando o ano de 2005 como exemplo, verifica-se que a proporção de “idoso sozinho” (categoria 3) salta de ínfimos 1,3% para o montante de 9,2%. Com relação ao arranjo do tipo “idosa sozinha”, a variação é ainda mais expressiva, passando de 1,1% para 18,1%.

**GRÁFICO 5 - Proporção das famílias do tipo de arranjo domiciliar “idoso sozinho” (categoria 3) para os quartis de renda domiciliar *per capita* em 1985, 1995 e 2005, Brasil**



Fonte: PNAD's 1985, 1995 e 2005

**GRÁFICO 6 - Proporção dos domicílios do tipo de arranjo domiciliar “idosa sozinha” (categoria 5) para os quartis de renda domiciliar *per capita* em 1985, 1995 e 2005, Brasil**



Fonte: PNAD's 1985, 1995 e 2005

Essa enorme variação, do 1º para o 2º quartil, tem relação com o recebimento de 1 SM de aposentadoria, pensão ou mesmo BPC, pois é exatamente no 2º quartil que encontra-se o

recebimento de uma renda no valor de um salário mínimo<sup>19</sup>. Poder-se-ia esperar que o aumento na proporção de idosos morando sozinhos, em função da renda, fosse gradual e linear. No entanto, isso não é observado. Pelo contrário, a proporção de idosos no 2º quartil apresentou valores muito elevados. Isso indica que, no caso do 2º quartil, há um fator provocando essa expressiva proporção de idosos morando sozinhos. Dentre todas as rendas situadas no 2º quartil, o recebimento de aposentadoria, pensão, renda mensal vitalícia ou renda do tipo do BPC produz um efeito extraordinário na composição dos arranjos dos idosos, fazendo com que grande proporção deles more sozinho. Essas rendas, supostamente, devem conferir maior autonomia ao idoso para decidir sobre seu arranjo domiciliar, ficando evidente a importância da renda no valor de 1 SM na determinação do arranjo domiciliar do tipo “idoso sozinho” ou “idosa sozinha”. Observa-se, na TAB.6, que a proporção de “casal morando sozinho” (categoria 1) também aumenta muito do 1º para o 2º quartil.

Na TAB.7, verifica-se, que, em 1995, no 2º quartil, de todas as idosas da categoria do tipo “idosa sozinha” uma proporção de 87,9% apresentaram uma renda de exatamente 1 SM. Dessas, 59% eram aposentadas e 41% pensionistas (TAB.8). Na TAB.7, em 2005, 94,9% das idosas apresentavam rendimentos de exatamente 1 SM. Dessas, na TAB.8, 56% declararam receber aposentadoria; 38%, pensão; e 7%, o BPC<sup>20</sup>. Alerta-se para a não existência de recebedores do BPC em 1995, já que este benefício só passou a ser concedido em 1996. Acredita-se que o BPC, atingindo o montante de aproximadamente 1 milhão e meio de beneficiários em 2005, segundo dados do Ministério da Previdência e Assistência Social<sup>21</sup>, veio a aumentar a autonomia do idoso no que tange a escolha de seu arranjo.

---

<sup>19</sup> Em 2005, o valor do SM (R\$ 300,00) está no 2º quartil (domicílios com rdpc entre R\$ 200 a R\$ 305). Da mesma forma, em 1995, o valor do SM (R\$ 100) está no 2º quartil (domicílios com rdpc entre R\$ 75 a R\$ 125). Com relação a 1985, a grande variação salarial no período dificultou a obtenção precisa dessa informação.

<sup>20</sup> Considera-se aqui que o BPC corresponde ao benefício de exatamente 1 SM declarado na variável “outros rendimentos”. Além disso, devido aos erros de declaração, há uma boa parte dos beneficiários respondendo que, ao invés de recebimento de BPC, recebem aposentadoria, conforme destacado por Soares et al (2006) e Cedeplar(2006)

<sup>21</sup> Para maiores informações, consultar Ministério da Previdência-  
<http://creme.dataprev.gov.br/infologo/inicio.htm>

**TABELA 7 - Proporção dos idosos em cada categoria de arranjo domiciliar e quartil de renda domiciliar *per capita* que recebiam 1 SM de rendimento de aposentadoria, pensão, renda mensal vitalícia ou BPC, Brasil**

Tipo de arranjos domiciliares dos idosos - categorias		1985				1995				2005			
		Quartil de Renda				Quartil de Renda				Quartil de Renda			
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
1	"Casal morando sozinho"	10,4	14,1	13,0	17,4	9,5	15,4	15,6	19,2	8,5	17,6	19,3	21,1
2	"Casal + outro parente"	5,1	3,0	2,8	2,3	4,7	3,6	2,6	2,6	5,1	3,3	2,8	2,3
3	"Idoso sozinho"	0,7	5,8	5,6	4,5	1,4	5,6	6,4	5,0	1,3	9,2	5,2	6,7
4	"Idoso + outro parente"	0,8	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	0,6	0,6	0,7	0,7	0,7	0,6
5	"Idosa sozinha"	2,7	15,4	8,2	8,6	1,8	15,3	13,5	12,2	1,1	18,1	11,9	15,2
6	"Idosa + outro parente"	6,3	3,4	3,5	2,7	6,2	4,3	3,4	3,2	6,9	4,1	4,0	3,5
7	"Casal com filhos"	25,8	19,2	21,3	23,1	21,6	16,9	18,8	20,7	19,0	12,4	17,7	17,7
8	"Casal com filhos + outro parente"	13,9	10,0	9,9	7,2	17,1	9,6	8,6	6,7	18,3	7,9	7,1	5,6
9	"Idoso com filho"	1,6	1,8	2,3	2,2	2,1	1,7	2,0	2,1	2,1	1,6	2,0	2,2
10	"Idoso com filho + outro parente"	2,0	1,1	1,2	1,0	2,2	1,1	1,0	1,0	2,6	1,0	1,0	0,7
11	"Idosa com filho"	6,2	7,0	8,5	7,4	6,8	7,5	8,4	9,2	7,0	7,7	10,8	9,1
12	"Idosa com filho + outro parente"	8,3	5,2	4,8	3,5	10,7	6,9	5,4	4,0	13,9	7,8	6,2	4,0
13	"Homem solteiro com parente idoso"	1,2	1,9	2,7	2,6	1,3	1,4	2,1	2,2	1,2	1,2	1,7	1,9
14	"Mulher solteira com parente idoso"	3,0	2,7	3,4	4,0	3,6	2,6	3,0	3,6	3,8	2,7	3,8	3,7
15	"Casal com parente idoso"	11,9	8,8	12,0	12,9	10,3	7,3	8,5	7,9	8,6	4,6	5,9	5,7
	Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Fonte: PNAD's 1995 e 2005

Nota 1): Pelo fato de, em 1985, os valores de aposentadoria não serem fixados no valor de no mínimo 1 SM é mais difícil averiguar a informação contida nessa tabela para esse ano.

**TABELA 8 - Proporção de idosas da categoria "idosas sozinhas (categoria 5), no 2º quartil cuja renda domiciliar *per capita* era de exatamente 1 SM de rendimento por tipo de recebimento, 1995 e 2005**

Tipo de recebimento	1995	2005
Aposentadoria	59,0	56,0
Pensão	41,0	38,0
BPC	0,0	7,0
Total	100,0	100,0

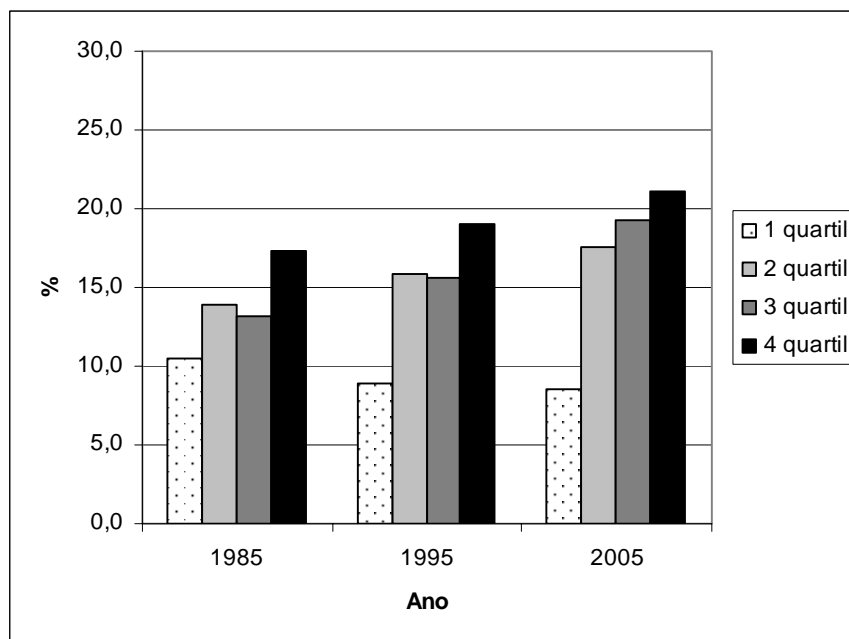
Fonte: PNAD's 1995 e 2005

Nota: 1): Pelo fato de, em 1985, os valores de aposentadoria não serem fixados no valor de no mínimo 1 SM é mais difícil averiguar a informação contida nessa tabela para esse ano.

Prosseguindo na análise das informações que guardam relação com a TAB.6, verifica-se, no GRAF.7, a proporção dos domicílios na categoria "casal morando sozinho" (categoria 1) por quartil de rdpc em 1985, 1995 e 2005. Nesta categoria verifica-se que, quanto maior a renda, maior a proporção de casais morando sozinhos. Em 2005, por exemplo, a

proporção dos domicílios nessa categoria passa de 8,5% no 1º quartil para 21,1% no 4º quartil (TAB.6). Em 1985 e 1995, a diferença também é bem considerável. Da mesma forma que o verificado para as idosas e idosos que vivem sozinhos, há um salto expressivo do 1º para o 2º, que, é devido ao recebimento de renda no valor de 1 SM, por parte de ambos os cônjuges. Verificou-se que 79,4% dos idosos, em 2005, no 2º quartil, receberam 1 SM de aposentadoria, pensão, renda mensal vitalícia ou BPC, enquanto que apenas 39,5% dos idosos receberam algum desses benefícios no valor de 1 SM no 1º quartil (TAB.7). Em 1995, esses valores foram de 35% e de 61,2% para o 1º e 2º quartil, respectivamente.

**GRÁFICO 7 - Proporção dos domicílios do tipo de arranjo domiciliar “casal morando sozinho” (categoria 1) para os quartis de renda domiciliar *per capita* em 1985, 1995 e 2005, Brasil**

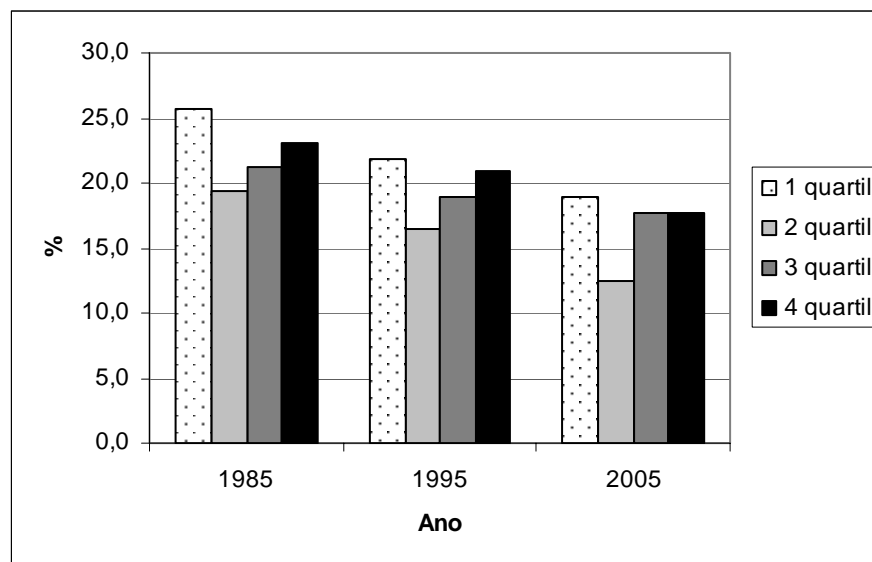


Fonte: PNAD's 1985, 1995 e 2005

O resultado da categoria “casal com filho” (categoria 7), como pode ser visto no GRAF.8, surpreende ao revelar que há uma redução clara na proporção desse tipo de arranjo apenas entre o 1º e 2º quartil. Imaginou-se que ao considerar o 3º e 4º quartil, haveria maior redução na proporção de “casais com filhos”. Essa mudança pouco impactante nesses arranjos ao longo dos quartis parece refletir mais uma necessidade dos filhos do que dos idosos. O adiamento da saída da casa dos pais por conta do maior tempo necessário à

qualificação profissional pode explicar o elevado montante de domicílios nos quartis de rdpc mais elevada.

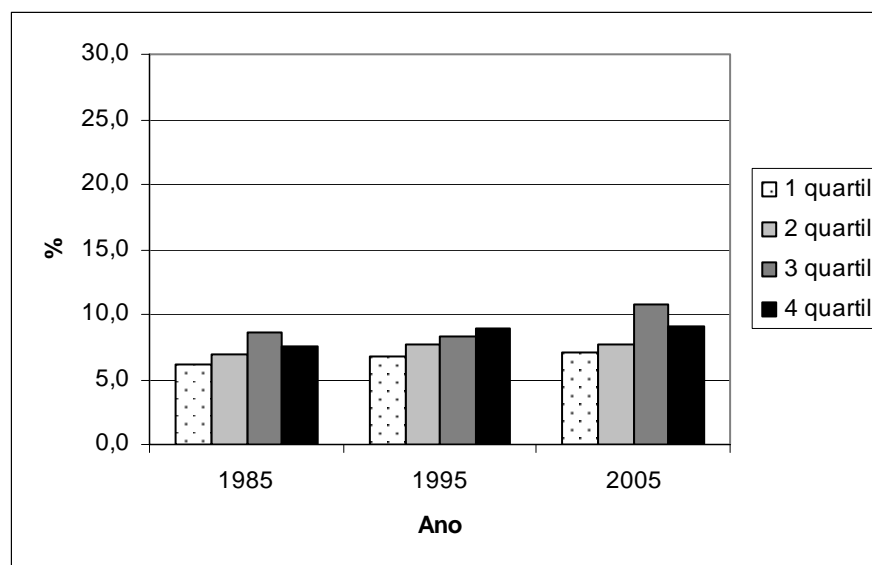
**GRÁFICO 8 - Proporção dos domicílios do tipo de arranjo domiciliar “casal com filho” (categoria 7) para os quartis de renda domiciliar *per capita* em 1985, 1995 e 2005, Brasil**



Fonte: PNAD's 1985, 1995 e 2005

No GRAF. 9, a proporção de domicílios na categoria “idosa com filho” (categoria 11) não apresenta uma tendência de crescimento ou decréscimo clara à medida que a rdpc aumenta. Mas pode se dizer que, seja devido à dificuldade no mercado de trabalho, seja devido a maior preparação profissional para a obtenção de melhores posições no trabalho, os jovens adiam a saída de casa. Destaca-se a importância da renda de 1 SM de aposentadoria, pensão, renda mensal vitalícia ou BPC das idosas no 1º e 2º quartil (TAB.7) no sustento domiciliar. Verifica-se, na TAB.7, para a categoria de “idosa com filho”, que, muitas vezes, a renda da idosa é a única fonte de renda que sustenta todo o domicílio. Essas mulheres, as quais 69,4% recebem 1 SM de aposentadoria, pensão, renda mensal vitalícia, ou BPC (TAB.7), estão no primeiro quartil. Isso ocorre, pois como se está tratando da rdpc e há mais de 1 pessoa nessa categoria (a idosa e os filhos), a renda de 1 SM se dilui entre os membros familiares, ficando essa família situada no 1º quartil de rdpc. No 2º quartil, a renda das idosas é também importante, mas os filhos certamente ajudam com suas rendas, caso contrário, estariam no 1º quartil. Nota-se, na TAB.9, a presença de rendimentos de BPC para essas mulheres, cuja rdpc está no 1º quartil na proporção de 6%.

**GRÁFICO 9 - Proporção dos domicílios do tipo de arranjo domiciliar “idosa com filho” (categoria 11) para os quartis de renda domiciliar *per capita* em 1985, 1995 e 2005, Brasil**



Fonte: PNAD's 1985, 1995 e 2005

**TABELA 9 - Proporção de idosas da categoria “idosas com filhos (categoria11), no 2º quartil cuja renda domiciliar per capita era de exatamente 1 SM de rendimento por tipo de recebimento, 1995 e 2005**

Proporções	1º quartil		2º quartil	
	1995	2005	1995	2005
Aposentadoria	56,0	53,0	58,0	53,0
Pensão	44,0	41,0	42,0	44,0
BPC	0,0	6,0	0,0	3,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

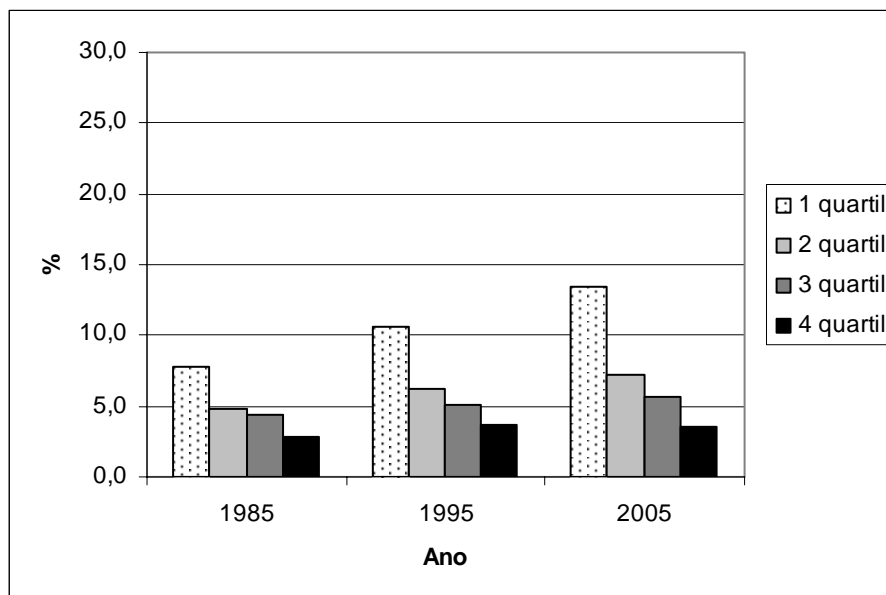
Fonte: PNAD's 1995 e 2005

Nota 1): Pelo fato de, em 1985, os valores de aposentadoria não serem fixados no valor de no mínimo 1 SM é mais difícil averiguar a informação contida nessa tabela para esse ano.

Já na categoria de “idosa com filho e outro parente” (categoria 12) verificada no GRAF.10, fica evidente que, à medida que a renda aumenta, diminui a proporção de domicílios nessa categoria. A acentuada concentração de famílias no 1º quartil é certamente um mecanismo de combate à pobreza. Os dados, na TAB.7, revelam que 75% das idosas cujas rdpc das famílias estão no 1º quartil, em 2005, receberam 1 SM de aposentadoria, pensão, renda mensal vitalícia ou BPC e 74,9% no, 2º quartil. Ou seja, a renda dessas idosas ajuda no sustento de grande número de filhos e outros parentes.



**GRÁFICO 10 - Proporção dos domicílios do tipo de arranjo domiciliar “idosa com filho e outro parente” (categoria 12) para os quartis de renda domiciliar *per capita* em 1985, 1995 e 2005, Brasil**



Fonte: PNAD's 1985, 1995 e 2005

Outro resultado interessante é que, em todas as categorias em que há “outro parente” residindo no domicílio (TAB.7), quanto maior a renda, menores são as proporções de domicílios nessas categorias. Isso porque as pessoas tendem a se agregar para combater os efeitos da pobreza e a presença de outros parentes é um indicador dessa situação.

Dessa simples análise, fica claro que o rendimento de 1 SM, seja de aposentadoria, pensão, renda mensal vitalícia ou BPC, tem um papel importante na determinação dos arranjos domiciliares. Por um lado, fica claro que o recebimento dessa renda parece possibilitar que o idoso de renda mais baixa more sozinho. Isso se verifica na proporção de pessoas com o rendimento no valor de 1 SM que estão nesse tipo de arranjo. Por outro lado, não se pode deixar de destacar o papel do recebimento de 1 SM no sustento de todo um domicílio por parte das idosas.

No capítulo seguinte procura-se avaliar o impacto do BPC na determinação do arranjo domiciliar. Tanto a possibilidade de o idoso morar sozinho quanto a possibilidade da agregação de familiares em torno da nova renda recebida podem, teoricamente, ser afetadas pelo BPC. A investigação tenta captar justamente qual desses fenômenos é mais preponderante.

## **6 – O BPC E OS ARRANJOS DOMICILIARES**

Neste capítulo, finalmente, é analisado o impacto do recebimento de BPC sobre o arranjo domiciliar dos idosos. Os idosos considerados neste capítulo são aqueles de "63-64 anos" e "65-66 anos".

### **6.1 Análise Descritiva dos beneficiários do BPC vis-à-vis os não beneficiários**

Nessa sessão, são analisados os arranjos domiciliares dos idosos que formam os grupos controle e tratamento, conforme especificado na metodologia. Relembrando, ambos os grupos atendem aos critérios de elegibilidade ao BPC (não recebem benefício previdenciário e possuem rfpcc menor que  $\frac{1}{4}$  de SM), exceto pela idade. Antes da mudança na legislação, nem os idosos com “63-64 anos”, nem os idosos de “65-66 anos” atendem ao limite mínimo de idade para a elegibilidade. Após a mudança na legislação, em 2003, somente os idosos de “65-66 anos” passam a atender a todos os critérios e podem, portanto, ter acesso ao benefício.

A TAB.10 apresenta alguns resultados da análise descritiva das variáveis relacionadas a características individuais, como sexo e raça, e de variáveis relacionadas à localização geográfica dos residentes selecionados para a análise. O que se pode verificar é que os indivíduos do grupo de controle e os do de tratamento são bem parecidos. Isso já era de se esperar, pois todos são idosos e, principalmente, possuem rfpcc menor que  $\frac{1}{4}$  de SM. Com relação às características individuais de todos os quatro grupos, verifica-se, primeiramente, que, exceto pelo grupo de 65-66 anos, em 2002, há uma menor proporção de homens do que de mulheres; em segundo lugar, que aproximadamente 60% desses idosos são da raça/cor preta, parda ou indígena; e, em terceiro lugar, que a escolaridade média é de pouco menos que 2 anos de estudo. Com relação às variáveis de localização, em torno de 75% dos idosos da análise residem no meio urbano, 35% residem na região sul ou sudeste e 27%, apenas, nas áreas metropolitanas.

**TABELA 10 - Proporções, Médias e Desvios Padrões das variáveis descritivas selecionadas para os idosos dos grupos de tratamento e controle em 2002 e 2004**

Variáveis Selecionadas	"63-64 anos"		"65-66 anos"	
	2002 (antes da mudança)	2004 (depois da mudança)	2002 (antes da mudança)	2004 (depois da mudança)
Sexo (proporção de homens)	47,37	42,86	52,02	47,15
	(0,5)	(0,5)	(0,5)	(0,5)
Raça (proporção de brancos)	38,85	37,23	40,71	40,09
	(0,49)	(0,48)	(0,49)	(0,49)
Escolaridade (Média de Anos de Estudo)	1,82	1,88	1,76	1,87
	(2,61)	(2,9)	(2,53)	(2,64)
Situação Censitária (proporção de residentes no meio urbano)	75,39	76,29	77,71	76,73
	(0,43)	(0,43)	(0,42)	(0,42)
Região (proporção de residentes na Região Sul e Sudeste)	32,66	32,67	35,38	36,04
	(0,47)	(0,47)	(0,48)	(0,48)
Metropolitana (proporção de residentes em área metropolitana)	28,95	28,57	25,53	29,73
	(0,45)	(0,45)	(0,44)	(0,46)

Fonte: Elaboração Própria a partir das PNAD's 2002 e 2004

Nota: Desvios Padrões em parênteses

Em seguida, analisa-se, a partir da TAB.11, o resultado da análise descritiva da composição do arranjo domiciliar dos beneficiários e não-beneficiários do BPC. Cumpre esclarecer que são utilizados os termos “efeito idade” para designar a diferença entre os grupos “63-64 anos” e “65-66 anos”, quando se supõe que a diferença encontrada entre estes dois grupos deve-se a apenas a idade e o termo “efeito BPC” para designar a diferença entre esses mesmos dois grupos ocorrida devido ao choque de renda do BPC.

**TABELA 11 - Valores Absolutos e Relativos dos idosos por tipo de arranjo domiciliar e Variação Proporcional entre os grupos de tratamento e controle em 2002 e 2004**

Categorias de arranjos domiciliares		2002					2004				
		"63-64 anos"		"65-66 anos"		Variação proporcional	"63-64 anos"		"65-66 anos"		Variação proporcional
		Abs	%	Abs	%		Abs	%	Abs	%	
1	"Idoso(a) sozinho(a)"	38838	13,8	41093	14,9	<u>0,08</u>	36380	12,1	57382	19,4	<u>0,61</u>
2	"Idoso(a) casado sem filhos e outros parentes"	40089	14,2	44076	16,0	<u>0,12</u>	48222	16,0	44764	15,1	<u>-0,05</u>
3	"Idoso(a) não-casado com filhos e outros parentes"	74990	26,6	75676	27,4	<u>0,03</u>	91382	30,3	89030	30,1	<u>-0,01</u>
4	"Idoso(a) casado com filhos e outros parentes"	127740	45,4	114936	41,7	<u>-0,08</u>	125135	41,6	104387	35,3	<u>-0,15</u>
Total		281657	100,0	275781	100,0	-	301119	100,0	295563	100,0	-

Fonte: Elaboração Própria a partir das PNAD's 2002 e 2004

Nota: A categoria "idoso(as) não-casado com filhos e outros parentes" corresponde à soma das categorias de "idoso não-casados com filhos" e "idoso não casado com filhos e outros parentes". O mesmo vale para a categoria "idosos(a) casados com filhos e outros parentes"

O objetivo dessa análise é verificar se o recebimento marginal do BPC teve algum efeito no grupo de idosos de "65-66 anos" depois da mudança na legislação. Como se verifica, essa primeira análise revela resultados consistentes e interessantes.

Em primeiro lugar, pode-se observar, na TAB.11, que, em 2002, a variação percentual entre os idosos de "63-64 anos" e "65-66 anos" que moram sozinhos (categoria 1) foi de 8%. A suposição feita é que isso se deve unicamente ao efeito idade. Uma proporção de idosos morando sozinhos maior na idade de "65-66 anos" do que na de "63-64 anos" revela, supostamente, uma maior probabilidade de os filhos já terem saído da casa dos pais e de o cônjuge já ter falecido. Por outro lado, a diferença entre esses grupos em 2004 foi expressivamente maior, no valor de 61%. A suposição é de que isso se deve ao efeito BPC somado ao efeito idade, assumindo-se que não tenha ocorrido, no período, outros choques de qualquer natureza.

Passando diretamente para o outro extremo, a categoria "idoso casado com filhos e outros parentes" (categoria 4) - penúltima linha da tabela-, verifica-se que, no que tange ao "efeito idade" entre os idosos de "63-64 anos" e "65-66 anos" em 2002, o resultado é de uma

variação negativa de 8%. Esse resultado é coerente com a hipótese, acima referida, de que à medida que aumenta a idade dos idosos, maior é a chance dos filhos desses idosos já terem saído de casa e de já não haver mais um cônjuge compartilhando o domicílio. Ao se analisar esses idosos em 2004, verifica-se que a variação percentual encontrada aumenta para 15%, o que corrobora o resultado anterior indicando que o recebimento do BPC concorre para a redução da proporção de idosos que vivem em domicílios mais numerosos (nesse caso, com cônjuges, além de filhos e outros parentes).

A análise dos demais tipos de arranjo da tabela, “idoso casado, sem filhos e outros parentes” (categoria 2) e “idoso(a) não-casados, com filhos e outros parentes” (categoria 3) apresentam resultados de mais difícil interpretação, já que as mudanças ocorridas podem se dar por efeitos de sinais contrários. Se com a idade, diminuir a probabilidade, tanto de um idoso ter um cônjuge, quanto dele ter filhos e outros parentes em casa, então, o efeito idade pode apresentar qualquer sinal em cada uma dessas categorias.<sup>22</sup>

Assim, a proporção de “idosos casados, mas sem outros parentes”, varia em 12%, quando se comparam os idosos de “63-64” e “65-66” em 2002, sugerindo que o “efeito idade” aumente a proporção de idosos nessa categoria, possivelmente pelo efeito dominante da redução da presença de filhos e outros parentes. Em 2004, há uma variação negativa entre os dois grupos de idade de 5%. Esse resultado, tanto pode estar indicando que a renda adicional eleve a propensão do idoso em viver sem cônjuge, quanto pode estar sugerindo um eventual efeito de atração dos idosos sobre filhos e outros parentes.

Da mesma forma, as variações da categoria “idoso(as) não-casados, com filhos e outros parentes” (categoria 3) não são facilmente interpretáveis, mas de qualquer modo, poder-se-ia dizer que o recebimento do BPC causou pequeno impacto nesse tipo de arranjo domiciliar, já que a variação entre os idosos de “63-64 anos” e “65-66 anos” em 2002 e 2004 foi negativa na ordem de 1%.

Para destrinchar o efeito de atração/expulsão do BPC sobre o cônjuge, sobre os filhos e sobre os outros parentes uma análise mais detalhada dos diversos tipos de arranjos

---

<sup>22</sup> A análise de categorias mais desagregadas de arranjos domiciliares elucidaria melhor essas tendências. No entanto, categorias muito específicas de arranjo domiciliar implicam um número muito limitado de casos observados, dificultando as análises estatísticas.

domiciliares se faz necessária. Exaustivamente, foi feita essa tentativa no trabalho, no entanto, os resultados ficaram inconsistentes, possivelmente pela redução do tamanho da amostra nas diversas categorias.

Concluindo, nessa análise inicial, chamou-se atenção, principalmente, para o impacto do BPC sobre os domicílios de idosos morando sozinhos. Isso é coerente com o resultado do capítulo 5, que evidenciou a importância de um rendimento no valor de 1 SM sobre o arranjo domiciliar independente. O que se imagina é que os idosos recebedores do BPC se somam aos idosos que, devido ao recebimento de um rendimento mínimo, puderam optar por um arranjo que prezasse pela privacidade.

Na seção seguinte, essa análise descritiva será mais aprofundada com os testes estatísticos de significância. Será verificado o impacto do BPC sobre as seguintes variáveis respostas (Indicadoras de Composição Domiciliar): probabilidade da presença de filhos (maiores de 21 anos) no domicílio, probabilidade de filhos (de todas as idades), probabilidade da presença de presença de “outros parentes”, probabilidade da presença de “outros parentes” abaixo de 14 anos, probabilidade do tamanho do domicílio, probabilidade de o idoso morar sozinho e probabilidade do idoso ser casado.

## **6.2 O resultado da análise do método Diferença em Diferença**

Em primeiro lugar, analisa-se o impacto do BPC sobre a presença de filhos maiores de 21 anos no domicílio. A averiguação do impacto é dada, na TAB.12, pelo coeficiente da variável *interação*. Foram estimados 4 modelos. No primeiro, foram incluídas somente as variáveis *interação*, *ano* e *tratamento*<sup>23</sup>. Observa-se que o coeficiente de interação foi estatisticamente significativo. As variáveis *ano* e *tratamento* no modelo servem para expurgar as diferenças existentes entre os dois períodos analisados (variável *ano*) e entre os grupos de tratamento e controle (variável *tratamento*). Assim, o resultado diz que, tirando essas diferenças, o impacto líquido do BPC sobre a presença de filhos no domicílio foi estatisticamente significativo. O sinal negativo do coeficiente indica que a probabilidade de os idosos terem filhos no domicílio é menor para o grupo que recebeu o BPC. Em outras

---

<sup>23</sup> Relembrando, a variável *interação* corresponde a variável que fornecerá o resultado do impacto do BPC; a variável *ano* diz se o indivíduo pertence ao ano de 2002 ou 2004; e a variável *tratamento*, diz se indivíduo pertence ao grupo controle e de tratamento.

palavras, o recebimento do BPC, dado pela mudança na legislação, provocou uma redução na probabilidade de os idosos terem filhos maiores de 21 anos no domicílio.

A magnitude dessa redução não pode ser obtida diretamente pelo valor do coeficiente de interação, uma vez que o modelo é do tipo logit. Para isso, utiliza-se a razão de chance. Sob a interpretação da razão de chance, pode-se dizer que o grupo de controle tem uma probabilidade 30% maior do que o grupo de tratamento de ter filhos maiores de 21 anos no domicílio<sup>24</sup> (a chance de ter filhos maiores no domicílio é 30% maior para os idosos que, supostamente, não recebem BPC.). Vale lembrar que essa é uma diferença entre os grupos e entre os períodos, ou seja, está se captando o adicional da diferença entre os grupos ao longo dos anos.

Ainda na TAB.12, no modelo 2, são incluídas, além das variáveis *interação*, *ano* e *trat-cont*, as variáveis de controle *sexo*, *raça* e *escolaridade*. Observa-se que, mesmo ao inserir essas variáveis, o coeficiente da variável *interação* permanece negativo e estatisticamente significativo. O mesmo pode se dizer da inclusão das demais variáveis, *telhado*, *paredes*, *banheiro*, *aguacana*, *lixo*, *iluminação*, *sitcen*, *metropolitana* e *região*, no modelo 3, e da variável *casado*, no modelo 4. Isso quer dizer que, mesmo controlando por essas variáveis, o impacto do BPC verificado na variável presença de filhos maiores de 21 anos é significativo. Isso é importante porque, se a inclusão da variável *sexo*, por exemplo, tornasse o resultado do impacto não significativo, poder-se-ia pensar que o resultado sobre a presença de filhos era uma questão apenas de o idoso ser do sexo masculino ou feminino, não tendo relação com o recebimento do BPC.

Além do resultado do impacto do BPC, a análise das variáveis independentes do modelo permite fazer inferências sobre os arranjos domiciliares. Os modelos indicam que ser do sexo masculino ou da raça/cor branca ou amarela reduz a chance de o idoso ter filhos maiores de 21 anos residindo no domicílio. Já possuir mais anos de estudo, ser casado e morar em área metropolitana aumenta a chance de o idoso ter filhos no domicílio.

---

<sup>24</sup> O coeficiente do termo de interação, no valor de -0,26, em termos da razão de chance corresponde ao valor de 1,30. O cálculo é feito de acordo com a seguinte expressão  $(1/\exp(\beta))$ .

**TABELA 12 – Estimativas dos Modelos de Regressão Logística –  
Variável Dependente: Probabilidade de os idosos terem filhos maiores de 21  
anos morando no domicílio**

Filhos maiores de 21 anos	Modelo 1			Modelo 2			Modelo 3			Modelo 4		
interação	-0,26	(0,16)	***	-0,27	(0,16)	***	-0,30	(0,16)	***	-0,28	(0,16)	***
ano	0,12	(0,11)		0,11	(0,11)		0,10	(0,11)		0,11	(0,11)	
tratamento	0,00	(0,11)		0,02	(0,11)		0,03	(0,12)		0,04	(0,12)	
sexo				-0,37	(0,08)	*	-0,32	(0,08)	*	-0,46	(0,08)	*
raça				-0,29	(0,08)	*	-0,32	(0,09)	*	-0,32	(0,09)	*
escolaridade				0,06	(0,02)	*	0,04	(0,02)	**	0,04	(0,02)	**
telhado							0,18	(0,25)		0,19	(0,25)	
paredes							0,15	(0,19)		0,11	(0,19)	
banheiro							0,07	(0,15)		0,04	(0,15)	
aguacana							0,30	(0,13)	*	0,30	(0,13)	*
lixo							-0,02	(0,16)		-0,01	(0,16)	
iluminação							0,07	(0,19)		0,08	(0,19)	
sitcen							-0,10	(0,12)		-0,05	(0,12)	
metropolitana							0,37	(0,1)	*	0,40	(0,1)	*
região							-0,07	(0,09)		-0,07	(0,09)	
casal										0,35	(0,09)	*

Fonte: Elaboração própria a partir de PNAD's 2002 e 2004, usando regressão da Equação 2.

Nota: 1)\*\*\* indica significativo a 10%, \*\* significativo a 5% e \* significativo a 1%

2) Os desvios padrões estão em parênteses

Na TAB.13, investiga-se o impacto do BPC sobre a probabilidade de os idosos terem “outros parentes” no domicílio. Esses outros parentes referem-se ao “outros parentes” do IBGE, ou seja, aquelas pessoas que têm algum grau de parentesco com a pessoa de referência da unidade domiciliar ou com o seu cônjuge, não sendo filhos nem cônjuges. O termo de interação é negativo e estatisticamente significativo, como pode ser verificado. Isso quer dizer que a probabilidade de os idosos terem outros parentes do domicílio se reduz se individuo é do grupo de tratamento, ou seja, o recebimento da transferência diminui a chance dos idosos recebedores do BPC terem “outros parentes” no domicílio. No que tange à magnitude do impacto<sup>25</sup>, em termos de razão de chance, pode-se dizer que a chance de os idosos do grupo de controle terem outros parentes no domicílio é 35% do que para os idosos do grupo de tratamento.

No que tange ao modelo estimado, ser do sexo masculino e da raça/cor branca ou amarela diminui a probabilidade de os idosos terem “outro parente” no domicílio. Com relação às características de localização, o modelo estima que os idosos residentes na área urbana têm

<sup>25</sup> Em termos de razão de chance, o resultado do impacto é 1,35.



maior probabilidade de terem “outros parentes” no domicílio, mas, por outro lado, pertencer à região sudeste ou sul reduz essa mesma probabilidade.

**TABELA 13 - Estimativas dos Modelos de Regressão Logística –  
Variável Dependente: Probabilidade de os idosos terem “outros parentes”  
morando no domicílio**

"Outros parentes"	Modelo 1			Modelo 2			Modelo 3			Modelo 4		
interação	-0,30	(0,16)	***	-0,31	(0,17)	***	-0,30	(0,17)	***	-0,31	(0,17)	***
ano	0,05	(0,11)		0,03	(0,12)		0,01	(0,12)		0,01	(0,12)	
tratamento	-0,01	(0,12)		0,02	(0,12)		0,01	(0,12)		0,01	(0,12)	
sexo				-0,48	(0,08)	*	-0,43	(0,09)	*	-0,41	(0,09)	*
raça				-0,39	(0,09)	*	-0,32	(0,09)	*	-0,32	(0,09)	*
escolaridade				0,02	(0,02)		0,01	(0,02)		0,01	(0,02)	
telhado							0,03	(0,27)		0,02	(0,27)	
paredes							-0,07	(0,2)		-0,06	(0,2)	
banheiro							-0,06	(0,16)		-0,05	(0,16)	
aguacana							0,15	(0,13)		0,15	(0,13)	
lixo							0,18	(0,17)		0,17	(0,17)	
iluminação							0,51	(0,22)	**	0,51	(0,22)	**
sitcen							0,24	(0,13)	***	0,23	(0,13)	***
metropolitana							-0,05	(0,1)		-0,05	(0,1)	
região							-0,42	(0,1)	*	-0,42	(0,1)	*
casal										-0,07	(0,09)	

Fonte: Elaboração própria a partir de PNAD's 2002 e 2004, usando regressão da Equação 2.

Nota: 1)\*\*\* indica significativo a 10%, \*\* significativo a 5% e \* significativo a 1%

2) Os desvios padrões estão em parênteses

A TAB.14 apresenta os resultados do coeficiente de Interação da regressão da probabilidade de os idosos terem, no domicílio, um número de residentes maior do que 3 moradores, (contando com o idoso). O resultado desse coeficiente não foi estatisticamente significativo. No entanto, outros resultados podem ser obtidos a partir dos modelos, de 1 a 4, da TAB.14. O primeiro deles é que o coeficiente da variável *tratamento* (se indivíduo é controle ou tratamento) foi negativo e estatisticamente significativo. Isso quer dizer que um indivíduo do grupo controle tem menor chance de que, no seu domicílio, haja um número de residentes maior que 3 habitantes ou, de outra forma, os indivíduos do grupo de tratamento possuem domicílios menores independente do período. Uma especulação sobre esse resultado seria que os idosos com famílias menores, ou seja, aqueles menos assistidos por familiares no domicílio, teriam um maior incentivo em requerer o benefício independente do período.

Com relação às características individuais, ser do sexo masculino, ser casado e ter uma maior escolaridade aumenta a probabilidade de o indivíduo ter, no domicílio, um número de residentes maior que 3 moradores.

**TABELA 14 - Estimativas dos Modelos de Regressão Logística –  
Variável Dependente: Probabilidade de os idosos terem domicílio com  
número de residentes maior do que 3 moradores**

Tamanho do domicílio	Modelo 1			Modelo 2			Modelo 3			Modelo 4		
interação	-0,05	(0,16)		-0,04	(0,16)		-0,04	(0,17)		0,02	(0,17)	
ano	-0,1	(0,11)		-0,1	(0,11)		-0,10	(0,12)		-0,09	(0,12)	
tratamento	-0,24	(0,11)	**	-0,26	(0,12)	**	-0,26	(0,12)	**	-0,24	(0,12)	**
sexo				0,5	(0,08)	*	0,53	(0,08)	*	0,14	(0,09)	
raça				-0,56	(0,09)	*	-0,47	(0,09)	*	-0,49	(0,09)	*
escolaridade				0,04	(0,02)	**	0,03	(0,02)	**	0,03	(0,02)	***
telhado							-0,08	(0,25)		-0,04	(0,26)	
paredes							0,19	(0,19)		0,08	(0,2)	
banheiro							-0,09	(0,16)		-0,18	(0,16)	
aguacana							0,19	(0,13)		0,18	(0,13)	
lixo							0,17	(0,16)		0,23	(0,17)	
iluminação							0,17	(0,2)		0,21	(0,2)	
sitcen							-0,15	(0,13)		0	(0,13)	
metropolitana							0,02	(0,1)		0,10	(0,1)	
região							-0,44	(0,1)	*	-0,46	(0,1)	*
casal										1,07	(0,1)	*

Fonte: Elaboração própria a partir de PNAD's 2002 e 2004, usando regressão da Equação 2.

Nota: 1)\*\*\* indica significativo a 10%, \*\* significativo a 5% e \* significativo a 1%

2) Os desvios padrões estão em parênteses

A TAB.15 apresenta o resultado do impacto do BPC sobre a probabilidade de o idoso morar com mais alguém. Para deixar claro, “morar com alguém” refere a qualquer situação em que ele não more sozinho. Pode ser morar com cônjuge, filhos ou os “outros parentes”, qualquer que seja a combinação. O modelo mostra que o resultado apontado na análise descritiva na TAB.15 é negativo e estatisticamente significativo, ou seja, o recebimento do BPC diminui a probabilidade de o idoso morar com alguém. Em outras palavras, o BPC aumenta a chance de o idoso morar sozinho. Em termos de razão de chance<sup>26</sup>, pode se dizer que o grupo de controle tem uma probabilidade 57% maior de morar com alguém do que o grupo de tratamento, considerando a diferença entre os períodos e entre os grupos.

<sup>26</sup> O coeficiente de interação de -0,45 corresponde ao valor de 1,57 em termos de razão de chance.

Além disso, o modelo estimado indica que ser da raça/cor branca ou amarela diminui a probabilidade de o idoso morar com alguém. Pertencer à área urbana e estar localizado na região Sul ou Sudeste diminui a chance de o idoso morar com alguém.

**TABELA 15 - Estimativas dos Modelos de Regressão Logística –  
Variável Dependente: Probabilidade de o idoso morar com alguém no  
domicílio (em oposição a morar sozinho)**

Morar com alguém	Modelo 1			Modelo 2			Modelo 3		
	interação	-0,45	(0,22)	**	-0,46	(0,22)	**	-0,49	(0,23)
ano	0,13	(0,17)		0,13	(0,17)		0,13	(0,17)	
tratamento	-0,08	(0,16)		-0,07	(0,16)		-0,04	(0,16)	
sexo				0,06	(0,11)		0,07	(0,11)	
raça				-0,25	(0,11)	**	-0,2	(0,12)	
escolaridade				0,06	(0,02)	**	0,06	(0,02)	**
telhado							-0,08	(0,34)	
paredes							0,47	(0,23)	**
banheiro							0,23	(0,21)	
aguacana							0,48	(0,17)	*
lixo							-0,43	(0,25)	***
iluminação							0,36	(0,27)	
sitcen							-0,72	(0,19)	*
metropolitana							0,02	(0,13)	
região							-0,45	(0,13)	*

Fonte: Elaboração própria a partir de PNAD's 2002 e 2004, usando regressão da Equação 2.

Nota: 1)\*\*\* indica significativo a 10%, \*\* significativo a 5% e \* significativo a 1%

2) Os desvios padrões estão em parênteses

A TAB.16 apresenta os resultados da probabilidade de o idoso ter filhos (de todas as idades) no domicílio. O resultado da interação, como pode ser visto, não foi estatisticamente significativo.

**TABELA 16 - Estimativas dos Modelos de Regressão Logística –  
Variável Dependente: Probabilidade de o idoso ter filhos no domicílio (de  
todas as idades)**

Filhos de todas as idades	Modelo 1			Modelo 2			Modelo 3			Modelo 4		
interação	-0,16	(0,16)		-0,16	(0,16)		-0,18	(0,17)		-0,15	(0,17)	
ano	0,01	(0,12)		0,01	(0,12)		0,00	(0,12)		0	(0,12)	
tratamento	-0,13	(0,12)		-0,12	(0,12)		-0,1	(0,12)		-0,08	(0,12)	
sexo				0,04	(0,08)		0,06	(0,08)		-0,19	(0,09)	**
raça				-0,45	(0,08)	*	-0,39	(0,09)	*	-0,39	(0,09)	*
escolaridade				0,05	(0,02)	*	0,05	(0,02)	*	0,04	(0,02)	**
telhado							0,22	(0,25)		0,25	(0,25)	
paredes							-0,06	(0,19)		-0,14	(0,19)	
banheiro							0,01	(0,16)		-0,05	(0,16)	
aguacana							0,37	(0,13)	*	0,36	(0,13)	*
lixo							-0,16	(0,16)		-0,14	(0,17)	
iluminação							0,05	(0,2)		0,07	(0,2)	
sitcen							-0,33	(0,13)	*	-0,25	(0,13)	
metropolitana							0,28	(0,1)	*	0,33	(0,1)	*
região							-0,32	(0,09)	*	-0,32	(0,09)	*
casal										0,65	(0,09)	*

Fonte: Elaboração própria a partir de PNAD's 2002 e 2004, usando regressão da Equação 2.

Nota: 1)\*\*\* indica significativo a 10%, \*\* significativo a 5% e \* significativo a 1%

2) Os desvios padrões estão em parênteses

Com relação à TAB.17 é apresentado o resultado da presença de “outros parentes” menores de 14 anos no domicílio. Mais uma vez, esses “outros parentes” referem-se aos “outros parentes” do IBGE. A idéia ao investigar esses “outros parentes” menores de 14 anos foi detectar se o recebimento do BPC teria impacto na presença de possíveis “netos” no domicílio. O resultado da interação não foi estatisticamente significativo, dessa forma não se pode afirmar sobre o impacto do recebimento do BPC sobre a presença de “outros parentes” abaixo de 14 anos.

**TABELA 17 - Estimativas dos Modelos de Regressão Logística –  
Variável Dependente: Probabilidade da presença de “outros parentes”  
abaixo de 14 anos no domicílio do idoso**

"Outros Parentes" menores de 14 anos	Modelo 1			Modelo 2			Modelo 3			Modelo 4		
interação	-0,19	(0,18)		-0,19	(0,18)		-0,19	(0,18)		-0,19	(0,18)	
ano	0,00	(0,12)		-0,02	(0,13)		-0,03	(0,13)		-0,03	(0,13)	
tratamento	-0,09	(0,13)		-0,06	(0,13)		-0,06	(0,13)		-0,06	(0,13)	
sexo				-0,38	(0,09)	*	-0,35	(0,09)	*	-0,35	(0,1)	*
raça				-0,56	(0,1)	*	-0,5	(0,1)	*	-0,5	(0,1)	*
escolaridade				-0,01	(0,02)		-0,02	(0,02)		-0,02	(0,02)	
telhado							-0,02	(0,29)		-0,02	(0,29)	
paredes							0,1	(0,22)		0,1	(0,22)	
banheiro							-0,09	(0,18)		-0,09	(0,18)	
aguacana							0,18	(0,14)		0,18	(0,14)	
lixo							0,18	(0,19)		0,18	(0,19)	
iluminação							0,3	(0,23)		0,31	(0,23)	
sitcen							0,16	(0,14)		0,16	(0,14)	
metropolitana							-0,14	(0,11)		-0,14	(0,11)	
região							-0,37	(0,11)	*	-0,37	(0,11)	*
casal										0,01	(0,1)	

Fonte: Elaboração própria a partir de PNAD's 2002 e 2004, usando regressão da Equação 2.

Nota: 1)\*\*\* indica significativo a 10%, \*\* significativo a 5% e \* significativo a 1%

2) Os desvios padrões estão em parênteses

Por fim, a TAB.18 apresenta a probabilidade de o idoso ser casado. O resultado da interação não foi estaticamente significativo, não se podendo afirmar sobre o impacto do BPC sobre a probabilidade de o idoso estar casado ou não. Maiores investigações são necessárias para investigar tal fenômeno.

**TABELA 18 - Estimativas dos Modelos de Regressão Logística –  
Variável Dependente: Probabilidade de idoso ser casado**

<b>Ser casado</b>	<b>Modelo 1</b>			<b>Modelo 2</b>			<b>Modelo 3</b>		
interação	-0,24	(0,16)		-0,27	(0,17)		-0,29	(0,18)	
ano	-0,13	(0,11)		-0,07	(0,12)		-0,05	(0,13)	
tratamento	-0,08	(0,11)		-0,17	(0,13)		-0,15	(0,13)	
sexo				1,71	(0,09)	*	1,69	(0,09)	*
raça				-0,02	(0,09)		-0,02	(0,1)	
escolaridade				0,00	(0,02)		0,02	(0,02)	
telhado							-0,24	(0,28)	
paredes							0,57	(0,21)	*
banheiro							0,46	(0,17)	*
aguacana							0,08	(0,14)	
lixo							-0,23	(0,18)	
iluminação							-0,12	(0,22)	
sitcen							-0,73	(-0,14)	*
metropolitana							-0,32	(-0,1)	*
região							-0,06	(-0,1)	

Fonte: Elaboração própria a partir de PNAD's 2002 e 2004, usando regressão da Equação 2.

Nota: 1)\*\*\* indica significativo a 10%, \*\* significativo a 5% e \* significativo a 1%

2) Os desvios padrões estão em parênteses

### 6.3 Algumas Considerações

Os resultados da comparação dos idosos de "63-64 anos" e "65-66 anos" em 2002 e 2004 apontaram que o recebimento do BPC aumenta a probabilidade de o idoso morar sozinho. Essa situação é plausível, uma vez que os idosos analisados foram aqueles idosos “jovens”, ou seja, pessoas cujo estado de saúde, de forma geral, os permitem optar pela privacidade e independência no arranjo domiciliar. Além disso, o BPC se destina a idosos que não possuíam perspectiva alguma de recebimento de renda dessa natureza e por isso, é mais fácil imaginar uma renda não contributiva impactando no sentido de aumentar a chance de o idoso morar sozinho. O que se quer dizer é que não se trata de um idoso que, da renda de um trabalho, automaticamente passa a receber uma aposentadoria, mantendo assim dependentes em torno de sua renda. O BPC é uma renda não contributiva que dá dignidade e autonomia a um idoso, que provavelmente se imaginava dependendo financeiramente de algum parente por toda a sua velhice. Com o benefício, seu poder de decisão se modifica completamente, e, assim, é possível imaginar a direção do resultado no sentido de aumentar a chance do idoso morar sozinho.

Esses aspectos levantados corroboram o resultado encontrado, mas, no entanto, é preciso fazer algumas ressalvas. Em primeiro lugar, o resultado obtido seria mais difícil de ocorrer caso fossem considerados os idosos mais velhos. A demanda por cuidados e a debilidade na saúde poderiam impedi-los de morar sozinhos. Outro ponto refere-se ao fato de a análise ter se limitado aos anos de 2002 e 2004. Como a mudança na legislação do BPC ocorreu no início de 2004 é possível que um impacto sobre o comportamento dos idosos somente seja observado mais adiante<sup>27</sup>. De qualquer forma, uma análise conclusiva deveria se basear em uma série histórica que permitisse uma maior elucidação e averiguação da questão.

Diante de todas essas considerações, pode-se dizer que o resultado encontrado levanta uma hipótese acerca do comportamento dos idosos frente a um recebimento de renda nos moldes do BPC. Fica clara a tendência de o idoso morar sozinho, no entanto, os dados não permitiram investigar mais profundamente a dinâmica que leva a essa tendência.

---

<sup>27</sup> Sobre essa questão, cabe mencionar que foi feito um cheque de consistência dos resultados encontrados utilizando as PNAD's de 2003 e 2005. Os resultados mais gerais confirmam os resultados do aumento efeito do aumento na probabilidade de o idoso morar sozinho. No entanto no caso do efeito do BPC sobre a probabilidade de o idoso viver em coabitação com cada tipo de familiar, os resultados se mostraram menos consistentes.

## 7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho buscou analisar a relação entre renda e a composição dos arranjos domiciliares dos idosos no Brasil. A investigação partiu da exploração de duas perspectivas levantadas na literatura sobre o tema: o recebimento de uma renda tanto permitiria ao idoso optar pela privacidade no seu arranjo, quanto tornaria a co-residência atrativa para os familiares.

Na análise descritiva dos arranjos domiciliares dos idosos, utilizando dados da PNAD de 1985, 1995 e 2005, fica clara a importância da renda nos arranjos em que o idoso reside sozinho. Quanto maior a renda, maior a possibilidade de o idoso morar sozinho. Em especial, chama a atenção o fato de que o recebimento de uma renda no valor de 1 salário mínimo (SM) é marcante na prevalência de idosos residirem sozinhos. Há um salto considerável dos idosos que moram sozinhos, entre aqueles que não recebem rendimento algum e os que recebem exatamente 1 SM. Esses resultados corroboram a hipótese que o recebimento de renda permite ao idoso morar sozinho. No entanto, a análise descritiva também mostra a importância da renda do idoso no sustento de toda uma família.

Com o objetivo de verificar qual das situações seria mais preponderante frente a um recebimento de renda pelos mais pobres, foi investigado o impacto do recebimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) na composição do arranjo domiciliar dos idosos brasileiros. Esse benefício, como salientado, é destinado a idosos que não recebem benefícios previdenciários e que possuem renda familiar per capita menor que  $\frac{1}{4}$  de SM.

Aproveitando a mudança na legislação acerca da idade limite para o recebimento do BPC – que, com o estatuto do idoso, em 2003, passa da idade de 67 para a de 65 anos-, compararam-se os idosos entre "63-64 anos" e "65-66 anos", antes e depois da mudança. Antes da mudança, nenhum desses grupos de idosos poderia receber o BPC. No entanto, após a mudança, o grupo de "65-66 anos" passa a obter o direito de receber o benefício. Utilizando dados da PNAD de 2002 e de 2004 e o método “diferença em diferença”, foi possível investigar o impacto do BPC sobre o arranjo domiciliar desses idosos. O



resultado encontrado foi na direção de que o BPC aumenta a probabilidade de o idoso morar sozinho, diminui a probabilidade do idoso residir com filhos e outros parentes.

De maneira geral, pode-se dizer que a contribuição desse trabalho é levantar uma hipótese acerca do comportamento dos idosos pobres frente ao recebimento exógeno de renda. O entendimento desse fenômeno pode ajudar na compreensão das tendências dos arranjos domiciliares no futuro, e, assim, auxiliar na elaboração e execução de políticas sociais.

Apesar dos resultados relevantes encontrados, é preciso considerar a dificuldade metodológica de se trabalhar com a PNAD para a averiguação de tal impacto. Uma primeira tentativa, de utilizar os dados do Suplemento da PNAD de 2004 sobre Programas de Transferência de Renda, foi descartada. O sub-registro dos beneficiários, os erros de declaração, além da forma como foi feita a pergunta sobre o BPC, tornaram a informação contida no Suplemento muito limitada para estudos desse tipo.

Em uma segunda tentativa - efetivamente utilizada neste trabalho -, em que foram considerados o método da “diferença em diferença” e a mudança na legislação como um choque de renda, dificuldades também foram encontradas. Para contornar o problema do erro de declaração de recebedores do BPC, os recebedores de aposentadoria de valor idêntico ao BPC também foram considerados, e assim, o resultado encontrado referiu-se ao efeito puro do recebimento de BPC. Caso as informações sobre beneficiários do BPC na PNAD não estivessem tão fortemente sub-declaradas, o impacto do benefício sobre o arranjo domiciliar seria mais direta e facilmente detectado. Além disso, a PNAD não permite a informação sobre a relação de parentesco dos “outros parentes” com o responsável do domicílio, o que também dificultou a análise.

No que tange à consideração de políticas públicas, se, de fato, como aponta o resultado, uma renda, nos moldes do BPC, aumentar a chance de o idoso morar sozinho, deve-se pensar formas de assistência a esse idoso, como política complementar. Outra questão que se coloca é que, para os idosos mais “jovens”, a renda extra, em princípio, pode impulsioná-los a buscar um arranjo em que obtenham privacidade e independência. No entanto, à medida em que a idade avança, os cuidados dos familiares devem tornar-se novamente necessários, e co-residência pode voltar a ocorrer.

Finalmente, para compreender melhor os resultados encontrados, outros aspectos relacionados ao idoso devem ser incluídos na análise. A saúde do idoso e a sua idade têm uma grande importância na determinação da composição domiciliar do idoso. Idosos saudáveis podem exercer suas preferências, enquanto idosos debilitados, necessariamente, necessitarão de cuidados. O mesmo vale para a idade. Idosos jovens provavelmente apresentarão melhores condições de saúde, enquanto os idosos mais velhos, certamente apresentam debilidades. Outro fator importante a ser considerado é a questão do gênero. Uma análise diferenciada para os arranjos domiciliares de homens e mulheres deve ser feita. As mulheres, além da autonomia que vêm conquistando, têm maior sobrevivência que os homens, e conjuntamente, esses dois fatores, impactam a composição dos domicílios das idosas, diferenciando-as dos demais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AI, C.; NORTON, E. Interaction terms in logit and probit models. *Economics Letters*, v. 80, n. 1, p. 123-129, jul. 2003.

BECKER, G.S. *A treatise on the family*. Cambridge, Massachusetts: Harvard University, 1981. cap.1-2, 11, p. 4-13, 14-37, 237-256.

BEN-PORATH, Y. *The f-connection: families, friends, and firms and the organization exchange*. *Population and Development Review*, v. 6, n. 1, p. 1-30, 1980 *apud* RIOS-NETO, E.. *Família: uma visão da demografia (econômica)*. In: SEMINÁRIO DO NÚCLEO DE ESTUDOS DE POPULAÇÃO, 1988, Campinas, SP. *Família nos anos 80: dimensões sociais do novo regime demográfico*. Campinas: ANPOCS, 1988. 2v. p. 1-33.

BERQUÓ, E. A família no século XXI: um enfoque demográfico. *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*, São Paulo, ABEP, v. 6, n. 2, jul./dez. 1989. Disponível em: <<http://www.abep.org.br>>. Acesso em: 27 dez. 2007.

BONGAARTS, Z.; ZIMMER, Z. Living arrangements of older adults in the developing world: an analysis of demographic and health survey household surveys. *The Journals of Gerontology Series B: Psychological Sciences and Social Sciences*, Washington, DC, v. 57B, n. 3, p. S145-S157, 2002. Disponível: <<http://psychsoc.gerontologyjournals.org/cgi/content/abstract/57/3/S145>>. Acesso em: 24 abr. 2007.

BRASIL, Decreto no. 4.682 de 24 de janeiro de 1923. Cria, em cada uma das empresas de estradas de ferro existentes no país, uma Caixa de Aposentadoria e Pensões para os respectivos empregados. *Diário Oficial [da República dos Estados Unidos do Brasil]*, Rio de Janeiro, DF, 28 de janeiro de 1923. Disponível em: <<http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/23/1923/4682.htm>>. Acesso em 14 de abril de 2008.

BRASIL, Decreto-lei no. 72 de 21 de novembro de 1966. Unifica os Institutos de Aposentadoria e Pensões e cria o Instituto Nacional de Previdência Social. *Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]*, Brasília, DF, 21 de novembro de 1966. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/decreto-lei/1965-1988/Del0072.htm>>. Acesso em 14 de abril de 2008.

BRASIL. Lei no 6.179 de 11 de dezembro de 1974. Institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências. *Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]*, Brasília, DF, 11 de dezembro de 1974. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L6179.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6179.htm)>. Acesso em 14 de abril de 2008.

BRASIL. Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. *Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]*, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 de julho de 1991. Coluna 2, p. 14809.

BRASIL. Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. *Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]*, Poder Executivo, Brasília, DF, 8 de dezembro de 1993. Coluna 1, p. 18.769.

BRASIL. Decreto no 1.744, de 8 de dezembro de 1995. Regulamenta o benefício de prestação continuada devido à pessoa portadora de deficiência e ao idoso, de que trata a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências. *Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]*, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 de dez. de 1995. Coluna 2, p. 20.309.

BRASIL. Lei no 9.720, de 30 de novembro de 1998. Dá nova redação a dispositivos da Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências. *Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]*, Poder Executivo, Brasília, DF, 1 de dez. de 1998. Coluna 1, p. 1.

BRASIL. Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. *Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]*, Poder Executivo, Brasília, DF, 3 de out. de 2003. Coluna 1, p. 1.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. *Base de dados históricos do anuário estatístico da previdência social*. Brasília, 2006. Disponível em: <<http://creme.dataprev.gov.br/infologo/inicio.htm>>. Acesso em: 20 jan. 2008.

CALDWELL, J. The theory of fertility decline. New York: Academy Press, 1982 *apud* GHOSH, S.. Living arrangements among elderly women in India. 2007 (Papers presented in IUSSP Seminar on Ageing in Developing Countries: Building Bridges for Integrated Research Agendas, Apr. 2007, Santiago, Chile).

CAMARANO, A. A. (Org.). Como vive o idoso brasileiro. In: \_\_\_\_\_. *Muito além dos 60: os novos idosos brasileiros*. Rio de Janeiro: IPEA, 1999. cap. 2, p. 19-71.

CAMARANO, A. A. Mulher idosa: suporte familiar ou agente de mudança? *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 36-64, set./dez. 2003.

CAMARANO, A. A.; EL GHAOURI, S. K. *Famílias com idosos: ninhos vazios?*. Rio de Janeiro: IPEA, 2003. 20 p. (Texto para discussão, 950).

CAMARGOS, M.; MACHADO, C.; NASCIMENTO, R.. A relação entre renda e morar sozinho para idosos paulistanos: 2000. *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*, São Paulo, v. 24, n. 1, p.37-51, jun. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v24n1/03.pdf>>. Acesso em: 8 jan. 2007.

CARVALHO-FILHO, I. *Income effects on living arrangements and relative well being on unmarried elderly women in Brazil*. 2000. 123 f. Ph.D. (Thesis) - Massachusetts Institute of Technology, 2000.

CARVALHO, J.; WAJNMAN, S.. (Coord.). *Metodologia e resultados de projeção populacional para o Brasil, regiões e unidades da federação, desagregada por idade simples, sexo e situação de domicílio, 2000-2050, cenário básico*. Relatório de pesquisa. Produto 3: Projeto Demografia e Previdência, Convênio MPAS/ Cedeplar/ UFMG. Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, março de 2007. Relatório de Pesquisa. Não Publicado.

CIGNO, A. *Economics of the family*. Claredon, Reino Unido: Oxford University Press, 1991. cap. 3, p. 41-52.

CIOFFI, S.. População: globalização e exclusão. Famílias metropolitanas: arranjos familiares e condições de vida. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 11., 1998, Caxambu. *Anais...* Belo Horizonte: ABEP, 1998. p. 30.

COSTA, D. *A house of her own: old age assistance and the living arrangements of older nonmarried women*. Cambridge, MA: National Bureau of Economic Research, 1999 (Working Paper, W6217). Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=225975>>. Acesso em: 24 abr. 2007.

DAS GUPTA, M.. Kinship systems and demographic regimes. In: KERTZER, D.; FRICKE, T. (Org) *Anthropological demography: toward a new synthesis*. Chicago: University of Chicago, 1997. p. 36-52.

DELGADO, G.; CARDOSO JUNIOR. J. O idoso e a previdência rural no Brasil: a experiência recente da universalização. In: CAMARANO, A. A. (Org.). *Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?* Rio de Janeiro: IPEA, 2004. cap. 9, p. 293-320.

DURHAM, E.. Família e casamento. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 3., 1982, Vitória. *Anais...* São Paulo: ABEP, 1982. v.1, p.31-50. Disponível em: <<http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/1982/T82V1A002.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2007.

EDMONDS, E.; MAMMEN, K.; MILLER, D. L. *Rearranging the family?* Household composition responses to large pension receipts. Hanover NH: Dartmouth College, 2001. 44f. Mimeografado.

FERREIRA, F. *Estrutura domiciliar e localização um estudo dos domicílios com idosos em Belo Horizonte*, 1991. 2001. 168 f. Dissertação (Mestrado em Demografia) – Centro de Planejamento e Desenvolvimento Regional, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2001.

FONSECA, C. Ser mulher, mãe e pobre In: DEL PRIORE, M. (Org) *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, Unesp, 2000. p. 510-553 *apud* FERREIRA, F. *Estrutura domiciliar e localização um estudo dos domicílios com idosos em Belo Horizonte*, 1991. 2001. 168 f. Dissertação (Mestrado em Demografia) – Centro de Planejamento e Desenvolvimento Regional, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2001.

GARCIA, L.S.; RODARTE, M. M. S.; COSTA, P. L. Emancipação feminina e novos arranjos familiares nas regiões metropolitanas brasileiras entre as décadas de 1990 e 2000. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 15, 2006, Caxambu. *Anais...* Caxambu: ABEP, 2006. Disponível em: <[http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docs/pdf/ABEP2006\\_834.pdf](http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docs/pdf/ABEP2006_834.pdf)>. Acesso em: 27 dez. 2007.

GHOSH, S.. *Living arrangements among elderly women in India*. 2007 (Papers presented in the IUSSP Seminar on Ageing in Developing Countries: Building Bridges for Integrated Research Agendas, Apr. 2007, Santiago, Chile) Disponível para assinantes em: <<http://www.iussp.org/members/restricted/publications/Santiago07/programme07.php>>. Acesso em 26 jun. 2008.

GOLDANI, A. M. *A família brasileira em transição: evolução e perspectivas futuras*. Santiago Del Chile: CELADE/CEPAL, 1991. 64p. Documento (originalmente) apresentado al taller de Trabajo Familia, desarrollo y dinámica de Población en América Latina y el Caribe, 1991, Santiago, Chile.

GOODE, W.. *World revolution and family patterns*. New York: Free Press, 1963 *apud* BONGAARTS, Z.; ZIMMER, Z. Living arrangements of older adults in the developing world: an analysis of demographic and health survey household surveys. *Journal of Gerontology: Series B Social Sciences*, Washington, DC, v. 57B, n. 3, p. S145-S157, 2002.

GRUNDY, E. Living arrangements and the health of older in developed countries. 10.1-10.29. In: UNITED NATIONS. Department of Economic and Social Affairs, Population Division. *United nations technical meeting on population ageing and living arrangements of older persons: critical issues and policy responses*. New York, NY: United Nations, 2000.

IBGE. *Pesquisa nacional por amostra de domicílio, 2006*. Documentação dos microdados da amostra. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 54p. 1 CD-ROM.

MARCELO, M.; OSÓRIO, R. *Arranjos domiciliares nucleares no Brasil: classificação e evolução de 1977 a 1998*. Brasília: IPEA, 2001. 20p. (Texto para Discussão, 788).

MARTELETO, L. Demographic change and the living arrangements of the elderly: the case of Brazil. In: Population Association of America (PAA) Annual Meeting, 2007, Nova York. *Anais Eletrônicos...* Disponível em <<http://paa2007.princeton.edu/download.aspx?submissionId=71698>>. Acesso em: 24 jun. 2008

MCGARY, K.; SCHOENI, R.. *Social Security, Economic Growth, and the Rise in Independence of elderly widows in the 20th century*. Cambridge, MA: National Bureau of Economic Research, 1998 (Working Paper 6511). Disponível em: <<http://www.nber.org/papers/w6511>>. Acesso em: 24 abr. 2007.- OLHAR

MEDEIROS, M.; OSÓRIO, R.; VARELLA, S. *O levantamento de informações sobre as famílias nas PNADs de 1992 a 1999*. Brasília: IPEA, 2002. (Texto para Discussão, 860). Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/pub/td/2002/td\\_0860.pdf](http://www.ipea.gov.br/pub/td/2002/td_0860.pdf)>. Acesso em: 08 jan. 2008

MEDEIROS, M.; OSÓRIO, R.. *Mudança nas famílias brasileiras: a composição dos arranjos domiciliares no Brasil 1978 a 1998*. Brasília: IPEA, 2002 (Texto para Discussão, 886) Disponível em: <[http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/rev\\_inf/voll7\\_n1e2\\_2000/voll7\\_n1e2\\_2000\\_4artigo\\_67\\_85.pdf](http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/rev_inf/voll7_n1e2_2000/voll7_n1e2_2000_4artigo_67_85.pdf)>. Acesso em: 10 jun. 2007.

MIRANDA, V. *Motivações e fluxos das transferências interdomiciliares no Brasil: uma aplicação utilizando o benefício de prestação continuada*. 2007. 119 f. Dissertação (Mestrado em Demografia – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

NASCIMENTO, A. População e família brasileira: ontem e hoje. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS: desafios e oportunidades do crescimento zero, 15., 2006, Caxambu. *Anais eletrônicos...* Disponível em: <[http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006\\_476.pdf](http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006_476.pdf)>. Acesso em: 27 dez 2007.

PALLONI, A. Living arrangements of older persons. *Population Bulletin of the United Nations*. Population ageing and living arrangements of older persons: critical issues and policy responses, n. 42/43, 2001. Special Issue. Disponível em: <[http://www.un.org/esa/population/publications/bulletin42\\_43/palloni.pdf](http://www.un.org/esa/population/publications/bulletin42_43/palloni.pdf)>. Acesso em: 20 jul. 2007.

PEREIRA, V.; ASSUNÇÃO, J. Effects of cohabiting law and alimony rights over fertility in the brazilian northeast region. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 34., 2006. *Anais eletrônicos...* Disponível em: <<http://www.anpec.org.br/encontro2006/artigos/A06A034.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2007.

RAHMAN, M.O. Living arrangements and the health of older persons in less developed countries: evidence from rural. Bangladesh. In: UNITED NATIONS. Department of Economic and Social Affairs. Population Division. *United nations technical meeting on population ageing and living arrangements of older persons: critical issues and policy responses*. New York, NY: United Nations, 2000. p. 11.1-11.20

RESENDE, A. *Avaliando resultados de um programa de transferência de renda o impacto do Bolsa-Escola sobre os gastos das famílias brasileiras*. 2006. 115 f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

RIOS-NETO, E. Família: uma visão da demografia (econômica). In: SEMINÁRIO DO NUCLEO DE ESTUDOS DE POPULAÇÃO, 1988, Campinas, SP. *Família nos anos 80: dimensões sociais do novo regime demográfico*. Campinas: ANPOCS, 1988. 2v. p. 1-33

ROMERO, D. E. Diferenciais de gênero no impacto do arranjo familiar no status de saúde dos idosos brasileiros. *Ciência saúde coletiva* [online], v. 7, n. 4, p.777-794, 2002. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232002000400013&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232002000400013&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 12 dez. 2007.

SAAD, P. M. Living arrangements of the elderly in northeast and southeast/Brasil, 1980. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 10, 1996, Caxambu. *Anais...* Caxambu: ABEP, 1996. v. 4, p.2383-2412.

SAAD, P.M. Impact of pension reform on the living arrangements of older persons in Latin America. In: UNITED NATIONS. Department of Economic and Social Affairs. Population Division. *United nations technical meeting on population ageing and living arrangements of older persons: critical issues and policy responses*. New York, NY: United Nations, 2000. p. 6.1-6.12

SAWYER, D.;CARVALHO, J. (Coord.) *Estudo do impacto orçamentário das modificações na LOAS previstas no PL 3.055/9*. Relatório final [do] Projeto de Avaliação do Benefício de Prestação Continuada, Convênio MDS/Cedeplar/ UFMG. Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, março de 2006. Relatório de Pesquisa. Não Publicado.

SKINNER, G. Family systems and demographic processes. In: KERTZER, D.; FRICKE, T. (Org) *Anthropological demography: toward a new synthesis*. Chicago: University of Chicago, 1997. p. 53-95.

SOARES, S. et al. Programas de transferência de renda no Brasil: impactos sobre as desigualdade. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 34., 2006, Salvador, BA. *Anais eletrônicos...* Disponível em: <<http://www.anpec.org.br/encontro2006/artigos/A06A156.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2007

Yi, Z.; GEORGE, L.. Extremely rapid aging and the living arrangements of older persons: the case of China. In: UNITED NATIONS. Department of Economic and Social Affairs. Population Division. *United nations technical meeting on population ageing and living arrangements of older persons: critical issues and policy responses*. New York, NY.: United Nations, 2000. p. 8.1-8.33.

ZHOU, Q. Living arrangements of widowed oldest old women, China: who are they living with? 2006 *apud* GHOSH, S.. Living arrangements among elderly women in India. 2007 (Papers presented in IUSSP Seminar on Ageing in Developing Countries: Building Bridges for Integrated Research Agendas, Apr. 2007, Santiago, Chile).